ANNO LXIII — NUMERO [illegible]

QUINTA-FEIRA 7 DE ABRIL DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

(*) MONTEVIDE'O, 6 de Abril.

Foi aceita a demissão do ministro dos negocios estrangeiros.

O ministro do interior foi interinamente incumbido da pasta dos Negocios Estrangeiros.

LONDRES, 6 de Abril.

A Camara dos Communs adoptou em 1.ª leitura o CORRCITION BILL.

PARIS, 6 de Abril.

Telegrammas de S. Petersburgo annunciam que o governo de S. M. o Czar recusou-se á renovação da triplice-alliança que outr'ora existio entre a Allemanha, a Austria e a Russia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de Abril de 1887.

(*) Não foi o ministerio de Montevidéo que deu demissão, porém sim o ministro dos negocios estrangeiros.

NOTA DA AGENCIA.

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

MAGNETISMO

CAPITULO I

MAGNETES NATURAES E ARTIFICIAES. POLOS E LINHA NEUTRA. ACÇÕES RECIPROCAS DOS POLOS. FLUIDOS MAGNETICOS. THEORIA DE AMPERE SOBRE O MAGNETISMO. SUBSTANCIAS MAGNETICAS. MAGNETISAÇÃO POR INFLUENCIA. FORÇA COERCIVA. CORPOS DIAMAGETICOS.

(*Continuação*)

Para explicar os phenomenos que temos descripto admittio-se, até a descoberta das correntes electricas e da sua acção sobre os imans, a *theoria dos fluidos magneticos*. Segundo esta theoria, ha dous fluidos contrarios, que se repellem a si proprios e attrahem um ao outro, existindo combinados e por tanto neutralisando-se mutuamente, em todas as substancias magneticas : estes fluidos, obrigados a separar se pelos processos da magnetização, tendem a accumular-se nas extremidades oppostas do corpo em que existiam combinados, e assim formam um novo magnete. Esta theoria presta se facilmente á explicação dos phenomenos do magnetismo, e é geralmente adoptada para demonstral-os.

Quando tratarmos da *Electricidade dynamica* apresentaremos a engenhosa *theoria de Ampere*, pela qual os phenomenos magneticos são differentemente explicados. E se não a apresentamos neste lugar, como requeria o programma que seguimos, é porque para ella ser comprehendida torna se indispensavel possuir certos conhecimentos de *Eletricidade*, que não podemos suppor em quem começa a estudal-a.

Substancias magneticas são aquellas que os imans attrahem, como o ferro, o aço, o nickel, etc. Distinguem-se dos imans por não terem acção umas sobre outras, e porque qualquer das suas extremidades é attrahida por ambos os polos do mesmo iman.

As substancias magneticas, quando estão em contacto com um magnete, adquirem todas as propriedades dos imans e conservam-n'as por todo o tempo que dura o contacto. Assim, com um dos polos de um iman levantaremos um pequeno cylindro de ferro macio, com a extremidade livre deste cylindro levantaremos outro, depois deste um terceiro, etc., o que não succederia se cada um delles não tivesse adquirido, pelo contacto com o magnete ou com o cylindro antecedente, as propriedades de um verdadeiro iman. Se interrompermos o contacto entre o magnete e o primeiro cylindro (isto é, se subtrahirmos este á influencia d'aquelle) todos os demais, deixando de attrahir-se, separar-se-hão, não conservando vestigio algum de magnetismo.

A theoria dos fluidos explica este phenomeno attribuindo ao fluido accumulado no polo do magnete a propriedade de decompor o fluido neutro do primeiro cylindro, attrahindo o de nome contrario para a extremidade com que está em contacto, e repellindo para a outra o do mesmo nome : semelhantemente explica a decomposição do fluido neutro do segundo cylindro, etc.

Quando cessa o contacto do magnete, os fluidos, que estavam separados pela influencia deste, combinam-se de novo, recompondo-se o fluido neutro em todos os cylindros.

Força coerciva é a resistencia que se oppõe á separação dos dous fluidos ou á sua recomposição. No ferro macio esta força é inapreciavel, porque este metal adquire e perde instantaneamente as propriedades magneticas. No aço temperado não succede outro tanto : a separação, dos fluidos é mais lenta, e, uma vez obtida, a recomposição é difficilima. A torsão, a pressão e a oxydação, podem fazer com que se torne apreciavel a força coerciva do ferro macio.

As experiencias feitas por Coulomb, confirmadas pelas de Becquerel, demonstraram que os imans actuam sobre todos os corpos, sem exceptuar os gases. E, como se notasse que a sua acção era attractiva em relação a certos corpos e repulsiva em relação a outros, convencionou-se denominar corpos magneticos os que eram attrahidos e corpos diamagneticos os que eram repellidos. A esta ultima classe pertencem, entre outros, o bismutho, o chumbo, o enxofre, a agua, a cera, etc. O cobre apresenta-se umas vezes como magnetico e outras como diamagnetico, provavelmente conforme é mais ou menos puro.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

Foi nomeado ministro do Supremo Tribunal de Justiça o desembargador Joaquim Francisco de Faria, presidente da relação da côrte.

Foram nomeados desembargadores : da relação da côrte o juiz de direito da 2ª vara de Nitheroy Luiz Antonio Pereira Franco e da de Ouro Preto o juiz de direito João Braulio.

Foi nomeado juiz de direito da 2ª vara de Nitheroy, o juiz de direito da comarca de Rezende, Abel Graça.

Foi aposentado o desembargador da relação do Maranhão João Francisco da Silva Braga.

Ministerio da Fazenda

Por despacho de 26 de Março concedeu-se ao bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim a demissão que pedio do emprego de praticante da recebedoria de Pernambuco.

Ministerio da Agricultura

Foi nomeado engenheiro fiscal da estrada de ferro do Natal á Nova Cruz o engenheiro Augusto Maximo Baptista.

Ministerio da Guerra

Foram exonerados a seu pedido : do cargo de ajudante de ordens da presidencia da provincia de Minas-Geraes o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Jayme Benevolo, e nomeado para substituil-o o tenente do 1º batalhão de infantaria Antonio Augusto Fernandes Adão ; e do de ajudante de ordens do presidente da provincia de Sergipe o alferes Getulio Simões dos Reis, sendo nomeado para substituil-o o alferes Manoel da Fraga Barreto, ambos da companhia de infantaria daquella provincia.

Governo da Provincia

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação á 2 de Março de 1887, dirigio o Exm. Sr. presidente da provincia Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(Continuação)

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Do relatorio do digno provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, colhi os esclarecimentos, que passo a ministrar-vos sobre os estabelecimentos a cargo d'aquella corporação pia.

HOSPITAL PEDRO II

A administração interna desse hospital é confiada a 17 irmãs de caridade, tendo o seguinte pessoal : 1 director do serviço sanitario, 3 medicos, 3 cirurgiões, 3 aggregados gratuitos, 1 dendista, 1 pharmaceutico com 2 ajudantes, uma parteira, 1 barbeiro, 1 enfermeiro, 1 capellão, 33 serventes e 8 lavadeiras.

No anno passado houve o seguinte movimento de doentes :

Existiam	460
Entraram	4.389
Sahiram	3.588
Falleceram	773
Existem	468

Na sala da maternidade :

Existiam	7	Parturientes
Entraram	70	»
Sahiram	70	»
Falleceram	3	»
Existem	4	»
Existiam	2	crianças
Nasceram	53	»
Sahiram	45	»
Falleceram	9	»
Existe	1	»

CASA DOS EXPOSTOS

O edificio contém educandas em numero superior á sua lotação, facto este mui prejudicial a hygiene, e que tem sido notado por meus antecessores.

Para augmentar as accomodações do edificio a lei n. 1,580 consignou 30:000$000, que ainda não foram entregues.

O seu pessoal compõe-se de 11 irmãs de caridade, 1 capellão, 1 medico, 1 professor de musica, 1 regente do serviço externo, uma porteira e 1 servente.

O mappa seguinte demonstra o movimento de educandos e parvulos :

No estabelecimento		*Em criação*	
Existiam	205	Existiam	134
Recolheram	20	Foram expostos	44
Entraram	3	Recolheram	20
Casaram	2	Entregues	3
Sahiram	15	Falleceram	26
Existem	211	Existem	129

HOSPITAL DOS LAZAROS

Tem esse hospital 1 regente, uma enfermeira, 1 capellão, 1 medico, 1 cozinheiro e 2 serventes.

O edificio está em bom estado.

Em 1886 teve o seguinte movimento de doentes :

Existiam	30
Entraram	18
Falleceram	6
Sahiram	4
Existem	38

HOSPITAL DE S. AGUEDA

Destinado especialmente ao tratamento de variolosos e doentes de outras molestias agudas contagiosas, segundo a lei n. 1,390, de 1879, foi esse hospital installado em 1884, e funcciona em uma casa em condições regulares, que, entretanto, ainda não tem canalisação mui precisa, para esgotos.

No anno passado :

Existiam	10
Entraram	37
Sahiram	37
Falleceram	9
Existe	1

HOSPICIO DE ALIENADOS

As obras desse hospital ainda não estão concluidas, o que é sobre modo necessario, attenta a entrada, sempre crescente, de doentes. A Santa Casa vai dar-lhes começo com 10:000$000, que recebeu por conta da subvenção, para isso concedida pelo orçamento provincial de 1885 ; o que é insufficiente segundo pondera o provedor. Já está fazendo-se a canalisação para esgotos.

O hospicio tem 1 director, 1 capellão, 2 medicos, 8 enfermeiros, 1 cozinheiro, 1 barbeiro, 1 administrador do serviço externo, 1 guarda do sitio e 13 serventes.

O seu movimento de doentes foi :

Existiam	186
Entraram	194
Sahiram	80
Falleceram	83
Existem	217

ASYLO DE MENDICIDADE

Por falta de recursos ainda não foram concluidas todas as obras do edificio, inclusive as da capella.

Tem o estabelecimento 1 director, 1 capellão, 1 medico, 1 mordomo, 1 amanuense, 1 porteiro, 2 enfermeiros e 4 vigias.

O movimento de asylados em 1886 foi :

Existiam	164
Entraram	181
Sahiram	124
Falleceram	59
Existem	162

COLLEGIO DAS ORPHÃS

E' dirigido por 11 irmãs de caridade tendo 1 medico, 1 capellão, 1 professor de musica, uma porteira, 1 feitor e 1 servente.

No anno findo quanto ás educandas :

Existiam	199
Entraram	25
Sahiram	17
Casaram	2
Falleceram	4
Existem	201

SERVIÇO FUNERARIO

Attingio a 8:431$000 o producto das taxas devidas a Santa Casa pelo serviço funerario, sendo inferior esse rendimento ao do anno passado, que produzio 9:996$640.

Submetto á vossa consideração o trecho do relatorio do digno provedor relativo ao estado financeiro da Santa Casa :

« O Saldo das caixas do patrimonio de orphãos, do serviço funerario, da Recife Drainage e de depositos em 31 de Dezembro findo, era de 91:232$150, e o *deficit* nas de caridade e do Asylo era de 86:015$541 havendo, por conseguinte, apenas em dinheiro a quantia de 5:216$609, porque as caixas em que ha saldos supprem as deficientes, em virtude de uma autorisação que ha da presidencia ; entretanto que existem contas por pagar, de fornecimentos feitos aos estabelecimentos até aquella data, na importancia de 108:644$725 !

« Bem vê V. Exc. pela descripção que acabo de fazer qual o estado desta corporação no tocante á finanças.

« E' elle bastante desamaninador quando não conta a junta com recurso para poder satisfazer a serios compromissos, quando o pessoal enfermo augmenta e as rendas decrescem. Deverá melhorar este estado se a Assembléa votar a percepção, por parte da Santa Casa, de todo o imposto de 5 % addicional ás rendas da provincia, dando-se a Colonia Isabel outra subvenção, a preferencia para a extracção de 48 partes de loterias, durante o exercicio futuro, a consignação da quantia de 15:000$000 para continuarem as obras do raio do norte do Hospicio de Alienados, que não tem mais capacidade para receber os loucos, que frequentemente lhe são remettidos, já da Casa de Detenção, já de outros lugares, e a decretação da quantia de 4:000$000 para a canalisação das aguas servidas e materias fecaes do Hospital de Santa Agueda.

« Se V. Exc. poder conseguir da Assembléa Provincial estes auxilios para a Santa Casa, prestará relevantissimo serviço aos infelizes que ella soccorre e a habilitará a poder ter sempre abertas as portas dos seus estabelecimentos aos que precisam do seu amparo. Não consiguindo, porém, a Santa Casa obter esses recursos ficará collocada em posição bem difficil uma vez que não pode ir occorrendo ao pagamento d'aquelles, que fornecem os generos, o pão, a carne, aos quaes agora é que está pagando contas de Maio do anno findo !

« Os beneficios que faz a Santa Casa á humanidade soffredora, o concurso que ella julga com isto prestar a administração publica n'este ramo de serviço, e a benevolencia que está certa de encontrar em V. Exc. são razões que levam ao animo da junta a convicção de que não é debalde que ella espera ser attendida no que solicita. »

(*Continuar-se-ha.*)

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 4 DE ABRIL DE 1887

Conego Dr. Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos.—Encaminhe-se, sendo o porte pago pelo peticionario.

— Dia 5 —

Bernet & C.—Sim, mediante recibo.

Bernet & C.—Sim, mediante recibo.

Frei Caeteno de Messina. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Ferreira de Oliveira & Irmãos.—Sim, com as restricções do estylo.

Francisco Egydio de Luna Freire. Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Nazareth.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

José Gitirana — Sim.

José Rodrigues Peixoto.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Joaquim Dias.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restricções do estylo.

João Rufino dos Santos.—Sim, com as restricções do estylo.

Manoel Pedro de Mello.—Remettido ao ao Sr. director do presidio de Fernando de Noronha para attender ao pedido.

Manoel Francisco de Novaes.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Reis & Silva.—Sim, com as restricções do estylo.

Secretaria da presidencia de Pernambuco em 6 de Abril de 1887.

O porteiro
Francelino Chacon.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 331.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 6 de Abril de 1887. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Manoel da Silva, conhecido por João Cabocolo, vindo de Jaboatão.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Florencio José dos Santos, preso em flagrante por crime de furto e João Francisco de Carvalho, preso tambem em flagrante por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do Recife, Antonio Gonçalves Torres, Antonio Francisco do Nascimento e Josepha Maria da Conceição, por uso de armas defeza e disturbios ; Antonio Innocencio, Faustino Miguel dos Anjos e João, escravo do major Belmiro de Albuquerque Lins, por disturbios.

A' ordem do de Belem, Caetano de Barros, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o cidadão Camillo de Lelles Peixoto, em officio datado de hontem, ter na mesma data assumido o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto do Poço da Panella, na qualidade de 2.º supplente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE ABRIL DE 1887

Noticias do Sul do Imperio

O paquete americano *Alliance*, hontem entrado do Sul, trouxe as seguintes noticias e as que constam das rubricas *Parte Official* e *Interior*.

Minas Geraes

Datas até 28 de Março :

A' 18 do corrente, no districto do Quilombo, freguezia da cidade de Tres Pontas, foi assassinado um individuo de nome Antonio Carlos e ferido gravemente com um tiro outro individuo, Manoel de tal, ambos capangas de Fulão José Theodoro.

— Na freguezia de Paulo Moreira, termo de Marianna, no povoado denominado S. Bartholomeu, na noite de 13 do corrente, Antonio José da Silva assassinou a Francisco Gonçalves da Costa, por causa de 500 réis, que perdera no jogo. O assassino foi preso em flagrante pelo inspector de quarteirão e entregou-o ao official de justiça Monoel Gonçalves e mais 22 pessoas do povo, e assim mesmo pôde evadir-se do meio da escolta.

Fez-se auto e inquerito. O delegado de policia do termo mandou abrir inquerito contra o official de justiça para processal-o.

O assassinado tem 95 annos de idade, e o assassino 30.

— Na Varginha foram submettidos a julgamento : Manoel Joaquim Rodrigues, Joaquim Theodoro Felicissimo, conhecido por *Quinzote* e José Ignacio Affonso, conhecido por *José Lobo*, accusados, os dous primeiros como mandantes, e ultimo como mandatario do assassinato do fazendeiro José Antonio Penha de Andrade, praticado no dia 9 de Janeiro do corrente anno, nas cercanias desta cidade.

Quinzote e *José Lobo* foram condemnados á morte e Rodrigues á prisão perpetua com trabalho em substituição a galés por ser o réo maior de 60 annos.

José Lobo, o assassino que recebeu 120$ é um individuo duplamente desgraçado — morphetico e mendigo. Teve realmente muita repugnancia em aceitar o convite de *Quinzote* para matar o velho e estimado Penha de Andrade, e seis vezes resistio ás solicitações que para esse fim lhe foram feitas.

Quando, no summario, confessou o crime, disse que precisava proceder assim para ter alguma tranquillidade, e de facto, dias depois, dizia que só com isso conseguio dormir, o que antes não lhe fôra possivel fazer.

A cruel molestia que soffre José Lobo talvez lhe levasse ás faculdades intellectuaes alguma desordem ou perturbação, que, por cumulo de infurtunio, afinal o levou á pratica do negro crime, que justifica a condemnação á morte áquelle infeliz imposta pelo digno jury da Varginha.

S. Paulo

Datas até 30 de Março :

— A presidencia da provincia sanccionou o projecto de lei autorisando o governo da provincia a contratar com Godofredo José da Piedade, Carlos Americano Freire e Henrique Wripht a construcção, uso e custeio, por cincoenta annos, de uma linha de bonds, de bitola estreita, tirada por animaes, que, partindo do largo do Paysandú, pelas ruas de S. João, Aurora, Nebias, Duque de Caxias, largo dos Guayanazes, Barça Funda e Agua Branca se dirija á freguezia do O.

— O tribunal da relação indeferio o requerimento da companhia Assucareira de Porto-Feliz, no qual pedia sua liquidação forçada, visto não haver accordo entre os accionistas e credores da mesma companhia.

— A firma Souza Queiroz & Vergueiros estabelecida em Santos, está promovendo a liquidação do engenho central de Piracicaba.

— Refere o *Correio de Campinas* :

« Por carta recebida de Araraquara, sabemos que o Sr, alferes Braga, delegado de policia alli em exercicio, descobrio e retirou de um rio proximo da localidade, o cadaver de um homem de côr preta, com o craneo fracturado.

« Presume-se que haja alli um crime, e o Sr. alferes Braga diligencia descobrir a verdade. »

— No dia 26 foi inaugurado o trafego da linha Mogyana, de Batataes á Franca.

— Constava na capital que a directoria da companhia Mogyana trata de promover o prolongamento do Ramal do Amparo até á cidade da Barra Negra, passando pelo bairro do Pantaleão.

— A camara municipal de Mogy-mirim vai representar ao governo sobre a conveniencia de construir-se estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e o ramal da Penha.

— Diz o *Correio de Campinas*, que desencadeou-se na tarde de 24 um medonho temporal sobre a cidade de Belém do Descalvado.

Nada menos de 12 raios cahiram na cidade e suas immediações.

Um pobre homem que se achava á porta de sua casa foi fulminado por uma faisca electrica, que queimou tambem a mulher e dous filhos menores do infeliz, que com elle se achavam.

— Em S. Carlos do Pinhal foi assassinado com um tiro de espingarda o preto liberto Joaquim, por Joaquim Floriano. A victima havia se libertado ha pouco com peculio de suas economias. Deixou mulher e oito filhos.

Rio de Janeiro

Datas até 31 de Março :

— O inspector do arsenal de marinha da provincia de Pernambuco foi autorisado pelo ministerio da marinha a remetter os objectos necessarios á amarração do patacho de guerra *Gurarapes*, que se destina á escola de aprendizes marinheiros da provincia do Ceará.

— Declarou o ministerio da agricultura ao engenheiro director da via-ferrea de Paulo Affonso que, apezar das suas ponderações relativas a tarifa mandada adoptar no transporte do sal, cumpre observar fielmente, e sem excepção, a referida tarifa, até que o governo, á vista dos resultados obtidos, delibere de modo definitivo se convém mantel-a ou alteral-a.

— Recommendou o ministerio da agricultura ao engenheiro fiscal do 3º districto dos engenhos centraes a expedição das providencias necessarias para que a companhia Engenho Central de Aracaty organise, de accordo com o mesmo engenheiro e sujeite á approvação do governo a tabella do pessoal do seu serviço, exigida pelo § 11 do art. 19 do regulamento de 24 de Dezembro de 1881.

— Foi autorisado o director da estrada de ferro de Baturité para conservar os vencimentos que ora percebem os empregados, com tanto que não excedam do maximo limite fixado na tabella approvada pelo decreto n. 9,667 de 16 de Outubro ultimo.

— Na collectoria das rendas geraes do municipio de Nitherohy foram matriculados, até hontem ás 4 horas da tarde, 2,306 escravos, constantes de 724 listas, ficando por matricular 527 de 201 listas.

Foram arrolados maiores de 60 annos 54, restando 43 para sel o depois.

— Na côrte o estado do serviço, á hora do encerramento da matricula, era o seguinte :

Escravos inscriptos nos livros da matricula	6,436
Escravos mencionados em relações apresentadas que devem servir de base á inscripção	802
Escravos mencionados em relações eivadas de defeitos ainda não corrigidos ou não examinadas por terem sido apresentadas á ultima hora	230
Total	7,468

Dos 1,615 libertos sexagenarios, que devem existir no municipio neutro, contando 60 a 65 annos de idade, tão somente foram inscriptos 125, ficando portanto todos os outros inteiramente desobrigados de qualquer obrigação de serviço e entregues a si mesmos como pessoas livres que são, sem nenhuma dependencia nem onus que lhes resulte do antigo estado do captiveiro.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO - CORTE, 30 de Março de 1887

SUMMARIO : —Impressão causada pelo naufragio do *Bahia*.—Consternação das familias que tinham parentes ou amigos a bordo desse vapor.—Interesse do Imperador em obter noticias.—Informações dos presidentes.—Censuras do *Diario de Noticias* ao governo.—Falta de fundamento para ellas. — Reparos do *Paiz* contra a capitania do porto dessa provincia.—Fallecimento do Sr. Martinho Campos.—Perda para a familia liberal. —A nova direcção do partido liberal confiada ao Sr. Lafayette. — Taxa por elle imposta ás summidades do partido. —Novo programma deste, e a sua união em toda a parte.—Denuncia dada contra o presidente do Alagôas.

Continúa viva, como desde o dia em que aqui chegaram as primeiras noticias, a impressão causada pelo sinistro do *Bahia* nessa provincia. Diariamente dão-nos os jornaes extensos e repetidos telegrammas de diversas procedencias, mais ou menos minuciosos, quer ácerca do numero de passageiros, mencionando os nomes dos chegados ao Recife e dos de que se não tem noticias, e bem assim os dos tripolantes e de mais empregados de serviço de bordo, quer ácerca das circumstancias e variados incidentes de tão pungente catastrophe, que abalou e commoveu a população desta capital e enlutou uma parte della. Ao lerem-se os primeiros telegrammas um brado de dôr unisono sahio de todos os peitos ; foi geral a consternação.

Durante esse dia os escriptorios dos jornaes e o da companhia, estes sobretudo, estiveram cheios

de gente que corria a saber si novas e mais positivas noticias haviam sido recebidas. Não houve quem tivesse um ente caro, ou suppozesse tel-o a bordo d'aquelle navio, que, nos anceios de uma incerteza cruel, não corresse á agencia da companhia para pedir noticias e informações, que na maioria dos casos não podiam ser dadas, não obstante a bôa vontade do gerente, que, attencioso e delicado com todos e summariamente preoccupado com o acontecido, não se poupava em mostrar os telegrammas recebidos, promettendo até a algumas pessoas mandar-lhes á casa as informações que para satisfazel-as ia pedir do Recife. Não se descreve o quadro doloroso que alli se passava!

A imprensa aqui profliga com grande indignação o procedimento do commandante do *Pirapama*, por não ter prestado nenhum soccorro ás victimas do desastre de que só elle foi causador, segundo dizem os telegrammas d'ahi recebidos.

O Imperador, logo que teve conhecimento do acontecido, recommendou ao Sr. Cotegipe, que se achava em Petropolis por causa do despacho que devia ter lugar n'aquelle dia, que fizesse com que lhe fossem remettidas immediatamente todas as noticias que fossem chegando. Por isso vão-lhe d'aqui enviadas pelo Sr. Ribeiro da Luz, á medida que os vai recebendo, as respostas que elle tem tido ás perguntas feitas aos presidentes das provincias, por cujos portos fez escala o *Bahia*. Dessas respostas—de que os jornaes tem tido conhecimento—as que mais adiantam são as dos presidentes da Parahyba e Pernambuco.

O *Diario de Noticias*, que até bem pouco tempo era folha adhesa ao governo e considerada conservadora, embora não partidaria e mantendo uma tal ou qual independencia no modo de considerar certas questões, tem-se pronunciado nesta emergencia com tal severidade em relação ao governo, a quem condemna por não ter tomado as providencias que o caso reclama, que faz crer que está em opposição. No dizer d'aquella folha, o governo foi indifferente ao sentimento publico que dominou esta capital; nenhuma providencia tomou, nenhum signal deu de si para corresponder a esse sentimento, nenhuma solicitude manifestou pelas victimas de tamanha catastrophe, ante a qual era seu dever mandar sahir um vapor, ao menos, para ir ao lugar do sinistro prestar o auxilio das circumstancias e colher informações e esclarecimentos, para transmittil-os ao publico, e assim alliviar de alguma sorte a dôr que a todos opprimia, fazendo saber quaes as verdadeiras proporções do mal que a principio eram ignoradas e só por diligencias e esforços particulares tem sido conhecidas; mas nada disso fez, ou se o fez o publico o ignora.

Ha, incontestavelmente, exageração nessas censuras. Nesse modo de encarar a questão não é o *Diario de Noticias* acompanhado por nenhum outro jornal. O *Paiz* mesmo nada tem aventurado contra o governo. Apenas, notando que nenhuma noticia se refira a providencias quesequer tomadas ahi pela inspecção do arsenal de marinha, que accumula as funcções de capitania do porto, acha que essa repartição, si nada fez, não cumprio o seu dever, tanto mais que vinham a bordo do *Bahia* um 1º tenente e um 2º cirurgião da armada, e a capitania do porto não precisava esperar ordens superiores para dar soccorro aos naufragos d'aquelle vapor e auxiliar mesmo a agencia da companhia, caso lhe fosse isso pedido, no que dissesse respeito ao navio naufragado.

Os jornalistas da côrte, que constituem-se aqui directores da opinião—e de facto o são porque uma grande massa da população só conhece das cousas publicas, e mesmo das particulares, pelo que lê nos jornaes—ignoram como certas repartições publicas se acham montadas nas provincias, e como o serviço é feito; e por isso regulam-se pelo que se faz aqui na côrte, onde os serviços se acham bem organisados e não faltam os precisos meios.

A' Capitania do Porto, por exemplo, que aqui deixou de ser reunida á Inspectoria dos Arsenaes, como nas provincias, não faltam meios; ella tem vapores-lanchas, escaleres, marinheiros, etc.; isto é: material e pessoal necessarios, que é o que não ha nas provincias!

— Mais uma vaga de senador por Minas abre-se com o fallecimento do Sr. Martinho Campos, que não era esperada. A primeira vaga com que os pretendentes contavam era a que devia deixar o Sr. Antão accommettido desde muito de cruel e incuravel enfermidade, que faz esperar a sua morte ha mais de oito mezes. Ultimamente foi elle para Petropolis, onde se acha e vai-se conservando com vida, e só Deus sabe si antes delle não irá ainda algum outro.

O Sr. Martinho Campos andava adoentado, ou antes, scismando que estava doente; e queixava-se de incommodos de intestinos. Mas tinha boa presença e apparentava robustez compativel com os seus 72 annos. Ha pouco soube-se que achava-se doente na sua fazenda; mas tendo ido para Caxambú, a fazer uso das afamadas aguas daquella localidade hoje tão frequentada, constou que tinha melhorado e ia passando sem novidade. Inesperadamente chegou-nos hontem a noticia de que tinha fallecido e que o seu cadaver havia sido transportado para Baependy, onde deve ter sido sepultado hoje. Nelle perderam os liberaes da velha guarda o mais eminente dos seus vultos, e os abolicionistas, o mais terrivel, talvez, dos seus adversarios. Aos liberaes da moderna escola, aos que na politica antepõem tudo ás ambições pessoaes, elle seria um embaraço, agora que o partido liberal acaba de reorganisar-se sob a direcção de um novo chefe, que em épocas não remotas atirou-lhe sarcasmos que não podiam estar esquecidos, não obstante dizer-se que elle havia, ha poucos dias, manifestado, por carta, sua adhesão e accordo a essa organisação.

Em todo o caso a perda para a familia liberal é immensa, e nem ha outro que na actualidade, tanto pelo prestigio do seu nome, como traquejo e modo especial de discutir, possa prestar-lhe na tribuna da camara de que fazia parte tão bons serviços como elle, excepção feita do que tocou ao abolicionismo.

Para o partido conservador e mesmo para o Brasil o desapparecimento da scena politica de um homem nas condições de Martinho Campos, é um acontecimento lamentavel, e com elle perde a causa publica.

— O leitor já deve saber, pelos jornaes levados pelo anterior paquete, qual a nova organisação que acaba de ser dada á direcção do partido liberal.

O *club* fundado a esforços do Sr. Malvino Reis e entregue á direcção do Sr. Octaviano, contra o qual havia se rebellado o Sr. Bezerra de Menezes, nada, talvez, pudesse dar de si, nem mesmo a apparição do jornal orgão do partido, se não fôra o regresso do Sr. Lafayette que, atacado da invencivel nostalgia é essa a razão que elle dá de ter pedido a exoneração—resolveu deixar a missão do Chili e abandona o projecto com que d'aqui sahio, de demorar-se pelo menos tres annos ausente da patria, para fazer uma digressão aos Estados-Unidos de onde se passaria para a Europa.

De facto, aqui chegado teve o Sr. Lafayette a rara fortuna de ás alegrias de rever os penates ajuntar a de achar um leito prompto e vasio de que apossou-se, e, com as mesmas reminiscencias das leituras classicas com que na tribuna causticava os adversarios quando ministro, foi dizendo aos que haviam preparado a cama; *sic vos non vobis*, como quem serve o mel do favo que não fabricou, sendo proclamado, se é que elle mesmo se não proclamou, chefe do partido liberal, e deixando á margem tanto o Sr. Dantas como o Sr. Affonso Celso. Estes nada tiveram a oppor e antes mostram-se conformados com o novo commando das forças liberaes.

Do Sr. Sinimbú não se falla, que actualmente não passa de *marechal en congé de deliberation*.

Investido das insignias do commando e entrando no exercicio das respectivas funcções, tratou o Sr. Lafayette de dirigir-se por carta do proprio punho ás summidades do partido scientificando-os do facto e fixando a quota com que cada qual devia entrar para a apparição e manutenção do jornal do partido que, segundo corre, deve começar a ser publicado amanhã. Os senadores foram tributados em um conto de réis cada um, o que não fez bom cabello a alguns, embora se lhes permitta entrarem com essa quantia por prestações sahidas do subsidio durante a proxima sessão.

Nas reuniões celebradas, a que tem comparecido o Sr. Affonso Celso e Dantas, ficou assentado que o primeiro será o chefe da redacção do novo jornal, e o Sr. Malvino Reis o caixa e pagador.

Haverá uma gerencia especial quanto ao material e trabalhos typographicos.

O jornal *Novidades*, dando conta daquellas reuniões, accrescenta:

« Em S. Paulo está todo o partido unido, cessando as divergencias existentes até ha pouco.

« Em Pernambuco dá-se o mesmo facto, estando a postos todos os partidarios.

« Entre as medidas adoptadas, votou-se *por proposta do Sr. Dantas* que ficasse estabelecido o praso de *cinco annos* para a abolição total da escravidão ficando estabelecido que tudo quanto se podesse obter para apressar este *desideratum* seria serviço prestado á patria e que nesse sentido dever-se-hiam empregar todos os esforços. A par dessa idéa agitar-se-ha a necessidade de se decretar a lei do trabalho.

« Foram tambem adoptadas outras idéas que já figuram no programma do partido.

« O directorio do partido está disposto a envidar todos os esforços para a completa aggremiação do partido e para que vinguem e fructifiquem as idéas adoptadas. »

Na decretação da lei do trabalho é que o carro ha de pegar.

Referindo-se a esse programma observa o *Paiz*:

« A nova legenda do projecto *liberal* da abolição ficará deste modo muito semelhante á legenda de certas tabernas: hoje não se fia, amanhã sim.

« Se daqui ha cinco annos subir o partido liberal poder-se-ha contar com a abolição no fim do prazo dos cinco annos seguintes!

« Já será progresso e liberalismo!

« A' proposito da união do partido, continúa o *Paiz*, lemos no *Diario Popular*, de S. Paulo a seguinte noticia:

« Communicam-nos que corre com insistencia « que o conselheiro Bernardo Gavião não acceita « o lugar no directorio liberal da facção *moreirista* ».

« Emfim, como o partido está no começo de sua nova organisação, é bom esperarmos. Por ora tudo quanto se sabe é que o Sr. conselheiro Lafayette foi acclamado chefe dos chefes.

« Oh! tempora! Como estamos longe da epocha em que os mesmos chefes não o queriam nem mesmo para deputado de Minas! »

A chefança do Sr. Lafayette tem uma vantagem sobre a do Sr. Dantas; ella terá o apoio do Sr. Saraiva, que em caso algum toleraria a do seu collega da Bahia.

Mas a verdade é que estão todos admirados da resolução do Sr. Lafayette, de tomar essa chefança, elle que desde que deixou o ministerio, dizia-se um homem sem aspirações, entendendo que a principal preoccupação do senador devia ser procurar por todos os modos prolongar quanto possivel a existencia, e pedia muita quietação de espirito.

—Em conferencia do Supremo Tribunal de Justiça, de 26 do corrente, foi apresentada e distribuida ao Sr. conselheiro Bandeira Duarte uma petição de denuncia dada pelo proprietario do periodico *Orbe*, de Alagoas, contra o presidente da provincia, o Sr. Moreira Alves, como incurso nas penas dos arts. 13, 134 e 257 do codigo penal, grão maximo.

Essa denuncia era esperada e ja tinha sido annunciada por aqui em carta do correspondente particular do *Jornal do Commercio* em Maceió, o qual embora conservador, é orgão da fracção do partido que se acha em desaccordo com o mesmo presidente.

Funda-se a accusação feita ao Sr. Moreira Alves no facto de terem ido parar-lhe ás mãos uns autographos que o correspondente, fundado na affirmação do proprietario e editor do *Orbe*, diz que foram subtrahidos por um tal Moraes á mandado do presidente, para saber se eram escriptos pelo chefe de policia, o que verificou não ser exacto; mas que S. Exc. dissera que lhe tinham sido remettidos em carta fechada.

Quem conhece o que é a politica de provincia, e provincia pequena, percebe bem, pelo historico do caso, que o editor do *Orbe* recebe impulso estranho e que a denuncia não passa de um manejo politica para desmoralisar o presidente, tanto mais que o mandaram citar, perante o juiz municipal, segundo refere o correspondente, para em juizo entregar os autographos afim de ser fundamentada a queixa. Como é de esperar a denuncia cahirá no Supremo Tribunal de Justiça. Mas, a historia contada como foi pelo correspondente, reclama uma rectificação que faça desapparecer a impressão que ella produzio.

O mesmo correspondente tambem noticia que o chefe de policia achando-se em desaccordo com a presidencia, resolvera retirar-se para a Bahia, obtendo para isso uma licença, e que a ultima hora publicava um manifesto em supplemento do citado *Orbe*.

Si tal fez o chefe de policia, e ainda mais no proprio jornal com o qual se deu a questão, não lhe louvo o criterio, a menos que elle queira justificar as suspeitas do presidente e ostentar a sua intimidade com a opposição feita ao delegado do governo de quem elle recebeu uma commissão tambem de confiança. Em questão de tal ordem, dada divergencia entre as duas primeiras autoridades da provincia, não no modo de dirigir a politica, não são os manifestos, a lavagem da roupa suja na praça publica, a melhor sahida para qualquer dos dous.

Ao governo, a quem ambos devem dirigir-se é que cabe a solução da questão, e não aos leitores dos jornaes da terra.

— O Sr. ministro do imperio indeferio o recurso do vereador Veiga, relativo a eleição do novo presidente, vice-presidente e novas commissões da Camara Municipal, de que dei noticia em carta anterior.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

REUNIÃO EM 26 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA

Aos 17 minutos depois de meio dia assume a cadeira da presidencia o Sr. José Maria, que convida aos Sr. Ferreira Jacobina e Ratis e Silva para occuparem as cadeiras de 1º e 2º secretarios.

Tendo comparecido o Exm. Sr. 1º vice-presidente, assume este a cadeira presidencial, e convida para as de secretarios os respectivos supplentes.

Feita a chamada verifica-se estarem presentes os Srs. Ratis e Silva, João de Sá, João Alves, G. Ferreira, Barão de Itapissuma, Domingues da Silva, Costa Gomes, José Maria, Ferreira Jacobina, Praxedes Pitanga, João de Oliveira, Antonio Victor e Juvencio Mariz, o Sr. presidente declara não haver sessão por falta de numero legal de Srs. deputados.

Faltam os Srs. Drummond, Costa Ribeiro, Rego Barros, Ferreira Velleso, Amaral, Julio de Barros, Visconde de Tabatinga, Soares de Amorim, Herculano Bandeira, Rogoberto, André Dias, B Wanderley, B. Barreto Junior, Lourenço de Sá, Coelho de Moraes, Luiz de Andrada, Regueira Costa, Affonso Lustosa, Rodrigues Porto, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, A. Franklin, Gomes Parente, Barão de Caiará e Solonio de Mello.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição da mesa regedora da irmandade de S. José de Riba Mar, requerendo a approvação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Juvencio Silvino de Barros, arrematante do imposto de chão, da feira da cidade da Escada, requerendo o abatimento da quarta parte do preço da arrematação no exercicio de 1886 a 1887.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Thereza Josephina da Cunha Sales, professora da 2ª cadeira do sexo feminino da freguezia de Santo Antonio, requerendo a concessão de 1:000$000 para imprimir o seu compendio de grammatica portugueza para as escolas primarias. —A' commissão de instrucção publica.

Outra de frei José de Santa Julia Botelho, D. abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda e administrador da capella de Nossa Senhora dos Prazeres de Guararapes, requerendo uma moratoria de 4 annos para pagar em 8 semestres, o que estiver devendo o mesmo mosteiro e capella de imposto de mão morta até 30 de Junho de 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco Xavier Ferreira, negociante desta capital, requerendo um privilegio por 20 annos para estabelecer nesta provincia uma fabrica de tecidos de seda e damascos, bem como a isenção de todos os impostos provinciaes e municipaes, obrigando-se a receber gratuitamente na fabrica 20 orphãos menores, a quem sustentará e fará ensinar a arte de tecelão.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de Joaquim José Pereira, continuo da Secretaria da Instrucção Publica, requerendo um anno de licença com seus vencimentos para tratar de sua saúde.—A' commissão de petições.

Em seguida dissolve o Sr. presidente a reunião.

13.ª SESSÃO EM 28 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO:—Chamada e abertura da sessão.—Approvação de actas.—Expediente.—Discurso do Sr. José Maria.—Requerimento de varios Srs. deputados sobre o naufragio do vapor *Bahia*.—1.ª parte da ordem do dia.—2.ª discussão do projecto n. 34 de 1886.—Discurso dos Srs. C. Ribeiro e F. Jacobina.—2.ª parte da ordem do dia.—2.ª discussão do art. 2.º do orçamento provincial.—Emendas.—Discursos do Sr. Praxedes Pitanga.—Encerramento da sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Sr. Ratis e Silva, Visconde de Tabatinga, Coelho de Moraes, Rego Barros, Luiz de Andrada, Constantino de Albuquerque, Barros Wanderley, João de Sá, Costa Ribeiro, Domingues da Silva, Gonçalves Ferreira, Rogoberto, Augusto Franklin, Costa Gomes, João de Oliveira, João Alves, Gomes Parente, Ferreira Velloso, Sophronio Portella, Herculano Bandeira, Rodrigues Porto, Barros Barreto Junior, Drummond, José Maria, Ferreira Jacobina, Lourenço de Sá e Praxedes Pitanga, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Rosa e Silva, André Dias, Affonso Lustosa, Barão de Caiará e Regueira Costa.

Faltam os Srs. Barão de Itapissuma, Soares de Amorim, Julio de Barros, Amaral, Juvencio Mariz, Antonio Victor e Solonio de Mello.

São lidas e sem debate approvadas as actas da sessão de 24 e da reunião de 26.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Sr. deputado Revm. padre Julio Maria do Rego Barros, communicando não poder comparecer ás sessões por se achar anojado.—Desanoje-se.

Outro do gerente da Companhia Santa Thereza offerecendo 39 exemplares do relatorio impresso, relativo á economia da referida Companhia em 1885.—A distribuir.

Uma petição de Jesuino Domingos Carneiro, ex collector de Pão d'Alho, requerendo a sua aposentadoria com os vencimentos proporcionaes ao tempo de serviços prestados.—A' commissão de petições.

Outra de Laurindo Marques de Souza, requerendo consignação de quota para pagamento do que se lhe deve pelo fornecimento de alimentação de presos pobres da cadeia de Flores, de Março a Maio de 1885.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Honorio Hermeto Gonçalves de Oliveira, proprietario da casa que servio de quartel em Quipapá, requerendo consignação da quota de 41$200 do aluguel da referida casa, a contar de 1 de Julho a 13 de Outubro de 1885. – A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Vianna de Souza Barros proprietario da casa que servio de cadeia e quartel na cidade de Gravatá, requerendo o pagamento de 45$000 de aluguel da referida casa, de 1 de Abril a 30 de Junho de 1886.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Isabel Lucas da Silva, requerendo consignação de verba no orçamento municipal, para pagamento do terreno de sua propriedade occupado pela Camara Municipal do Recife para a estrada real da Torre e as custas da acção em que foi condemnada a mesma Camara.—A' commissão do orçamento municipal.

Outra do Gabinete Portuguez de Leitura nesta capital, requerendo isenção dos direitos, decimas e outros impostos para um predio que vai construir para a sua bibliotheca.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José da Cruz Freitas, como administrador de sua mulher D. Maria Gertrudes de Oliveira, requerendo consignação da quota de.... 378$365 que, de mais pagou na qualidade de herdeira do imposto do remanescente da finada D. Generosa Rosa da Silva.—A' commissão de orçamento promento provincial.

Outra de José Rufino de Miranda, arrematante dos impostos da Camara Municipal de Limoeiro, de cargas de legumes e miunças, requerendo um abate de vinte cinco por cento no valor da arrematação que fez.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Dias de Moraes, official de justiça do termo de Caruarú, requerendo consignação da quota de 33$500 que lhe deve de custas a respectiva Camara Municipal.—A' commissão de orçamento municipal.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, hoje mais do que nunca, ao galgar esta tribuna, sinto-me impulsionado por um dever que considero sacratissimo. Trago a alma confrangida e o coração despedaçado; e não seria possivel subtrahir-me a esta impressão, a menos que eu não possuisse um ceitil de sentimento humano.

Deve causar-nos ainda horror o quadro desolador que se descortinou, póde-se dizer, á nossa vista, com o naufragio do vapor *Bahia*, de que resultaram dezenas de victimas. E até hoje—que eu saiba—nenhuma providencia foi tomada, quer pelo presidente da provincia, quer pelo chefe de policia e inspector da Alfandega.

O Sr. João de Oliveira—Acompanharam a procissão...

O Sr. Ferreira Jacobina—Resavam pelos mortos...

O Sr. José Maria—Com excepção unica do agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, que solicitou da respeitavel casa commercial dos Srs. Livramento & C., um vapor para ir ao local do sinistro, vapor que foi cedido gratuitamente, nenhuma outra providencia foi tomada, e o governo conserva ainda até este momento os braços cruzados, como tinha antes que o facto se houvesse dado.

A's 6 horas da manhã do dia 25 do corrente, o vapor *Pirapama*, que na vespera, á noite, tinha partido para os portos do norte, deu entrada em nossa barra, vindo desarvorado e trazendo a noticia de um abalroamento occorrido entre elle e o vapor *Bahia*, sem que podesse dar informações exactas sobre o que depois disso succedera.

Aguardava-se com anciedade a chegada do paquete brasileiro, e, como se approximasse a tarde sem que se soubesse o fim que havia levado o mesmo vapor, começou a espalhar-se o panico pela população desta cidade. Ouviam-se sómente vozes interrogativas, no sentido de saber-se alguma noticia do sinistro, porquanto o facto de não ter ainda chegado a este porto aquelle navio, que, no momento do sinistro, se achava apenas ha poucas milhas desta cidade, deixava claro que alguma cousa de maior, alguma cousa de grave se havia dado; e, quando a anciedade era geral, nem o inspector da Alfandega, a cujo cargo está o cruzador *Meduza*, se movia, e o presidente da provincia lembrava-se apenas de que era aquelle dia o da procissão dos Passos e fardava-se para exhibir-se pelas ruas da cidade; o Sr. Dr. chefe de policia fazia o mesmo.

O Sr. Gaspar de Drummond—E V. Exc. sabe se elle teve communicação do facto e a que horas teve?

O Sr. Ferreira Jacobina—E' isso que procuramos saber.

O Sr. José Maria—Se eu soubera com certeza, não pediria informações, mas viria desde já fazer grave accusação a S. Exc.

Entretanto, permitta o nobre deputado pelo 1º districto que eu admire que o presidente da provincia ignorasse que se havia dado esse sinistro, quando isto se achava no dominio publico, quando ninguem, á excepção das autoridades, do mundo official, o ignorava.

O Sr. Gaspar de Drummond—O proprio commandante do *Pirapama* ignorava as consequencias do sinistro.

O Sr. José Maria—Effectivamente, o commandante do *Pirapama* ignorava ou simulava ignorar o que se havia dado. Mas o facto de ter occorrido o sinistro ha poucas milhas desta capital e de não ter chegado a minima noticia, não haver ainda aportado aqui o vapor *Bahia*, trazia a desconfiança, trazia a duvida, e era isto bastante para que o Sr. presidente da provincia tivesse immediatamente tomado todas as providencias que o caso requeria.

O Sr. Gaspar Drummond—Ainda mesmo sem saber?

O Sr. José Maria—Ainda mesmo sem saber? Elle não podia ignorar que se houvesse dado o abalroamento, pois desde pela manhã estava no dominio publico e desde que em duas ou tres horas se podia fazer o trajecto do lugar do sinistro ao nosso porto se tinham passado mais de 12 horas, sem chegar o vapor *Bahia*, era isto bastante para que o Sr. presidente da provincia mandasse uma embarcação. Se houvesse necessidade prestaria soccorros e se não tivesse succedido cousa de importancia serveria para trazer o socego e a tranquilidade á população desta cidade, que estava toda alvoroçada, principalmente áquelles que tinham parentes e amigos a bordo do *Bahia*.

O Sr. Costa Ribeiro — Não consta que viesse nenhum passageiro graúdo, algum grande do imperio...

O Sr. Ferreira Jacobina—Creio que se procurou saber se vinha.

O Sr. José Maria—O chefe de policia e o inspector da Alfandega, como o presidente da provincia, foram inteiramente indifferentes.

O Sr. Barros Barreto Junior—O Sr. inspector da Alfandega passou commigo o dia no engenho.

O Sr. José Maria — Não se justifica por isso o Sr. inspector da Alfandega, e até o nobre deputado vem fazer côro commigo, na accusação que contra elle levanto.

O Sr. Barros Barreto Junior—Como?!

O Sr. José Maria—O Sr. inspector da Alfandega não tem o direito de abandonar esta cidade para ir passar um dia em engenho algum, para divertir-se, sem communicar a quem faça suas vezes...

O Sr. Barros Barreto Junior—... tem os seus substitutos legaes.

O Sr. José Maria— .. quem lhe passa transmittir a noticia de qualquer facto que porventura se dê, e que cumpre a S. S. providenciar.

O Sr. Ferreira Jacobina—O que estou vendo é que não houve providencia de parte alguma.

Um Sr. Deputado—O inspector partio desta cidade no trem de uma e meia hora.

O Sr. José Maria — Nenhum vapor foi d'aqui enviado para o lugar da catastrophe á excepção do rebocador *Moleque*, fornecido pela casa Livramento & C., como já disse, a pedido do Sr. agente da Companhia de Navegação Brasileira.

O Sr. Ferreira Jacobina—Já do Rio davam-se essas ordens.

O Sr. José Maria—Os naufragos começaram a chegar a esta cidade depois de 3 horas da tarde, e então nós presenciámos um espectaculo que causou horror: senhoras honestas, moças solteiras despidas ou envolvidas em trapos; homens tambem nús e feridos transitando por estas ruas sem poderem ser recolhidos ao hospital da Misericordia por não se encontrar uma autoridade que lhes fornecesse as competentes guias.

O Sr. Gaspar de Drummond—Foram recolhidos ao Arsenal de Marinha.

O Sr. José Maria—Foram recolhidos ao Arsenal de Marinha apenas oito naufragos, alguns pertencentes á marinha.

As autoridades policiaes não compareceram; e, senhores, quando o commercio e particulares se reuniam e congregavam auxiliados e muito pelo Sr. Visconde de Itaqui no sentido de soccorrerem esses naufragos, o presidente da provincia e chefe de policia, o mundo official em summa, acompanhavam a procissão, ouviam o sermão, e á noite S. Exc. tomava sorvete na rua do Barão da Victoria! (Oh!)

E quando concidadãos nossos se envolviam nas ondas, e outros faziam sua entrada *triumphal* nesta cidade, pela fórma que pallidamente acabo de descrever, a capital da provincia estava illuminada para solemnisar o anniversario do juramento da nossa carta constitucional! (Apoiados da opposição.)

O Sr. chefe de policia foi effectivamente ao escriptorio da Companhia Brasileira; mas sabem os meus nobres collegas a que horas alli chegou? A's 9 horas da noite. E querem saber o que alli foi fazer? Saber unica e simplesmente se tinha vindo como passageiro no vapor *Bahia* o Sr. padre João Manoel de Carvalho!

O Sr. Ferreira Jacobina — Eis a razão porque digo que talvez se procurasse saber.

O Sr. José Maria—Obtendo resposta de que o representante do 2º districto do Rio Grande do Norte não tinha sido passageiro do vapor *Bahia*, S. S. retirou-se sem ter tomado a menor providencia! (Apartes.)

Eu não estou fazendo deste acontecimento uma questão politica (apartes); provem os nobres deputados que aquillo que venho de dizer não é uma verdade, e eu ficarei satisfeito, porque acima da politica está nesta questão o sentimento de brasileiro (apoiados).

Eu disse outro dia na ante-sala ao meu illustre amigo o Sr. Dr. João de Sá, que se os naufragos tivessem aportado a qualquer das praias, inclusive a de Maranguape, dominio de S. Exc., com certeza não teriam sido tão mal recebidos como foram na civilisada e adiantada cidade do Recife, por parte do governo.

O Sr. Gaspar de Drummond—Elles foram muito bem recebidos.

O Sr. José Maria—Foram muito bem recebidos pelos particulares (apoiado). Abandonados pelas autoridades competentes, pelo governo, fez-se immediatamente em torno d'elles uma muralha muito mais forte do que poderia levantar o mundo official.

Mais porque a caridade publica se fez em derredor desses infelizes, segue-se que não mereça censura, acre censura, o procedimento do nosso governo, que não pode ter qualificação em linguagem humana? Com certeza que não.

O Sr. Ferreira Jacobina—Só temos governo para fazer eleições.

Uma voz da maioria—O que é exacto é que Vs. Excs. procuram explorar tudo para fazer opposição.

O Sr. Ferreira Jacobina—Explorar, não; tracta-se de um facto muito grave.

O Sr. José Maria—Os particulares fizeram o que era humanamente possivel em favor desses infelizes, já distribuindo-os pelos hoteis da cidade e por casas particulares, já procurando facultativos para medical-os e fornecendo-lhes medicamentos.

A caridade publica com effeito foi logo despertada, mas o governo como que timbrava em não dar signal de si!

Quando ha, por exemplo, um incendio, não comparece immediatamente o presidente da provincia e o chefe de policia? E se em um caso destes não deixam de exhibir-se estas primeiras autoridades, qual a razão porque não compareceram no caes, onde desembarcavam os infelizes naufragos, e quando alli se achava apinhada grande parte da nossa população, todos aquelles que tinham conhecimento do facto?

Querem, por ventura, os nobres deputados contestar que as nossas autoridades, todo o mundo official, foi bastante descuidoso? Creio que o espirito partidario dos nobres deputados não chegará a tal ponto, porque isto é um facto que se impõe, e que não pode soffrer a minima contestação.

No hospital Pedro II não se deu entrada a um só naufrago, e isto porque nem sequer o subdelegado da freguezia do Recife foi encontrado; e os nobres deputados sabem que nós vivemos n'um paiz do papelorio, e por isso sem uma guia não pode entrar para alli sequer um moribundo.

O Sr. Praxedes Pitanga—Bastava que se apresentassem. Lá estão os medicos da casa.

O Sr. José Maria—Eu vou enviar á mesa um requerimento, assignado por mim e por muitos outros collegas desta bancada, pedindo ao presidente da provincia que informe: « se teve noticia do naufragio do vapor *Bahia*. »

Como vê V. Exc., como comprehende a casa, é difficil de crêr que S. Exc. houvesse tido noticia desse sinistro, porquanto não é admissivel que assim tendo sido, S. Exc. preferisse acompanhar procissão, ouvir sermão e tomar sorvete, a providenciar como lhe impõe o cargo que elevadamente occupa.

« No caso affirmativo perguntamos nós, signatarios do requerimento: « que providencias officiaes deu para a salvação dos naufragos, e soccorrer alli os infelizes? » Não consta, a despeito de terem chegado aqui os naufragos ás 3 horas da tarde, que S. Exc. depois dessa hora (já que os nobres deputados entendem que anteriormente elle não podia tomar providencia alguma) que S. Exc. depois dessa hora, houvesse expedido para o lugar do sinistro qualquer embarcação no sentido de salvar os outros desgraçados que por ventura se debatessem ainda nas agonias da morte no vasto oceano; mas, ao contrario, S. Exc. não só não providenciou no sentido de serem prestados soccorros aos naufragos que aportaram a estas plagas, como tambem descurou, commettendo o grave crime de não ter immediatamente expedido um navio para soccorrer os outros que alli se achavam.

Perguntamos ainda: «quaes as providencias tomadas quando recolhidos aqui os naufraugos? » Venho de demonstrar que S. Exc. por forma alguma tomou a minima providencia neste sentido. S. Exc. não mandou abrir os hospitaes, S. Exc. não deu guarida no seu palacio a nenhum desses naufragos, cruzou os braços e deixou que esses desgraçados, que esses infelizes morressem pelas calçadas, o que teria succedido se o braço potente da população desta cidade se não tivesse levantado em auxilio delles; se as almas caritativas, se os chriitãos pernambucanos não se tivessem acercado daquelles infelizes, cada qual mais se esforçando no sentido de minorar-lhes as magoas.

Sim? aquellas pobres creaturas teriam morrido famintas nas ruas desta cidade, se não fora o auxilio particular.

S. Exc. entretanto, não cessarei de repetir, acompanhava o Senhor dos Passos; S. Exc. ouvia a palavra soltada do pulpito do templo do Senhor pelo sacerdote que sem duvida alguma não ensinava este procedimento.

O Sr. Costa Ribeiro.—Quem sabe se elle ouvio o sermão?

O Sr. José Maria.—Ouvio, indo após refrigerar-se no botequim da rua do Barão da Victoria.

Depois foi passar a noite tranquillamente; como soem ser as noites de homens grandes mas ao mesmo tempo pequenos como S. Exc.

Grande porque exerce uma posição elevada, pequeno porque não tem alma, não tem coração.

O Sr. Gaspar Drummond.—Porque toma sorvete?

O Sr. José Maria.—Sim; porque toma sorvetes quando a humanidade soffre.

Sim, porque toma sorvetes quando deveria estar tomando providencias no sentido de salvar desenas de desgraçados que tinham sido absorvidos pela voragem das vagas.

Sim, porque toma sorvetes quando aquelles que tinham o direito de exigir de S. Exc. que os soccorresse, contavam apenas com o auxilio dos particulares.

O Sr. Visconde de Tabatinga.—Do commercio de Pernambuco.

O Sr. José Maria.—Depois, senhores que os feridos encontraram os facultativos para soccorrel-os, que os famintos encontraram quem lhe desse um pouco de alimento, que os nús encontraram quem lhes fornecesse roupas, que as que estavam nas lages das ruas, encontraram quem, lhes desse pousada, S. Exc. ainda esqueceu-se que existiam mortos que careciam de ser enterrados, o que é um dever de caridade imposta pela nossa sacrosanta religião, á despeito de ter tido noticia desde hontem pela manhã de que cerca de mais de 30 cadaveres, se achavam na praia onde se dera o sinistro sendo pasto das aves carnivoros e dos peixes.

O Sr. Pedro Vicente não mandou siquer um navio, uma embarcação para dar sepultura a esses homens que perderam a vida completamente abandonados por S. Exc., que é sem duvida o responsavel por todas estas mortes, o que concorreria, sem contestação, para ser S. Exc. mordido toda a sua vida pelo remorso, se por ventura elle fosse susceptivel de ter remorsos.

Porque motivo Sr. presidente, o actual administrador desta provincia não tomou as providencias que o caso requeria?

Um Sr. Deputado.—As providencias foram dadas.

O Sr. José Maria.—As providencias foram dadas diz o nobre deputado. Mas que providencias foram essas que ninguem conhece?

Se S. Exc. ás 6 horas da manhã, quando teve a noticia do naufragio, tivesse immediatamente feito seguir para ahi algumas embarcações, com certeza estes homens não teriam morrido, porque a demora de 1 minuto, de 1 segundo concorreu sem duvida para a morte de muita gente.

Comprehende V. Exc., Sr. presidente, e esta casa tambem, que diversos naufragos foram encontrados por duas barcaças que por alli passaram ás dez horas da manhã.

Já se vê que S. Exc. o administrador desta provincia teve tempo de sobra para prestar soccorro aos infelizes naufragos.

Já se vê portanto que S. Exc. não quiz cumprir o seu dever.

O Sr. Visconde de Tabatinga—A que horas foram encontrados os naufragos pelas duas barcaças?

O Sr. José Maria—A's 10 horas da manhã.

O Sr. Gonçalves Ferreira dá um aparte.

O Sr. José Maria—Se ás 6 horas da manhã S. Exc. tivesse feito seguir para o lugar do sinistro uma ou mais embarcações, sem duvida muitos dos que pereceram teriam sido salvos.

Um Sr. Deputado—O nobre deputado sabe que o « Pirapama » chegou aqui ás 7 horas.

O Sr. José Maria—O nobre deputado combine o que diz com aquillo que escreveu o « Diario de Pernambuco. (Apartes).

Mas em nada tenho com o que diz o commandante do « Pirapama », tanto mais quanto elle não póde dizer que aqui chegou ás 7 horas, porquanto pouco depois das 6 horas, já muita gente tinha noticia do sinistro. (Apartes).

Eu não quero saber o que elle diz; tivesse aqui chegado ás 11 horas da manhã, a qualquer hora que tivesse chegado, corria ao presidente da provincia o dever de fazer seguir immediatamente para alli um vapor.

Um Sr. Deputado—Mesmo sem ter tido S. Exc. communicação official?

O Sr. José Maria—Então entende o nobre deputado que S. Exc. só se póde mover depois da communicação official?

Pois não chegou ao conhecimento de S. Exc. como ao nosso noticia do naufragio do vapor « Bahia »?

Se chegou ao conhecimento do presidente da provincia a noticia do facto, como não podia deixar de chegar, não por via official, mas por informações particulares, a S. Exc. corria a obrigação de certificar-se da verdade e tomar promptas, immediatas providencias.

Porventura pretende o nobre deputado fazer acreditar que quando a noticia tinha circulado por todos os angulos da cidade, quando não havia ninguem que desconhecesse o facto, quando a uma vóz só se ouvia fallar no sinistro, S. Exc. o Sr. presidente da provincia ainda não estivesse na ignorancia do occorrido?

Mas isso não abona muito os creditos do Sr. administrador da provincia, senhores, eu não accuso sómente S. Exc. por não ter providenciado immediatamente. Eu pergunto aos nobres deputados até hoje ainda não teve S. Exc. conhecimento do facto horroroso?

Porventura ignoram os nobres deputados que os jornaes já deram noticia, que todo o mundo tem conhecimento de que o « Giquiá » encontrou cerca de 30 cadaveres boiando nas proximidades do lugar onde se deu o sinistro?

E S. Exc. já fez seguir para alli algum navio ao menos para enterrar esses desgraçados?

O Sr. G. de Drummond—Já.

O Sr. José Maria—Ainda não partio vapor nenhum.

O Sr. G. de Drummond—V. Exc. está enganado.

O Sr. José Maria—Não estou enganado; apenas partio d'aqui o vapor « Giquiá », mandado não pelo governo, mas pela Companhia Pernambucana e voltou trazendo a noticia de que não tinha encontrado naufrago algum, por faltar-lhe para isto recursos, por não ter os meios necessarios.

Affianço aos nobres deputados que até ao meio dia, hora em que eu entrei nesta casa, ainda vapor nenhum tinha sahido de nosso porto. Effectivamente segundo ouvi dizer, S. Exc. deu ordem para seguir hoje o « Meduza » para este fim, mas levantou-se uma grande difficuldade afim de saber-se quem deveria fornecer o carvão. Fiquem convencidos os nobres deputados de que até o meio dia não tinha sahido o vapor « Meduza » porque não se sabia quem deveria dar o carvão. (Apartes). Que lanchas são estas?

Os nobres deputados sabem que só poderiam seguir para alli, não sendo vapores da Companhia Pernambucana, o « Meduza » ou os rebocadores da casa Livramento & C., porquanto S. Exc. não podia dispor de lanchas a vapor, que aqui não as ha.

Eu não posso acreditar que S. Exc. tivesse feito seguir para alli lanchas movidas a vella e a remo. Se porém, S. Exc. assim procedeu, então sou obrigado a dizer do alto desta tribuna que S. Exc. não está na altura de administrar esta provincia, porque não lembra a ninguem que tenha um pouco de bom senso, que não seja completamente—tapado, ao individuo que não tenha o—miolo mole, como diz o vulgo, lançar mão de semelhante recurso. Conseguintemente, S. Exc. é além de tudo inepto, se porventura deu ordem para que seguissem para o lugar do sinistro lanchas movidas a vella e a remo.

Mas engana-se o nobre deputado: S. Exc. expedio ordem, effectivamente para seguir o vapor « Meduza »; mas o vapor até ao meio dia não tinha partido, por encontrar hoje difficuldades no fornecimento de carvão, segundo sou informado, pois o que tinha gastou-se durante os dous dias que esteve de caldeiras accesas.

O Sr. Presidente--Observo ao nobre deputado que a hora está a findar.

O Sr. José Maria--Vou mandar á mesa, Sr. presidente, o meu requerimento. Sei que elle não será approvado; sei que o Sr. presidente da provincia, que não se moveu, não se mecher para dar as providencias, que nós, minoria da Assembléa Provincial de Pernambuco pedimos; mas, ao menos, que fique registrado este facto inaudito, este acto de deshumanidade, e de inepcia do mais perverso dos administradores que tem tido esta provincia. (Apoiados).

Se se tratasse de uma eleição, todas as providencias seria dadas.

Se no vapor *Bahia* tivesse vindo o padre João Manoel de Carvalho...

O Sr. G. de Drummond—Parece que V. Exc. tem pesar de que o padre João Manoel não tivesse sido passageiro do *Bahia*.

O Sr. José Maria—Com a franqueza que me caracterisa, digo ao nobre deputado que já externei esta opinião.

Infelizmente não foi passageiro desse vapor o Sr. padre João Manoel...

O Sr. João de Oliveira—Apoiado; é um padre devasso e sem consciencia.

(Ha outros apartes.)

O Sr. José Maria—... porque, se S. Exc. houvesse sido passageiro do vapor *Bahia* com S. Exc. teriam sido soccorridos os desgraçados que foram abandonados pelo Sr. presidente da provincia e pelos seus auxiliares.

O Sr. André Dias—Com certeza; teria servido de bandeira.

O Sr. José Maria — Se a assembléa provincial do Rio Grande do Norte não tivesse sido prorogada até 26 do corrente; se o Sr. padre João Manoel tivesse embarcado, como se esperava, nesse vapor, as providencias teriam sido tomadas immediatamente.

O Sr. João de Oliveira—O primeiro telegramma que se passou foi perguntando se o padre João Manoel vinha.

O Sr. André Dias—Com certesa.

O Sr. José Maria—E este meu asserto encontra apoio no facto de ter ido o Sr. chefe de policia á agencia da companhia brasileira de navegação por vapor, indagar se tinha sido passageiro do *Bahia* o Sr. padre João Manoel.

O que é certo, Sr. presidente, digo-o para terminar, porque V. Exc. já me observou que a hora estava finda, o que é certo é que esta cidade foi testemunha de um facto bastante degradante e que nos colloca em nivel muito baixo aos olhos do mundo civilisado. No anno de 1887, ha de dizer o chronista, tendo-se dado um naufragio a poucas milhas de distancia do porto da capital de Pernambuco...

Um Sr. Deputado—Trinta e tres milhas,

O Sr. José Maria — A algumas milhas de distancia.

... tendo vindo a noticia desse naufragio ás 6 horas da manhã, embora não fosse completa a noticia, ás 3 da tarde começaram a chegar os naufragos, e o governo da provincia que ainda não tinha tomado a minima providencia, nenhuma tomou posteriormente, de sorte que os naufragos que não foram encontrados ou vistos por duas barcaças que pelo lugar do sinistro passaram, morreram, e os que aqui chegaram nessas barcaças teriam morrido abandonados, se não fôra a caridade publica! Além disto, tres dias após o naufragio e 48 horas depois de saber-se que o cadaveres dos naufragos boiavam perto da praia, o governo da provincia não se havia sequer lembrado de que deveria, por humanidade e tambem para evitar o desenvolvimento de alguma epidemia, mandou dar sepultura a esses cadaveres!

Os hospitaes foram trancados.

O Sr. Gonçalves Ferreira—O Dr. Pitanga já protestou contra isso.

O Sr. José Maria—O Sr. Dr. Pitanga disse que não foi procurado.

(Apoiado do Sr. Pitanga.)

Felizmente, senhores, para honra desta terra, quando o presidente, que graças a Deus não é pernambucano, assim procedia, a caridade particular manifestava se por multiplas provas.

Sirva isto, ao menos, de lenitivo para aquelles que soffrerem, de lenitivo para nós, que devemos baixar a fronte envergonhados! (Muito bem; muito bem.)

Vem á mesa, é lido e apoiado o seguinte requerimento, cuja discussão fica adiada, por ter findo a hora do expediente.

« Requeremos que se peçam ao Exm. Sr. presidente da provincia as seguintes informações:

« 1º Se teve noticia do naufragio do vapor *Bahia*.

« 2º No caso affirmativo que providencias officiaes deu para a salvação dos naufragos e soccorro alli a esses infelizes.

« Quaes as providencias tomadas para soccorrer os mesmos naufragos quando recolhidos a esta cidade.

« 4º Se tomou providencias, quando foram e quando no intuito de serem enterrados os mortos e recolhidos e garantidos a bagagem e objectos que porventura foram dar á costa.—José Maria.—Ferreira Jacobina.—Lourenço de Sá.—João de Oliveira.—Costa Ribeiro.—Dr. Pitanga.—André Dias.—Affonso Lustosa. »

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do projecto n. 34 de 1886.

O Sr. Ferreira Jacobina desiste da palavra.

O Sr. Costa Ribeiro—Sr. presidente, o assumpto de que trata o projecto interessa principalmente a população desta cidade.

Julgo por isso do meu dever dizer alguma cousa, manifestar o que penso acerca do seu objecto.

De certo não tenho a pretenção de illustrar o debate; apenas vou apresentar considerações ou fazer alguns reparos, que os meus nobres collegas, que iniciaram a discussão, tomarão no apreço que lhes possam merecer.

O primeiro ponto para que chamo a attenção dos nobres deputados é que não viso no projecto em discussão, nem em algum dos dous substitutivos qualquer diposição que garanta os interesses da população, no caso de que em breve tempo a sciencia tenha demonstrado que por meio da electricidade poderemos obter um systema de illuminação muito mais barato do que aquelle que actualmente conhecemos.

Pergunto se é conveniente pêar a administração da provincia por um praso tão longo como aquelle que o projecto estabelece, de 30 annos, quando é bem de esperar que muito antes d'isso, já se possa estabelecer um meio economico, pratico e facil de conseguir a illuminação electrica?

Não sei se estou enganado, mas pelas noticias dos jornaes consta-me que já ha no Brasil uma cidade illuminada por esse systema, a cidade de Campos, no Rio de Janeiro, e ha uma outra que agora mesmo trata de realisar a illuminação electrica, a cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul. Ora, quando isto se passa entre nós, pois já não me refiro ao adiantamento que o problema vae tendo em outras cidades da America e da Europa porque havemos de autorisar, por espaço de 30 annos um contracto restricto e um systhema de illuminação que d'aqui ha poucos dias deverá ser substituido, como atrazado?

Porque no projecto não havemos de consignar alguma providencia neste sentido?

Pela minha parte, Sr. presidente, nada proponho, apenas avento idéas e dou a minha opinião.

Entendo que seria muito mais util á provincia que autorisassemos o governo a innovar o contracto de illuminação por um praso com a companhia actual, reduzindo os preços e estabelecendo um augmento nas horas de consumo. Isto seria facil de obter, porque—creio que está n'uma das clausulas do contracto, a companhia actual obrigou-se a fazer um abate e não pequeno, que é reduzir o preço de 30 réis de cada combustor, por hora, a 25 (é um abate superior a 16 %), desde que fosse augmentado o termo médio do numero de horas do consumo diario.

Pelo contracto actual, este numero de horas corresponde á média de 6 horas por dia.

Ha noites em que a illuminação dura muito maior numero de horas, mas nas noites de luar a illuminação não funcciona, e, feito o calculo, corresponde o tempo do consumo diario a média de 6 horas.

O Sr. Gomes Parente—Isso em relação á illuminação publica.

O Sr. Costa Ribeiro—Da illuminação publica é que estou fallando.

Mas, digo eu, desde que isto está no contracto, é muito de esperar que a companhia actual não recuse uma innovação por 6, 8 ou 10 annos, uma vez que fosse reduzido o preço do gaz, quer para a illuminação publica, quer para a particular, pois, augmentado o numero de horas do consumo, a companhia certamente annuiria a isso.

O Sr. Gomes Parente—Em todo o caso, o preço do gaz é excessivo em qualquer hypothese.

O Sr. Costa Ribeiro—Depois, a provincia, pela clausula 13ª do contracto, está na obrigação de indemnisar os contractantes actuaes do valor das construcções e de todo o material que existir, se não fôr innovado o contracto; de modo que, se o governo da provincia innovasse com a companhia actual o contracto, por algum tempo, a provincia ficaria desonerada da responsabilidade de indemnisar a companhia do valor do material da empreza.

O Sr. Luiz de Andrada—V. Exc. dá licença para um aparte?

E se, pelo novo contracto, obrigar-se o contratante a essa indemnisação, não será mais vantajoso para a provincia?

O Sr. Costa Ribeiro — Mas, dir-me-hão os nobres deputados, essa responsabilidade em que está a provincia pode recahir sobre o novo contractante. Vv. Excs. sabem que ninguem contracta para perder.

Desde que o novo contractante se sujeitasse á

MUTILADO

obrigação de indemnisar a companhia actual, de duas uma: ou este havia de exigir maior preço pela luz, afim de não ser prejudicado no valor dessa indemnisação; ou então havia de conservar tambem no seu contracto a mesma condição, e a provincia, ao terminar o contracto de que se trata, ficaria com a responsabilidade de indemnisar o futuro contractante. Ficaria-mos na mesma, e, assim, a objecção do nobre collega não procede.

Pela condição 13ª do contracto actual, desde que a provincia concedesse á actual companhia um prazo, ficaria desonerada dessa obrigação, e, ao mesmo tempo, se, amanhã, a sciencia tiver mostrado que podemos obter a illuminação electrica por preço menor, com mais commodos ou vantagens, a provincia não ficará na obrigação de manter esse contracto, porque—fiquemos todos bem certos d'isto—feito o contracto, não poderemos mudar de systema. Se o fizermos o contractante necessariamente ha de exigir uma indemnisação correspondente ao lucro de que for privado

Não entendo nada de physica; é materia inteiramente estranha aos meus estudos, á minha profissão; mas sou d'aquelles que acreditam que a illuminação electrica brevemente será para todos, para as cidades e para os particulares. Trinta annos é um prazo demasiadamente longo.

O Sr. Praxedes Pitanga—O projecto diz — até 30 annos. E' o maximo.

O Sr. Costa Ribeiro—Eu avento esta idéa; se vir pela discussão que ella tem acolhimento, talvez formule então essa e outras idéas em emendas.

Entretanto, se ella não fôr aceita, se os nobres deputados entenderem que deve passar a autorisação para o presidente da provincia abrir concurrencia para a celebração do novo contracto por 30 annos, julgo que algumas das disposições contidas no projecto devem ser modificadas.

Na minha opinião o prazo de 30 annos é demasiadamente longo.

Entendo mais que nós poderiamos estabelecer no contracto a obrigação de, terminado este, reverter á provincia todo o material da companhia.

Esta condição foi aceita ultimamente pela companhia que contractou o serviço da illuminação da cidade do Rio de Janeiro.

Esta condição existe tambem nos contractos de estradas de ferro e outros, e se nós tivermos de dar um prazo tão longo, porque razão não havemos de estabelecer tambem esta condição!

Outra idéa, que creio que já se referio o nobre deputado pelo 7º districto, e que desejo que fique bem clara no projecto é que o valor dado ás construcções existentes e ao material que fôr encontrado deve ser pago á companhia actual pelos novos contractantes.

O Sr. Barros Barreto Junior—Isto é uma condição *sine qua non*.

O Sr. Costa Ribeiro—Creio que este é o pensamento dos nobres deputados que redigiram um dos substitutivos, mas parece-me que a idéa não está expressa, não se acha formulada com toda a clareza.

O Sr. José Maria—Está na emenda do Sr. Luiz de Andrada.

O Sr. Costa Ribeiro—Penso que devemos marcar tempo maior para a illuminação desta cidade; porque sou testemunha, como os nobres deputados, de que eu no principio da noite, ou ás vezes em horas mais adiantadas não se pode transitar nestas ruas. (Apoiados.)

Muitas vezes não ha illuminação nem esperança de que haja lua. (Apoiados.)

Ha nisto irregularidade, porque como sabemos, no inverno as noites de luar são muito incertas.

Um Sr. Deputado—E' raro.

O Sr. Costa Ribeiro—E então esta cidade muitas vezes tem estado completamente em trevas. [illegible] de opinião e votarei por qualquer [illegible] que eleve o numero de horas. Ao menos [illegible] inverno a illuminação deve ser para todas as noites.

Quanto á intensidade da luz tambem supponho, como um dos nobres deputados que tomaram parte na discussão, que não ha grande vantagem em estabelecer novas bases, como faz o projecto.

Julgo que nós podemos contentar-nos com o que se acha no contracto actual, que é uma intensidade correspondente á 10 vellas de espermacete.

Eu não entendo disto, mas supponho não errar dizendo que a intensidade da luz depende de muitas condições, taes como o fabrico do gaz, a sua pressão, a capacidade do bico do combustor, etc.

Ora, não é uma pequena differença nestas condições que muito póde prejudicar a illuminação; o que é preciso é que haja bôa fiscalisação para que não tenhamos uma luz de intensidade inferior áquella que o contracto estabeleceu.

Poderiamos tambem designar novo systema para a medição do gaz; como o systema metrico em razão é hoje o adoptado para tudo, deviamos então tomar por unidade do consumo não o pé, mas sim o metro.

O Sr. Praxedes Pitanga—Isto não tem importancia. E' a mesma cousa.

O Sr. Costa Ribeiro—Quanto á especie do pagamento entendo que podemos conservar esta condição; porque naturalmente as pessoas habilitadas para este contracto não são do paiz, e mesmo que sejam, as materias para o fabrico do gaz hão de ser compradas fóra d'aqui.

Isso não é novo. O preço de certos serviços não póde ser contractado senão desse modo. E a razão está ao alcance de todos.

A razão é porque a materia prima e outros objectos que podem precisar para o serviço da empreza não são todos obtidos aqui no Imperio.

Isto é o que justifica o pagamento tendo em consideração o cambio. Não nos enganamos; desde que a empreza precisará comprar objectos fora do paiz, o contractante, quem quer que elle seja, levará isso em conta ao estabelecer o preço. Um preço fixo estipulado quando o cambio é baixo não póde ser favoravel e a subir o cambio a provincia ver-se-hia privada das vantagens disso.

Tambem entendo que a quantia, qualquer que seja, com que a empreza tenha de contribuir para o pagamento da fiscalisação, deve ser recolhida ao Thesouro provincial, onde o empregado ou empregados recebam o que lhes for determinado pelo regulamento. E' preciso que o fiscal appareça como [illegible] da administração publica, e não como empregado subordinado da empreza.

São essas as considerações que tenho a fazer, mas chamo a attenção dos meus collegas para o primeiro ponto de que a pouco me occupei.

Um Sr. Deputado—Sobre a possibilidade da illuminação electrica.

O Sr. Costa Ribeiro—Possibilidade no novo systema de illuminação, quando a Assembléa propõe-se a conservar o que existe pelo longo prazo de 30 annos.

No contracto que vai findar e celebrado quando não havia as esperanças que hoje ha em relação a luz electrica, contém esta clausula, que é a 24ª:

« Os emprezarios extrahirão o gaz das substancias que recommenda o estado actual da sciencia, para se obter uma luz brilhante, serena e inoffensiva, e verificando-se no periodo da duração deste contracto, aperfeiçoado, ou *descoberta scientifica de outro agente productor de luz*, de que possa resultar melhoramento notavel no desempenho deste serviço, *poderão os emprezarios lançar mão delle, obtendo prévio consentimento do governo.* »

Certamente essa clausula não satisfaz o que tenho em vista; que é não deixar a população desta cidade privada por dezenas de anno do beneficio de melhor systema de illuminação á talvez mais barato.

Não quero que isso fique dependente da vontade do contractante. Mas se uma clausula nos mesmos termos do contracto actual não satisfaz, menos satisfaz o que está em qualquer dos substitutivos, que referem-se apenas a *melhoramentos no fabrico do gaz e aperfeiçoamento no systema de illuminação.* Isso é cousa differente de substituição de systema, procurando-se outro em que a luz é favorecida por um agente productor de diversa natureza.

Limito-me a estas considerações.

Vêm á mesa, são lidas e apoiadas as seguintes emendas:

O Sr. Ferreira Jacobina—Sr. presidente, não é sem acanhamento que entro no debate d'este projecto, visto como sou o primeiro que confessa incompetencia para materia desta ordem, já pelo vasio das habilitações que me falecem, já porque não sou d'aquelles que pretende conhecer de tudo com perfeição, de maneira á estabelecer melhor como fôra para desejar em um contracto d'esta ordem.

Já dous oradores fizeram impugnação ao projecto, um dos quaes offereceu um substitutivo, e outro que fez a critica ao projecto, menos ao poder illuminante e effeitos da luz de gaz. Felizmente o orador que me precedeu, signatario do projecto, não deixou a menor duvida pairar sob qualquer espirito ácerca da improcedencia das considerações offerecidas ao projecto em discussão, sob n. 1.

Portanto, não serei quem revolva esta discussão para mim vencida, principalmente da parte d'aquelle orador que suppoz o projecto passar na casa sem impugnação, e como se fosse o objecto o *noli me tangere* sujeito á discussão, porque repellir como fez o orador que encetou o debate, e embora reconheça a competencia do signatario do projecto em todo caso não passou pelo meu pensamento, que um projecto tão importante deixasse de ser discutido e muito discutido, ao contrario foi desejo de qualquer d'elles que a discussão se abrisse franca. Portanto, S. Exc. parece que laborava n'um engano, não foi fiel na apreciação que fez da intenção dos signatarios do projecto, desconheceu que elles com seu voto tinham concorrido já para que as informações viessem aqui, para que a discussão fosse ampla.

N'estas condições o que nos resta? E' apreciar a impugnação ao projecto, fazer uma opposição desapaixonada, sem interesse, de maneira que saia um projecto, autorisando não um contracto completo, perfeito, porque V. Exc sabe, que a administração ainda tem muito a fazer para que o contracto se realise com toda perfeição. Mas a Assembléa dando bases necessarias, deve abrir o espaço conveniente, para de harmonia com os principios geraes, S. Exc. acautelar todos os interesses da provincia, de modo a não ficar esta sujeita ás exigencias menos rasoaveis de qualquer contractante pouco escrupuloso.

Não se póde exigir da Assembléa autorisação de um contracto de modo que S. Exc. não tenha a augmentar alguma cousa. O que elle não póde é diminuir, mas augmentar para garantir os interesses da provincia, creio que está em sua jurisdicção fazel-o.

Um Sr. Deputado—Então não póde diminuir o prazo até 30 annos?

O Sr. Ferreira Jacobina—O presidente da provincia o que não póde em minha humilde opinião, é aceitar propostas alterando aquillo que porventura tenha de ser estabelecido pela Assembléa. O que S. Exc. não póde, é fazer uma innovação sem chamar a concurrencia. Depois, senhores, isso não é materia nova que se discuta pela primeira vez. Ahi existe um contracto estabelecido com todo o cuidado e que tem sido executado até hoje, sem reclamação. Portanto, estabelecendo nós as bases geraes, á S. Exc. cabe proceder de accordo com o que for mais justo, e é provavel que não lhe falte criterio de modo a deixar a provincia em posição peior do que está; é de suppor que elle faça novo contracto mais vantajoso, porquanto é esse o desejo de toda a população, de todos os interessados.

O nobre deputado que me precedeu na tribuna, com aquelle criterio que todos nós lhe reconhecemos, repetio, permitta dizer-lhe, algumas das censuras que já teem sido feitas. S. Exc. começou a impugnação dizendo que se se realisar a innovação do contracto existente por mais algum tempo, a obrigação da indemnisação do material a empresa, não terá lugar em face da condição 13ª do mesmo contracto.

Eu peço ao nobre deputado que nos diga aonde na condição 13ª encontra semelhante cousa? Se por uma prorogação de 3 annos a provincia não tiver de indemnisar o material, eu voto pela prorogação de 2 ou 3 annos, porque prefiro isso a autorisação de um novo contracto. Mas na condição 13ª S. Exc, me parece, que não me poderá convencer dessa sua previsão.

O Sr. Costa Ribeiro—V. Exc. tenha a bondade de vêr.

O Sr. Ferreira Jacobina—Em caso de ser renovado deixa de existir essa condição? Penso que não. Assim, Sr. presidente, se permanecer a mesma condição e se a innovação for por mais 30 annos, nós teremos de pagar muito caro o gaz.

Eis aqui, Sr. presidente, porque eu penso que na condição 13ª nós não encontramos a perda do direito a indemnisação.

O Sr. Costa Ribeiro—Pois eu julgo que está bem claro.

O Sr. Ferreira Jacobina—Se tivesse bem claro; se o nobre deputado fosse capaz de convencer-me, eu de bom grado acceitaria a sua opinião, mas é que eu não entendo assim. (Apartes). Chegamos a um ponto, Sr. presidente, que eu julgo de toda a importancia. O que eu tenho receio é que o presidente da provincia faça uma innovação mais onerosa para a provincia do que a actual.

Depois quem nos garante que o contractante abra mão da indemnisação á que tem direito? E desde que for obrigada a indemnisação, S. Exc. não tem outro recurso senão concedel-a, e é necessario tomar-se uma providencia de modo a não se verificar o facto que se deu em S. Paulo e no Rio de Janeiro A argumentação do nobre deputado portanto não me parece que nesta parte seja conveniente aos interesses publicos; porque, Sr. presidente, eu não sou partidario de fazer dos governos administradores de fabricas industriaes. Parece-me mesmo que não é o melhor, o mais acertado expediente que o governo se vá assenhoreando da propriedade alheia a pretexto de melhor servir os interesses da provincia. Portanto, eu não lembrarei nunca essa reversão ao Estado de capital particular.

O que eu digo é que a escola que pretende fazer do governo um negociante ou industrial, não é a escola á que eu pertenço. Para mim a questão é de effeito pratico, e eu não vejo na condição 13 aquillo que procurou descobrir o nobre deputado pelo 1.º districto.

Senhores, quando os capitalistas se reunem e formam uma associação qualquer, entra no calculo dos prejuizos a perda do capital, se a perda vem articulada no contracto.

Comprehendem Vv. Excs. e a casa que elles tornaram o serviço muito mais caro, por isso mesmo que perdem o gôso do privilegio e o capital.

Ora, nessas condições o que vejo nisso é um prejuizo para o particular, que vai ter o serviço muito mais caro; é a geração presente pagando muito mais, a pretexto de um beneficio á geração futura, que talvez d'elle se não aproveite, porque até lá póde haver luz muito mais barata e economica.

Não vejo, portanto, em que aproveita essa disposição.

Além disto, o projecto em discussão estabelece o creação de novos gazometros ou fabricas de gaz, na expressão do contracto e no sentido commum, em differentes pontos em que a administração entender conveniente collocal-os.

Comprehendem Vv. Excs. que a indemnisação do material que existe hoje já deteriorado, deve ser muito reduzida, visto que o mesmo material pouco póde aproveitar aos successores da actual empresa, que serão obrigados a adquirir terrenos em outros lugares.

Portanto, qual é o lucro que a provincia tem na reversão do material de uma empresa como essa?

Os machinismos para produzir o gaz estão hoje muito mais aperfeiçoados; de cinco em cinco annos, por assim dizer, introduzem-se n'elles novos melhoramentos, de sorte que os machinismos dessa empresa devem ter um valor muito menor do que se nos affigura e do que ha de ser calculado para a indemnisação.

E já que fallo nisto, permitta-me V. Exc. que eu entre na apreciação do substitutivo offerecido em opposição ao de n. 1 e cujo digno autor entendeu que se deverá no praso de trinta dias, fazer a avaliação, firmando desde logo todos os detalhes para essa avaliação, mandando-se buscar facturas na Alfandega ou no archivo da empresa, para confrontar o preço primitivo do material com a avaliação do seu estado presente.

Parece-me, porém, permitta-me o nobre collega dizel-o, que é isso um trabalho inutil e sem proveito.

Só tenho receio de que S. Exc. o Sr. presidente da provincia vá escolher para arbitros homens sem as habilitações precisas, que dêm a esse material valor muito superior áquelle que elle por ventura tenha na epocha em que vai ser entregue.

O Sr. Barros Barreto Junior—Desde que se falla em indemnisação, lembro me da questão das aguas do rio S. Pedro.

O Sr. Ferreira Jacobina—O digno presidente da provincia será o unico responsavel.

O Sr. Barros Barreto Junior—Não apoiado; da mesma forma que não é responsavel o ministro, que fez a compra das aguas do rio S. Pedro.

O Sr. Ferreira Jacobina—Além disso, o arbitrio terá de calcular a importancia da deterioração, até a occasião da entrega do material; o que pode estender-se a um prazo bastante longo.

O Sr. Costa Ribeiro—Isso não, porque a entrega será logo depois da avaliação.

O Sr. Ferreira Jacobina—Não, senhor; porque se a entrega é feita ao novo contractante, só pode ter lugar mezes depois; e é por isso que o substitutivo nos previne a hypothese.

O Sr. Costa Ribeiro—Esta idéa não combati.

O Sr. Ferreira Jacobina—Estou apreciando a questão por outra face.

Nestas circumstancias, portanto, parece-me que o substitutivo apresentado não tem superioridade sobre o n. 1.

Se o nobre deputado, autor do substitutivo, considera como de somenos importancia a questão do preço, eu direi que S. Exc. assim considera o que ha de mais essencial em materia desta ordem, que é determinar o valor desses contractos, base essencial para a concurrencia, como secundario.

Os nobres deputados consideram importante a questão do pagamento em ouro; mas eu creio que Ss. Excs. ainda não têm razão neste ponto.

O contracto é feito em Pernambuco, o contracto tem de ser executado em Pernambuco; porque, pois, differença de moeda, quando todos os nossos contractos são realisados com a condição de pagamento em moeda do paiz?

Erguem-se os nobres deputados e trazem como *simile* o que se deu no Rio de Janeiro, e allegam que o combustivel para a illuminação vem da Europa.

Eis ahi a grande argumentação! Os nobres deputados dizem: no do Rio de Janeiro é a luz de força de dez velas.

Eu, em materia de contractos, não aceito-o por modelo: e, se apreciarmos os contractos feitos no Rio e que se executam nesta provincia, veremos que elles constituem outras tantas inconveniencias. Melhor é não nos lembrarmos dos modelos de lá.

O Sr. Barros Barreto Junior—A questão não é esta: a questão é saber se é ou não de equidade estabelecer o pagamento em ouro.

O Sr. Ferreira Jacobina—Quando se allega um precedente estabelecido em uma cidade muito mais importante do que esta; e o é por suas notabilidades e illustrações, por ser a cabeça deste grande e vasto imperio e população, é natural que nós, que não aceitamos esse precedente, demos a razão por que o repellimos.

Ora, em materia de contracto poderei aceitar tudo, menos aquillo que serve de base para o preço dos contractos celebrados no Rio de Janeiro.

Isto, quanto ao precedente, vamos agora apreciar o argumento de que, sendo o combustivel importado da Europa, deve o pagamento fazer-se em ouro, ao menos metade.

Ao que é que chamam combustivel? Certamente ao carvão, não pode ser a outra cousa.

Mas, senhores, para todas as outras empresas fabris o material vem da Europa.

O Sr. Barros Barreto Junior—Mas, as outras empresas podem elevar ou reduzir o preço das suas mercadorias, emquanto que a companhia do gaz está adstricta, pelo seu contracto, a vender por um preço fixo.

O Sr. Ferreira Jacobina—V. Exc. faz ainda uma injustiça n'isto, dizendo que as outras emprezas podem levantar o preço de suas mercadorias. Não ha duvida que todas podem levantal-o, quando teem força para isto.

Mas as emprezas que aqui temos possuem tabellas estabelecidas pelo governo, inclusive as de estradas de ferro e a propria empreza d'agua, cujo material é importado da Europa, bem como o combustivel que a alimenta.

O Sr. Barros Barreto Junior—O nobre deputado está confundindo o combustivel das machinas de illuminação com a materia prima do qual se extrahe o gaz.

O Sr. Ferreira Jacobina—O combustivel e a materia prima? Duas vezes carvão de pedra

O Sr. Barros Barreto Junior—V. Exc. está enganado um é o coke, isto é carvão do qual já se extrahio o gaz o outro é o carvão de pedra propriamente dito.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas um, se é purificado, é certamente o mais caro.

(Trocam-se muitos apartes).

Portanto, desde que a provincia tem o direito de estabelecer as condições do contracto, pode estabelecer como moeda, padrão para pagamento, a moeda do nosso paiz, qualquer que seja a materia prima pois todo o negociante sujeita-se ás fluctuações do cambio.

V. Exc. quer ver ainda qual é o effeito desta obrigação de pagamento em ouro. E' que as differenças de cambios importarão annualmente em cerca de 30 contos. E porque nos haviamos de sujeitar a isso? (Apartes).

Assim, ou seja 25 ou 30 réis o preço do gaz, mas que seja em moeda do paiz, pois de outro modo o preço será incerto,

S. Exc. o digno representante do 1º districto tambem levantou impugnações quanto a luz, opinando por uma reducção de 5 réis, uma vez que fosse augmentado o numero de horas. Entretanto esta diminuição de 5 réis, augmentadas as horas de consumo, é do contracto actual.

O Sr. Costa Ribeiro—E'.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas nenhum administrador julgou acertado mandar illuminar esta capital durante 10 horas mediante tal reducção, por que sobrecarregou de enormes despezas os cofres publicos, e, na presente situação, seria demasiada facilidade sobrecarregar a provincia com maiores onus.

O Sr. Costa Ribeiro—Creio que a differença não seria muito grande.

O Sr. Ferreira Jacobina—Mas o que é certo é que estando a companhia prompto a levar a effeito esta condição, nenhum administrador o quiz até hoje.

Acho tambem fraca a luz do gaz e quer me parecer—tenho receio de affirmal-o—que o foco de luz existente não é equivalente ao de 10 velas; a luz é fraca, é insufficiente.

Argumenta-se com a luz do gaz do Rio de Janeiro, que é da mesma intensidade. Mas os combustores do Rio de Janeiro são collocados em pequenos intervallos. Ora, esta approximação dá em resultado que, sendo a luz um pouco menor effectivamente se torna melhor a illuminação.

Portanto, pareceu ainda aos autores do projecto conveniente augmentar o foco de luz, guardando-se as mesmas distancias entre os combustores, e mantendo a illuminação pelo mesmo espaço de tempo.

Não duvidaria aceitar a illuminação por 10 horas se outro fosse o estado economico da provincia uma vez approximados os combustores.

Mas é melhor ter uma luz sufficiente em 6 horas do que estar todos os dias ameaçado de não ter nenhuma, porque não se paga a pouca que se tem.

Eis como justificam os seus autores o projecto em discussão.

Ss. Excs. tambem fazem questão do prazo de 30 annos.

Mas, digamos com franqueza: uma empreza destas não é tão pouco importante que se possa montar para 10 ou para 5 annos (apoiados); estas empresas devem ter um certo espaço de tempo dentro do qual possam auferir lucros. (Apoiados).

Nós autores do projecto, que cogitamos da execução do serviço, e não de um serviço novo, aceitamos o prazo de 30 annos; mas este mesmo está hoje limitado por uma emenda que estabelece como base não mais de 30, até 30 annos.

Entre as vantagens que os concurrentes podem offerecer é possivel que além da igualdade de preço possa haver tambem a diminuição do praso; e portanto será o contracto mais vantajoso.

Parece-me, pois, que esta emenda cogita a duvida que dahi se pudesse originar.

O nobre deputado tambem acha que é inconveniente o praso, porque é possivel que nesse *interim* a illuminação electrica se irradie por todo o orbe e fique privada de ostentar-se com todo o seu brilho a nossa capital em consequencia do contracto que ora se autorisa.

Eu não duvido que a electricidade venha a ser a luz illuminante de todas as cidades, villas e aldêas; porem não havendo até hoje a prova de sua exequilibilidade, é muito provavel que n'este prazo de execução do contracto, como no que corre, ella ainda não tenha vindo. (Não apoiados e apartes).

Pois os nobres deputados deixem o contracto existente sem nada providenciarem esperando a luz electrica. (Apartes).

Se eu fosse partidario da innovação certamente teria a persuasão que o nobre deputado tem; mas eu sou partidario da concurrencia franca e clara, quereria até que se mandasse publicar editaes na Europa afim de chamar a concurrencia.

Um Sr. Deputado—Não tenha essa esperança.

O Sr. Jacobina—O que é verdade é que para a illuminação a gaz do Rio de Janeiro chamou-se a concurrencia, o que fez com que na Belgica se organisasse uma empreza, que tomou a si esse serviço.

O Sr. Barros Barreto—O Rio de Janeiro não se póde comparar com Pernambuco.

O Sr. Jacobina—Isto diz o illustrado correspondente do Rio.

O Sr. Barros Barreto—Basta attender para a população do Rio de Janeiro.

O Sr. Jacobina—Tambem aqui a empreza é muito menor, é muito mais modesta, mas que muita gente ha de querer desde que se trata de ganhar dinheiro. E basta sómente que haja a convicção de que se estabelece a concurrencia para que qualquer pretendente se resolva a fazer maiores concessões do que faria n'uma innovação.

O Sr. Costa Gomes—Muito bem.

O Sr. Jacobina—Penso, portanto, que nos estabelecendo como condição a concurrencia e não aceitando a innovação nesta parte, não prejudicamos absolutamente a provincia.

E quanto a illuminação electrica eu confesso que alguns fócos que tenho visto me agradam muito me encantam, mas como poder illuminante da cidade do Recife, não acredito que ella possa estabelecer-se aqui em breve tempo.

O Sr. Praxedes Pitanga—Pelo menos tão cedo.

O Sr. Jacobina—....porque ainda não está tão apurada de modo que possa prestar-se como luz para todas as cidades (apartes).

Mas aguarde-se para outro contracto estabelecer a electricidade; talvez acertem os nobres deputados, que são muito mais novos do que eu, e que não tem o espirito pratico que eu tenho, que prefiro o conhecido ao desconhecido.

O Sr. Costa Gomes—Se V. Exc. fizesse a comparação do preço da luz electrica com o do gaz veria que aquella é muito mais cara.

O Sr. Jacobina—Isto já eu disse.

Acho, pois, que o melhor é continuarmos no estado em que estamos, e darmos a autorisação, conforme propomos.

Além d'isso comprehende-se que o modo de illuminar pelo gaz não é o mesmo sem duvida illuminado pela luz electrica. Uma empreza que se estabelece com a condição de illuminar uma cidade com gaz carbonico, certamente não se sujeitará facilmente, somente porque uma das partes contractantes diz; mude-se o systhema de illuminação, embora com prejuizo da transformação dos materiaes. Me parece que desde que os contractantes de accordo entenderem que é impossivel essa transformação, se opere a substituição da luz, e até da empreza que obriga-se a illuminar a cidade com gas carbonico, e a administração aceita, ella que acarrete com toda responsabilidade.

Portanto, Sr. presidente, parece-me que ainda n'esta parte a impugnação feita ao projecto não é procedente, porquanto não houve impugnação, quer uns quer outros querem a mesma força de luz; os nobres deputados apenas acham que melhor seria o padrão do rio; mas já fiz ver a inconveniencia que ha de 10 vellas. Não sei se o nobre deputado pelo 1º districto fez algumas considerações que me tinha esquecido. S. Exc. fallou e começou dizendo que pela innovação nos poupariamos a despeza da indemnisação, e foi este antes o ponto que me trouxe a discussão, e me parece que S. Exc. ahi não foi feliz, porque a condição 13ª não autorisa a innovação com perda da indemnisação e seria admiravel que o governo indemnisasse e continuasse a servir.

Não estabelecemos preferencia não só para a empresa existente, como para qualquer outra, porque entendemos desde que a provincia indemnisa por avaliação ninguem tem direito de preferir. Portanto ou seja com a empresa presente, ou com quem melhores vantagens offerecer, qualquer outra deve ter preferencia, e parece estar remediado com a emenda apresentada, emenda em que se declara que essa avaliação será indemnisada pelo novo concurrente, ou pelo preferido porque aberta a preferencia, estabelece se como condição os editaes, que qualquer que seja a proposta deve comprehender a indemnisação. Nestas circumstancias me parece que está arremediada e livre a provincia de se immiscuir em direcção da fabrica do gaz que pode ser aliás uma boa especulação particular.

Sr. presidente, me parece que ainda que mal está justificado o substitutivo sob n. 1, porque seus signatarios não teem empenho se não em que a Assembléa taça a melhor das autorisações. O serviço é importante, é digno de ser estudado por esta casa para soccorrer o administrador de meios a fazer optimo contracto, que estou certo será realisado, e que S. Exc. a despeito da companhia existente não poupará esforços para fazer com que a concurrencia se estabeleça, e d'ahi resulte um optimo contracto.

O digno autor do segundo substitutivo tambem estabelece como praso, 90 dias. S. Exc. ha de permittir que 90 dias é um praso insufficiente para que se chame a concurrencia, para que cheguem á Europa as noticias e lá se estabeleça um estudo sério de maneira á estabelecer se a concurrencia.

O autor do projecto estabeleceu outra condição que parece vexatoria. S. Exc. entende que é necessario para concorrer fazer-se um deposito de 50:000$000. Que para a execução do contracto se deposite qualquer quantia eu estou de accordo, porém para apresentação da proposta, eu não acho razão.

Um Sr. Deputado—Que inconveniente ha nisto?

O Sr. Ferreira Jacobina—E' arredar o proponente, a não ser rico capitalista.

Portanto, Sr. presidente, creio que me tenho allongado e demaneira a não dever continuar. O orador que me precedeu justificou perfeitamente o projecto em discussão e eu apenas vim á tribuna para responder áquelles oradores que me precederam.

Tendo dado a hora fica a discussão adiada.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a 2ª discussão do art. 2º do projecto n. 1 (orçamento provincial).

(*Continúa*)

Banco de Credito Real de Pernambuco

MARÇO DE 1887

Activo

Accionistas	391:400$000
Emprestimos hypothecarios	965:500$000
Valores hypothecados	2,161:600$000
Letras hypothecarias	57:500$000
Deposito d'administração e gerencia	16:000$000
Letras a receber	23:500$000
Moveis e utensilios	1:788$990
Letras hypothecarias depositadas	10:900$000
Diversas contas	41:570$084
Caixa	10:502$591
Rs.	3,680:261$665

Passivo

Capital	500:000$000
Fundo de reserva	1:270$504
Lucros suspensos	1:434$541
Emissão de letras hypothecarias	965:500$000
Garantias de hypotheca	2,161:600$000
Caução d'administração e gerencia	16:000$000
Depositantes	10:900$000
Dividendos	4:840$000
Letras hypothecarias sorteadas.	900$000
Juros de letras hypothecarias	364$000
Diversas contas	17:452$620
Rs.	3,680:261$665

S. E. e O.

Fernambuco, 6 de Abril de 1887,

Os administradores,

Manoel João de Amorim.

José da Silva Loyo Junior.

Luiz Duprat.

O gerente,

João Fernandes Lopes.

Acta da sessão da assembléa geral dos Srs. accionistas da Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, aos 23 de Março de 1887.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO JOSÉ BERNARDO GALVÃO ALCOFORADO.

Ao meio dia, achando se presentes os Srs. accionistas Arthur B. Dallas, Augusto Caors, Augusto Labille, Antonio Leonardo Rodrigues, Antonio José Ferreira Monteiro, conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado, José Clementino Henriques da Silva, José Nicoláo Telentino de Carvalho, João Holmes, João José Rodrigues Mendes, João de Oliveira Leite e Souza, João Soum & C., John B. Boxwell, Leal & Irmãos, Manoel José de Amorim, Mac Calmon Brothers & C., Saunders Brothers & C., Sebastião Lopes Guimarães, W. W. Robilliard, Wilson Sons & C., Limited, representando o capital de 578:900$000 e verificado numero legal, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, é approvada, sem debate, a acta da antecedente.

Apresentando o Sr. Clemente Lima, gerente da Companhia, o seu relatorio, é dispensada a leitura, a requerimento do Sr. commendador Miranda Leal, representante da firma Leal & Irmãos, e, submettido á discussão o parecer da commissão de exame de contas, é unanimemente approvado, sem debate.

Em seguida procede se a eleição da directoria cujo resultado foi o seguinte: Srs. Manoel João de Amorim, 110 votos; W. W. Robilliard, 99; Saunders Brothers & C., 67; Arthur B. Dallas, 48 e Wilson Son & C., Limited, 6.

O Sr. presidente declara eleitos membros da directoria os tres senhores mais votados.

Nessa occasião comparece o Sr. accionista Antonio Fernandes Ribeiro, elevando-se o capital representado pelos Srs. accionistas a 583:900$000.

Passando-se a proceder a eleição da commissão de exame de contas, obtiveram votos os Srs. Thomas Comber, 103; João José Rodrigues Mendes, 103; John H. Boxwell, 102; Wilson Sons & C., Limited, 6; Augusto Labille, 5.

O Sr. presidente proclamou eleitos membros dessa commissão os tres Srs. accionistas mais votados.

O Sr. Manoel João de Amorim, obtendo a palavra, agradece á mesa da assembléa geral a direcção que havia dado aos seus trabalhos visto ter-se realisado o fim da sua reunião.

Não havendo nada mais a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 3 horas da tarde. E para constar lavrou-se a presente acta. Eu, José Nicoláo Tolentino de Carvalho, secretario a escrevi.—J. N. Tolentino de Carvalho.

REVISTA DIARIA

Actos da Semana Santa—Co forme já foi em detalhe annunciado, ha os actos da Semana Santa nas matrizes da Boa-Vista e da Graça, nos conventos do Carmo e da Penha, e na igreja de Santa Rita.

Commissão de soccorros—A commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia* publica, n'outra secção deste *Diario*, uma circular que dirige aos agentes da Companhia Brazileira de Paquetes, e recebe e agradece quaesquer informações que, no sentido da referida circular, lhe forem ministradas.

Santo Sepulchro—Hoje ha exposição do Santissimo Sacramento em *Laus-perenne*, nas seguintes igrejas: do Paraizo e Santa Thereza, na parochia de Santo Antonio; na Penha e Santa Rita, na parochia de S. José; na matriz da Boa-Vista; na matriz de Afogados.

Ferro via do Recife á Caruarú.—Nesta linha-ferrea só haverá amanhã os seguintes trens: pela manhã, o de 7 horas do Recife e o de 10 horas de Jaboatão; á tarde o de 6 1/2 horas do Recife e o de 7 1/2 horas de Jaboatão.

Todos os demais trens são supprimidos.

Ferro-vias de S. Francisco e Limoeiro—N'essas linhas ferreas não ha trafego amanhã, como é de praxe.

Club Carlos Gomes—No sabbado, 9 do corrente, faz este Club o seu sarão musical e dansante do corrente mez.

Procissões—Amanhã, da Ordem Terceira do Carmo, sae a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor, a qual percorrerá diversas ruas da parochia de Santo Antonio.

— Tambem sahirá da igreja de Santa Rita, a percorrer varias ruas da parochia de S. José, a procissão do enterro do Senhor,

— No domingo haverá procissão da Resurreição nas parochias de S. José e Santo Antonio. Na primeira sahirá ella de Santa Rita; na segunda da Ordem Terceira do Carmo.

Ordem Terceira do Carmo—Hoje, ás 10 horas do dia ha missa solemne e communhão geral na Ordem Terceira do Carmo seguindo-se lhe a exposição do Santissimo Sacramento. A' tarde haverá lava-pés e sermão.

Igreja de S. José de Riba-mar—Nesta igreja estarão hoje expostas, á veneração dos fieis, as sacro santas imagens do *Ecce Homo* e demais passos sagrados.

A Estação.—Recebemos hontem da côrte o n. 6 deste jornal de modas parizienses, dedicado ás senhoras brazileiras e publicado pela livraria Lombaerts & C.

Além de muitas estampas intercaladas no texto traz esse n. 2 figurinos coloridos.

Libertação—No dia 30 do mez ultimo, ao encerrar-se, em Páo d'Alho, a matricula dos escravos daquelle municipio, o Sr. Tenente José Maria dos Santos Cavalcante, consenhor do engenho Conceição, libertou sem onus algum á sua escrava Tertuliana, de 35 annos, renunciando os serviços de 6 ingenuos, filhos da mesma, aos quaes, bem como a Tertuliana, obrigou-se a sustentar e manter emquanto lhe aprouver.

Actos como este, que com prazer registramos, tem em si o proprio merito e dispensam todos os commentarios.

Semana Santa na matriz de Afogados—Hoje, ás 9 horas entrará a missa solemne cantada por moços amadores afogadenses com exposição do Santo Sepulchro; ás 6 horas da tarde haverá lava-pés.

Amanhã pela manhã haverá missa da Paixão, á tarde procissão do Senhor Morto, entrando em seguida o sermão de lagrimas pelo padre commendador Gama.

No sabbado haverá officio de Alleluia e missa.

No domingo, finalmente, haverá procissão da Resurreição, entrando em seguida a missa solemne, cantada pelos mesmos amadores.

Companhia Santa Thereza—Reunio-se ante-hontem a assembléa geral desta Companhia, em continuação da sessão adiada em 24 de Março.

Depois de approvada a moção, procedeu-se á eleição de dous directores e da commissão fiscal e foram eleitos: directores os Srs. José Antonio de Araujo Livramento e Francisco Pinto Ribeiro Guimarães; fiscaes os Srs. Major Laurentino José de Miranda, João Luiz de Araujo e José Nogueira de Souza.

Ponta de Pedras—Fomos informados, por pessoas desse lugar, de que alguns moradores d'alli e de Catuama se reuniram e mandaram rezar uma missa e memento pelas almas dos infelizes naufragos do vapor *Bahia*, que foram arrojados áquella praia e alli tiveram sepultura.

Acção caridosa e humanitaria como aquella, manda a justiça que não fique no olvido.

Distracção Dramatica Familiar.—Esta associação dá no sabbado proximo, 9 do corrente, o seu espectaculo do mez actual, representando o drama *Jorge de Aguillar* e a comedia *Consequencias de um engano.*

Desembargador Barradas—Lêmos no *Diario do Grão Pará* de 19 de Março:

« Embarcou hontem para o Maranhão, no vapor *Bahia*, o Exm. Sr. desembargador Joaquim da Costa Barradas.

« Desde ás 9 horas da manhã estava reunido em Palacio grande numero de pessoas, das mais gradas d'esta capital, notando se entre ellas os Exms. Srs. conselheiro Cardoso Junior, bispo diocesano, senador Siqueira Mendes, presidente da da provincia do Amazonas, Dr. chefe de policia, desembargadores, magistrados, commandante dos corpos, chefes de repartição, vereadores, deputados provinciaes, membros do clero, commerciantes, empregados publicos, jornalistas, etc., etc.

« A's 10 horas sahio S. Exc., acompanhado dos cavalheiros acima mencionados seguindo pelo largo de Palacio, rua dos Mercadores, largo das Mercês, rua do Imperador, guarda-moria, até o trapiche da Empreza Marajó, ponto de embarque.

« Lá achavam-se atracados os vapores *Marajó*, *Juruty*, *Trombetas* e *Yáco* e muitas lanchas a vapor, os quaes foram todos immediatamente occupados pelas pessoas que seguiram S. Exc.

« Durante o tempo em que o vapor esteve atracado, recebeu S. Exc. diversas manifestações.

« O nosso distincto amigo major Frederico Costa, depois de dirigir a S. Exc. algumas ligeiras, mais eloquentes, palavras, saudando-o como um administrador illustrado e honesto, entregou-lhe a carta de liberdade, cujo texto damos em outra secção.

O nosso illustrado amigo Dr. Ernesto Chaves, entregou a S. Exc. um lindo ramalhete, cumprimentando o, como um magistrado distincto a toda a prova, administrador emerito, e uma das glorias da provincia do Maranhão, que com uma administração moderada e justiceira, tinha feito jus a gratidão do povo paraense.

« O Exm. Sr. desembargador Barradas, commovidissimo entregou a ex-escrava a sua carta de liberdade, recommendando-lhe fosse sempre grata ao seu benemerito ex-senhor, cidadão distincto e typo de virtudes civicas e domesticas. Dirigindo-se S. Exc. ao Sr. major Costa, agradeceu-lhe aquella prova de consideração e amisade, de que guardaria duradoura recordação, e disse que a manifestação que lhe faziam, os seus amigos, vinha mostrar as relações estreitas que sempre manteve com o grande partido conservador do Pará; tendo vindo a esta provincia no intuito de provar que era possivel a um administrador honesto governar com o seu partido, o que affirma ter conseguido.

« Respondendo ao Sr. Dr. Chaves disse S. Exc, que sempre conviveu na maior harmonia com o seu partido nesta provincia, que é um partido moralisado, apesar do que propalam adversarios sem fé nem lei.

« Diversos outros amigos comprimentaram a S. Exc., como administrador justiceiro e illustrado, e em seguida levantaram-se calorosos vivas á S. Exc., Exm. Sr. conselheiro Cardoso Junior, senador Siqueira Mendes, conselheiro Mac-Dowell, ao partido conservador e ás provincias do Pará e Maranhão.

« Para bordo do vapor *Bahia* foi S. Exc. transportado no vapor *Trombetas*, sendo acompanhado pelos outros vapores e lanchas. Ao passar a flotilha em frente aos vapores inglezes *Ambrose* e *Lanfranc* foi S. Exc. saudado com salvas de artilharia, sendo cumprimentado pela marinhagem nas vergas ao passar pela canhoneira *Guarany* e cruzador *Souza Franco*.

« Ao atracar ao vapor *Bahia*, foi S. Exc. saudade pelo nosso distincto amigo o Sr. major Costa, em nome da Assembléa Provincial, como sendo o presidente que mais considerou aquella corporação da qual se achavam presentes o Exm. senador Siqueira Mendes, Frederico Costa, José Manoel Rodrigues e J. Olympio Rangel.

« S. Exc. agradecendo, disse que ao apoio da Assembléa devia a força da sua administração.

« Depois de passar S. Exc. para bordo do vapor *Bahia* e de se haver despedido dos amigos que o acompanharam, largou aquelle vapor, sendo acompanhado pela flotilha até além da fortaleza da Barra.

« Poucas manifestações temos assistido iguaes a de que foi alvo o Exm. Sr. desembargador Barradas, as ruas por onde S. Exc. passou, estavam galhardamente ornadas até o trapiche da empreza de Marajó. De espaço a espaço achava-se uma banda de musica saudando a S. Exc. na sua passagem. Ao lado do trapiche, achavam-se formados em ala os menores aprendizes marinheiros e em frente ao mesmo trapiche o 15º batalhão, que fez a S. Exc. as continencias do estylo.

« Ao atravessar S. Exc. o trapiche repleto de povo que o esperava, foi ainda saudado pelas bandas de musica do Asylo da Providencia e do corpo de policia. Seis bandas de musica, distribuidas pelos vapores, acompanharam S. Exc.

« O distincto cidadão que preside esta provincia deve ter ficado convencido do alto apreço que lhe tributa o povo paraense que deste modo protestou solemnemente contra os doestos que nada respeitam.

« Ausente desta provincia por algum tempo, S. Exc. guardará na memoria a manifestação de hontem, tão justa quanto espontanea, do povo paraense, que grato por tão fecunda administração, faz votos para que o illustre magistrado volte em breve a dirigir os seus destinos. »

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 5 de Abril de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—5	758m94	20.61	88
9	27º—4	760m53	20.86	75
12	28º—4	759m95	20.73	71
3 t.	28º—4	758m55	21.39	74
6	27º—6	758m87	20.52	75

Temperatura maxima—29,º5.

Dita minima—23º,25.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 4,m9; á sombra: 2,m9.

Chuva—15,m0.

Direcção do vento: SSW de meia noite até 5 horas e 5 minutos da manhã, com interrupção de 10 minutos de ESE; E até 10 horas e 35 minutos da tarde; ESE até meia noite com interrupção de 17 minutos SE.

Velocidade média do vento: 1,m93 por segundo.

Nebulosidade media: 0,52.

Escravos matriculados—Foram matriculados no municipio da Escada 3,130 escravos e arrolados 19, de 60 annos.

No dia e hora designados, presentes o presidente da Camara, o promotor publico e o agente do collector, teve lugar o encerramento da matricula.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Sabbado:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no trapiche Barbosa, de farinha de mandioca avariada.

— Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua Primeiro de Março n. 7, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Segunda-feira:

A's 7 horas, no Espirito Santo, por alma de Antonio Pinto Lapa; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do conselheiro José Quintino de Castro Leão; ás 7 horas, no Carmo, por alma de D. Justina Rosa; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Josephina Emilia Jorge do Carmo; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Leopoldina Carolina de Oliveira Quinteiro.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na Conceição dos Militares, pela alma de Antonio Maria de Castro Delgado.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Ceará*:

Manoel Maranier, Antonio A. Cavalcante, F. do Amaral, M. C. de Oliveira Mendonça, padre Josias Pereira de Carvalho, Manoel da Silva Pimenta, A. Cavalcante, capitão Domingos de Souza Barros, Dr. Francisco G. Martins Sobrinho, Dr. Carlos de Mira Mor, Benedicto de Almeida, M. Teixeira da Cunha, Rodrigo de Moraes, Dr. J. da Cunha B. de Araujo Pereira, Joaquim Martins Cesar de Amorim, Alexandre Affonso de Moura, Urbano Marcondes de Moura, Dr. Franklin Ferreira Sampaio, José A. de Moura, Francisco de Paula Lins Tavares, M. Francisco da Silva, Florencio A. de Souza, capitão A. J. de Albuquerque Xavier e 1 criado, alferes Felippe B. de Castro e Silva, sua senhora e 3 filhos menores, 2º tenente H. Adalberto T. da Costa, Dr. Arthur Imbassahy e sua senhora, capitão Antonio S. Xavier de Albuquerque, 2 filhos e 1 criado, Firmino Vianna, Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, Dr. Miguel da Silveira, M. Gonçalves Pimenta, Antonio da Silveira Pontes, Francisco Antonio Cardozo, L. da Cruz Mesquita e sua senhora, Antonio F. de Carvalho Motta, Dr. Belmiro M. de Loyola, Joseph Lathan, DD. Maria C. de Aguiar Cavalcante, M. Theodora C. Cavalcante e 1 menor, Dr. José M. Carneiro Bezerra Cavalcante, Pedro Americo de Souza, Francisco da Silva, P. José A. Moreira de Almeida, padre Florentino C. da Silva, padre Manoel Leoncio Galvão, M. Cardozo da Silva, A. Francisco Pindahyba, Juvenal da Silva Pinto e O. Salvador Vedigal.

— Chegados do Rio de Janeiro no patacho brasileiro *Padre Cacique*:

Manoel Salvião de Moura e Raymundo Gonçalves.

— Chegados do sul no vapor americano *Alliança*:

Dr. A. Arosch, B. de O. Gomes, George Windson, Candido Gaffrée, Dr. Luiz Felippe Alves da Nobrega, P. Gaetane, L. Caruimo, James Sech, commendador J. C. Rabello, Adelino R. Rocha, Dr. J. M. Rabello e Dr. Hypolito Pederneiras.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 6 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Extirpação de um grande tumor encephaloide das regiões infra clavicular e axillar direita.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 5 de Abril:

Existiam presos 381, entraram 13, sahiram 6—Existem 388.

A saber:

Nacionaes 352, mulheres 8, estrangeiros 14, escravos sentenciados 7, dito processado 1, ditos de correcção 6—Total 388.

Arraçoados 345, sendo: bons 316, doentes 29. =Total 345.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Alfredo Bezerra Magalhães.

Ursulino Francisco de Castro.

Antonio dos Santos Bandeira.

João Pedro da Assumpção.

Tiveram alta:

João Baptista Evangelista.

Joaquim Ferreira da Silva.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 9 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.

Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria para o fundo de emancipação—A 22ª parte desta loteria cujo premio grande é de 6:000$000 será extrahida no dia 13 de Março, ás 2 horas da tarde.

Os bilhetes acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Loteria da provincia do Paraná—A 9ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$050, se extrahirá no dia 12 do corrente.

Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1887

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS.

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo, faltando o Sr. deputado Lopes Machado e com participação o Sr. commendador presidente, assumio a presidencia o Sr. deputado Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

De 26 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 21 a 26.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 76 a 78.—Para o archivo.

De 18 do presente mez, da Junta Commercial da capital do imperio, enviando a relação dos commerciantes matriculados no mez de Fevereiro proximo passado.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

DESPACHOS

Petições:

Copiador de Lopes Irmãos & C., dito da Viuva M. F. Marques & C, diario de Campos & Ferreira, dito de Sulzer Kauffman & C.

De Rodrigues Saraiva & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro José Corrêa de Queiroz, e se registre a que passaram a Arthur Ferreira de Medeiros. — Como pedem.

De José Ferreira & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Francisco de Gusmão Accioli de Barros.—Dê-se a baixa pedida.

Dos mesmos, para que se registre a nomeação que passaram a Eduardo de Barros Machado.—Registre-se.

De João Ferreira & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Pedro Antonio da Silva Braga.—Deferida.

De Ferreira & C, successores, para que se archive o dirtracto de dita firma pela retirada do socio Eduardo Pereira, ficando os outros socios Manoel Marques da Silva e Manoel Domingues de posse do activo e do estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n. 24, obrigados pelo passivo e com a faculdade de continuar a usar da mesma firma.—Archive-se.

De Antonio Carlos Ferreira da Silva, para que se registre o conhecimento do imposto de interprete do commercio desta praça.—Registre-se.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 1/4 da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Reunião dos magistrados

DISCUSSÃO DO CACETE

O Sr. Manéjosé (continuando)—Sr. presidente ha, ou não ha juizes prevaricadores? (pausa.) Ninguem responde; respondo eu: ha, e não poucos (sensação).

Sr. presidente, o que vou dizer d'agora em diante, não é mais em fórma de discurso. Vou conversar, e conversar sentado, quer V. Exc. queira, quer não (risadas, o orador senta-se). Se o discurso continuar; se eu ferir todos os tons da paixão e percorrer a escala completa do sentimento (apartes d'aqui, protestos d'acolá), acabarei por fazer um poema em honra do cacete (gargalhadas). Vou, pois, conversar com os meus jovens collegas, no mesmo tom em que converso á noite com a minha criada Josepha (risadas).

Sr. presidente, o cacete é causa ou effeito? Em outros termos, é um *facto* ou um direito? Eis a questão que devia ser estudada antes da convocação desta illustre assembléa (apoiados). Sr. presidente, sendo o cacete regido pelos mesmos principios que regem a posse, como ensina Savigny, é de simples intuição que elle se apresenta, ora como um facto, ora como um direito (muito bem). E' um facto, quando applicado *ad removendum judicem*; é um direito, quando applicado *ad castigandum* (risadas). O que acha V. Exc.? Assim pensam Molitor, Lafayette, Ribas e outros jurisconsultos notaveis (risadas). Com effeito, esta reunião é a prova provada da existencia do cacete como um direito. Não ha negal-o.

O Sr. Negromonte—Não contestamos que o cacete seja um direito, desde que elle, ora é um titulo de *divida*, ora um titulo de *propriedade* O que queremos é que elle não esteja como uma ameaça permanente, sempre suspenso, como a espada de Damocles (apoiados e não apoiados).

O orador—E' isto justamente o que não se póde evitar, uma vez que elle nasce suspenso e só manobra suspenso. D'ahi o seu effeito *suspensivo* (risadas). Aprofundemos a questão, em tom de conversa. E' preciso não confundir a natureza suspensa do cacete e seu modo de manobrar, sempre suspenso, com os seus effeitos, suspensivos das perseguições e prevaricações dos máos juizes (risadas). Ahi vai toda a differença entre a causa e o effeito.

Creio que aprofundei a questão (risadas). Ameaça *permanente*, diz o jocundo Sr. Negromonte. E porque não? digo eu, aqui, em conversa. Pois só a prevaricação póde existir em estado permanente, senhor? Pois ha juizes prevaricadores que entram na magistratura sem o sentimento do dever, sem o respeito de si mesmos, sem estudos, sem vocação, e é em favor destes que se quer *negar ao cacete o dia de apparecer e de transitar na chancellaria* do seu estado?

Eu faço d'aqui, em tom de conversa, um appello aos magistrados respeitaveis da primeira e segunda instancia, para que elles me digam se querem uma lei especial que os equipare, que os nivelle com os prevaricadores (muito bem).

Sr. presidente, uma lei especial para punir o cacete, é uma lei especial para amparar a prevaricação (muito bem). E se a prevaricação não vem de todos, mas de alguns, a lei, além de especial, deve ser *pessoal*, e indicar o nome dos juizes em favor dos quaes fôr *promulgada* (muitos apoiados, applausos). Fóra disto, não a comprehendo... bem entendido, digo isto aqui em conversa e na confidencia da amizade (risadas). Sejamos francos, deixemo-nos de fingimentos e digamos a verdade, sem rebuço. A magistratura entre nós não é um *poder* (muito bem). E' para uma grande parte de juizes, um officio de viver de seu trabalho, *sans peur et sans reproche* (applausos). Um officio, destinado a recompensar essa cousa chamada—*serviços politicos* (muito bem) mas não é o *poder*, creado pela constituição (apoiados). A lei fez os magistrados perpetuos em seus cargos, e muitos entendem que tambem o devem ser em sua ignorancia (muito bem). E já que estamos em conversa de amigos, declaro-lhes que conheço alguns que entraram para o quadro e sahiram do Supremo Tribunal de Justiça com a alva infantil da ignorancia, com que entraram (muito bem, risadas) Conheço alguns que são violentos por ambição, outros por fraqueza e outros por perversidade natural (apoiados). E isto faz com que os fructos da justiça sejam amargos, como o absintho, na phrase da Escriptura (muito bem).

O Sr. Negromonte — Attenda a pureza de nossas intenções.

O orador—Isto quer dizer que V. Exc. pratica o mal, quando sua intenção é praticar o bem.

D'ahi a seguinte conclusão: o seu acto é absolutamente criminoso, e V. Exc. pessoalmente innocente (muito bem). Nos crimes de prevaricação, não creio o meu amigo que lhe possa aproveitar a intenção de não prevaricar, salvo se me mostrar alguma excepção que aceite a ignorancia da lei allegada pelo juiz (muito bem). Em um livro muito velho, porém muito bom, do Sr. Guisot, eu li:—« a justiça não póde e nem deve absolver a acção pela intenção do agente, nem condemnar o agente sem levar em conta a intenção (muito bem). Isto é exacto para certos casos, menos em crimes de prevaricação de um magistrado, cuja intenção em actos de sua judicatura, é regulada pela lei, cuja ignorancia não lhe é permittido allegar, para provar a « pureza de suas intenções » (muito bem). Meus amigos, não basta que um juiz examine e mande examinar a pureza de suas intenções.

Não basta dizer: *Proba me Deus et scito cor meum*. E' preciso que revele sempre em seus actos, a pureza de suas intenções e que supporte o peso de uma applicação sem interrupção, para que sua intelligencia adquira o gráo de luzes e a independencia que seu estado exige (muito bem). *Pureza de intenção*, quando o sentimento do dever desappareceu!? (Muito bem). Vejamos até que ponto a pureza da intenção de um juiz póde amparal-o da condemnação. Eu sou o juiz do commercio. Abri a fallencia do negociante *M. da C.*, que é evidentemente fraudulenta. A minha intenção é cumprir a lei, isto é, condemnal-o como fraudulento. E' esta a minha intenção; mas vem o advogado do fallido, que é meu amigo, vem a mulher do fallido, e pedem e choram e lá se vai a pureza da minha intenção. Julgo-a *casual*. Vós gritaes: escandalo! E eu vos respondo: attendei a pureza da minha intenção foram as circumstancias da familia do fallido, os credores são ricos e etc., etc. Ora, dizei-me: sou ou não um grandissimo prevaricador, um criminoso? (Applausos). Sou, sim senhor (risadas). E os vingativos, por conta propria e por *commissão*?

Sr. presidente, no homem que falla em nome da lei, não se póde comprehender, nem a vingança e nem a colera. Os que não sabem dominar suas paixões, não acharão, nem mesmo no seu talento e na sua probidade amparo contra a condemnação publica! (Muito bem).

Ha tambem alguns que são intelligentes, porém de escandalosa má fé. Entretanto, quando mesmo a boa fé fosse banida da terra, diz um grande escriptor, ella deveria sempre ser encontrada no coração do magistrado (muito bem).

Sr. presidente, este estado de cousas não póde continuar. E' preciso que os juizes saibam que quando elles perdem o sentimento do dever, nós outros perdemos a virtude da resignação. (Muito bem). Que justiça de amigos é esta que estamos vendo? Sr. presidente, devia haver tambem a *querella inoficiosa* para pedir-se a nullidade da nomeação de um juiz sem vocação, sem aptidão, e sem outra esperança de fazer carreira rapida, além da sua exaltação politica e da sua subserviencia. (Apoiados).

Sr. presidente, ha juizes, que na ordem civil, julgam por affeição, por odio e a pedido de amigos. (E' verdade). Na ordem criminal julgam processos contra os seus adversarios, para galgarem com rapidez as varas mais rendosas. (Muito bem). O que querem, pois, taes juizes senão o cacête e o desprezo publico?! (Applausos). Ha juizes que pela violencia não se distinguem de um inspector de quarteirão (apoiados). Não são juizes, são energumenos! Ninguem os respeita, ninguem os deve respeitar (muito bem). Entretanto, Sr. presidente, não ha funcção mais augusta e mais santa, que a do magistrado, porque ella representa a força, a religião e a justiça! (Muito bem)

Dizia Laboulay:—« Ha uma cousa mais vergonhosa do que a mulher que se vende: é o juiz « que prostitue sua consciencia e faz da justiça « recompensa da amisade. » (Muito bem) E o que virá depois, Sr. presidente? O que será da magistratura do futuro, tirada da *capangagem* politica, que pretende escalar as alturas do poder?

Horacio, querendo pintar a corrupção do seu tempo, disse na *Ode 6ª Liv. 3º*—« nossos pais valiam menos que nossos avós; nós valemos menos que nossos pais e nossos filhos valerão muito menos que nós!! (Sensação). Venha uma posição rendosa, eis a aspiração da mocidade actual. Pouco importa os meios de obtel-a; pouco importa que saibam ou não honral-a (sensação). Eis o facto, Sr. presidente, e dizer o facto é tudo dizer. (Muito bem). Ha entre nós, mesmo em relação aos melhores, um perfeito desequilibrio, entre a instrucção e a educação moral (muito bem).

E todas as vezes que entre a educação moral, e a cultura das faculdades intellectuaes não houver o necessario equilibrio para o aperfeiçoamento do homem, só devemos esperar a polida corrupção de homens polidos e intelligentes, como a do tempo de Augusto Cesar e de Luiz XIV (muito bem).

E já temos, Sr. presidente, uma polida corrupção, em todas as manifestações de nossa vida social e politica (applausos).

Na ordem civil, a violação da lei, a negação do direito.

Na ordem politica a violencia da força, e o arbitrio da impunidade (muito bem).

Bem se vê, Sr. presidente, que, entre nós é impossivel supprimir o cacete (risadas).

Supprimil-o, é supprimir o elemento historico da nossa organisação social e politica (muito bem).

O cacete é uma das mais altas e mais fecundas manifestações da soberania popular (muito bem).

Supprimil-o é desarmar o direito e expel-o as usurpações do poder (muito bem).

Não, Sr. presidente, o paiz das mattas, nunca deixará de ser o paiz do cacete (muito bem).

O cacete escreveu os primeiros capitulos da nossa historia (applausos).

O cacete expulsou os hollandezes por amor dos portuguezes, e os portuguezes por amor da nossa nacionalidade (applausos).

Foi imposto pelo cacete o grito do *Ypiranga* (applausos prolongados).

Foi o cacete que produzio o *7 de Abril*. E se não evitou a atrevida dissolução da *Constituinte* foi porque já o canhão dominava o *Campo de Santa Anna*, quando elle, rapido como o furacão, descia das alturas da Tijuca, imponente, sublime, como os heroes de Homero (applausos).

Foi elle quem promoveu 17, 24 e 48. Será elle o regenerador deste desventurado paiz, (applausos).

Sr. presidente, não sacrifiquemos a verdade as condescendencias da amisade, nem ao espirito de classe. Acabemos com estes escandalos nas fallencias, (muito bem). Este processo instituido em favor dos credores, é hoje a sua ruina, e o « arranjo » de alguns amigos, (muito bem). Isto é uma « fealdade vergonhosa », na phrase de Plinio (muito bem). E' nada menos que a « captação das heranças », applicada as fallencias, (muito bem).

Pois nesta terra, neste commercio, d'entre tantas casas respeitaveis, algumas das quaes contribuem para as rendas geraes, com quantia superior a 700 contos annualmente; não ha um homem capaz de ser curador da fallencia do seu proprio devedor? (apoiados). Machado & Pereira, Cramer, Rodrigues Lima, Bernet, Siqueira, Burle, Pereira Carneiro e etc., etc., não tem a « idoneidade » exigida pela lei, que manda nomear o credor « idoneo »?

Não a tem Amorim & Irmãos, Livramento, Loyo, os Bancos, Augusto de Oliveira, Camorim, Mendes, Machado Lopes e tantos outros?

A probidade e o conhecimento da escripturação mercantil, qualidades constitutivas da « idoneidade », exigida pelo codigo, faltam a estes commerciantes? Ora, Sr. presidente, isto é zombar da opinião publica, a sombra da irresponsabilidade (muito bem).

Jogam-se assim os interesses dos credores, para saciar a ganancia de tres ou quatro amigos, que só cuidam de apresentar um activo muito grande, embora « ficticio », para delle tirar os 5 % pelos quaes sacrificam os interesses da massa, e o seu proprio conceito de homens serios, (muito bem). E chama-se a isto justiça! (muito bem). E' a justiça das « percentagens » e dos emolumentos, (applausos). Dizia Cormenin: « on siffle les rois, « les lois, la gloire, l'eloquence, les artistes et je « ne sais pas pourquoi on ne siffle pas LES JU- « GES SIFFLABES » (applausos prolongados).

O Sr. Negro-monte—Os credores não se queixam (ora... ora... oh!)

O orador—Se V. Exc. soubesse o que elles dizem e o que elles « mostram »!

O Sr. Negro-monte—Isto é uma injuria que eu repillo.

O orador—Sr. presidente, acabou-se a conversa: vou deitar discurso (levanta-se) (risadas). V. Exc. Sr. Negro-monte, não tem a força moral necessaria para repellir o que se diz por ahi, em todos os cantos. Já entende?

O Sr. Telim—Elle é um magistrado muito distincto, e suas sentenças são juridicas e bonitas, (ora... ora).

O orador—Ora valha-me Deus com taes sentenças bonitas e juridicas, recheadas de heresias e enfeitadas de chicana, (risadas).

O Sr. Telim—Elle só erra quando quer, e não por ignorancia, mas não se póde contestar que suas sentenças são bem lançadas.

O orador—Responde lhe com « alb de Laselé « il y a tes imbeciles qui disent par fois des bons « mots, comme il y a des huitres malades qui font « des perles! (risadas prolongadas).

O Sr. Negro-monte—V. Exc. é grande no insulto (negações).

O orador—Outros o são no escandalo (muito bem)

O Sr. Castellogris—Respeitem a nobre coragem da velhice, (muito bem). Ouçam os conselhos do « vir probus et bonus ».

O orador—Eu não insulto: aponto factos. Tenham a coragem de contestal-os, que quero mostrar as provas (depois de pausa).

Sr. presidente, o direito do pobre e o direito do rico, tem o mesmo peso na balança da justiça (muito bem). No coração do homem o mais infimo o sentimento do seu direito é indistructivel (muito bem), este sentimento, que é um elemento de razão é, ao mesmo tempo, o granito da sua consciencia, contra o qual se debatem, em vão, a vingança, as iniquidades e os máos instinctos dos juizes perversos (muito bem). O rei da engenharia moderna, Ferdinand de Lesseps, este Moysés da sciencia, que faz brotar agua d'onde só havia o granito, deu azas aos rochedos, pela injecção da dynamite (muito bem).

A' uma ordem sua os penhascos arrancam do solo e voam em estilhaços, como bandos de aves, percorrendo o espaço em todas as direcções até que obedecendo as leis da attracção, voltem ao solo, como despojos pertencentes ao grande conquistador (applausos).

Mas não da engenharia judiciaria nem Lesseps, nem dynamite que possam arrancar do nosso coração, as raizes do nosso direto, (muito bem). Podeis tirar-nos o objecto, mais a força moral do direito, fica gravada no fundo da consciencia, e cedo ou tarde, della surgirá o odio e a vingança, aurora sombria do dia da reinvindicação, ou da reparação (applausos).

Não ha nada, Sr. presidente, que mais nos revolte o espirito e abale a consciencia, que o estellionato praticado em nome da lei e sanccionado pela justiça (applausos).

Sr. presidente, eis o que penso: (silencio profundo). o cacête é um direito quando applicado a um juiz perverso e prevaricador (applausos). Eu o aconselho, como um acto justo e moralisador (muito bem). Eu o recommendo, como um bom medico recommenda o caustico, nas « pneumonias » e o quinino » nas febres rebeldes, (muito bem). E' da escriptura, que o juiz perverso, fique sob a vindicta do offendido « in virga indignationis ejus. Tenham cuidado os máos juizes! (risadas) Voltem se para a lei e a sua consciencia. « Convertere ad Dominum Deum tuum, » (risadas). E em quanto não se converterem, o « triumpho será sempre paus » (gargalhadas) Os tempos não estão bons, e já ouço fallar na « limpa das mattas de S. João e Catucá! » (risadas).

O Sr. Chicaltino—Já vejo que V. Exc. tem razão (muito bem).

O orador—*Conversus est* ganhei uma alma para o céo (risadas).

O Sr. Abandeirado—E eu tambem.

O orador—Ganhei duas, abençoado e milagroso cacête! (estrondosas gargalhadas). V. Exc. (voltando-se para o Sr. Chicaltino) é moço, intelligente e *altinho* de sentimentos, gosando de reputação, não deve defender os máos. Acredite que elles ainda não receberam a quarta parte do que merecem (muito bem). Vou lhe dizer uma cousa que talvez nunca tenha ouvido dizer, porque a semente é hoje muito rara.

Ha paizes que são como as roseiras da *Alexandria*, que, só depois de bem surradas dão boas rosas. (Gargalhadas). Moços e velhos distinctos que convocastes esta reunião, sabei que ella desgostou as nossas mattas (risadas). O cacête foi sempre o nosso alliado, não o devemos tornar nosso inimigo.

Pas d'alliance, pas d'equilibre (riso).

O Sr. D. Limão doce—E' muito sensato isto. (Riso).

O orador—Sr. presidente, si nós podessemos obter uma *deusa da justiça*, morena e forte, para substituir essa figura *empalemada*, pendurada nas paredes dos nossos tribunaes?... (risadas).

O Sr. D. Limão doce—Como se poderá fazer esta substituição *compendiosa*? (risadas).

O Sr. Manéjosé—Que gente atrazada!

V. Exc. (voltando-se para o Sr. *Limão doce*) soffre de enxaqueca?

O Sr. Limão doce—Nas *terças* e *sextas-feiras* (riso).

O orador—Então ouça: diz *Luciano* que *Jupiter* soffrendo de enxaqueca, mandou dizer a *Vulcano* que fizesse um machado do mais puro aço, e muito afiadinho. *Vulcano*, que andava sempre na quebradeira, como todo o ferreiro, fez a obra com uma rapidez incrivel, na esperança de boa paga, e foi leva-a ao rei dos deuses.

« Eis aqui *Jupiter*, diz *Vulcano*, o machado que mandaste fazer. »

Jupiter, depois de examinar o machado, disse: « está muito bem; tom-o e racha-me a cabeça de meio a meio, como se faz uma cuia, pois não posso mais aturar a maldita enxaqueca.

Responde lhe *Vulcano*: « venham logo os cobres e deixemo-nos de gracejos » (risadas). « Fallo serio, diz *Jupiter*; obedece-me. »

Palavras ditas, *Vulcano* botou o pé atraz, e abrio a cuia (risadas).

E quando esperava ver o sangue espadanar, deparou com uma linda mulher, morena e armada: era *Minerva* (gargalhadas estrondosas).

Estava curada a enxaqueca (risadas) O que *Luciano* não disse foi, qual a especie de arma da morena.

Quero crer, porém, que a recemnascida estava nua, como nascem e vivem as deusas (riso). Dahi o dizer se que uma mulher nua, é uma mulher armada (risadas).

Sr. presidente, se podessemos fazer o mesmo aqui, neste instante talvez o resultado nos fosse favoravel.

Vozes—Está doudo?

O Sr. Manéjosé — Senhores, se agora mesmo o papel de *Jupiter* fosse distribuido ao Sr. *Limão doce*, quem de vós querreia ser *Vulcano*? (hilaridade—todos os advogados se offerecem).

Bem vêdes que não estou doudo (risadas).

Pois convertamos esta reunião em officina de *Vulcano*, cujo papel reclamo, como amigo mais intimo do Sr. *Limão doce* que fará o papel de *Jupiter*, por acclamação desta illustre assembléa (risadas). O thema é o mesmo de *Luciano*.

O Sr Carôxa—Eu sou Cupido (risadas).

O orador—Não, seja *mercurio* (risadas). Supponha S. Exc., Sr. presidente, que o Sr. *Limão doce* quer curar-se de enxaqueca, que tanto o persegue nas *terças* e *sextas-feiras* e manda-me fazer um machado do mais fino aço, *pagamento adiantado*, está *visto* (hilaridade) porque os deuzes sempre foram muito tratantes, principalmente o

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife 6 de Abril de 1887

Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 146 0/0 de premio, de banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 6 DE ABRIL DE 1887

Os bancos estabeleceram hoje a taxa de 21 1/2 d. sobre Londres.

O English Bank, porém, deu particularmente dinheiro a 21 9/16.

As tabellas, portanto, que vigoram officialmente são estas:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e á vista 21 1/4.
Sobre Paris, 90 d/v 442 e á vista 446.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 548 e á vista 554.
Sobre Portugal, 90 d/v 248 e á vista 250.
Sobre Italia, á vista 446.
Sobre New-York, á vista 2$350.

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2 e á vista 21 1/4.
Sobre Paris, 90 d/v 442 e á vista 446.
Sobre Italia, á vista 446.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 548 e á vista 554.
Sobre New-York, á vista 2$350.
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 248 e á vista 250.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 255.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 258.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 255.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 6 DE ABRIL DE 1887

Assucar

Este producto continua a ser cotado aos preços seguintes:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.

O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

O mercado de *algodão* apresentou-se hoje frouxo. Foram offerecidas vendas ás ultimas cotações (7$000 por 15 kilos), mas não appareceram compradores.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE ABRIL

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 4	6.775	432
Estrada de ferro de Olinda	1 á 4	...	3.947
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 5	942	..
Animaes	1 á 6	1.080	2.834
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 4	4.335	252
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 4	229	138
		13.361	7.603

Vapor nacional Ipojuca

Sahio hontem para os portos do norte, conduzindo a carga seguinte:

Para Parahyba:
2 caixinhas com oleo de ricino.

Para Natal:
10 fardos com xarque.
1 dito com pannos de algodão da Bahia.
1 caixa com oleo.

Para Camossim:
2 pranchões de pinho.

Para Ceará:
30 ancoretas com vinho.
25 fardos com xarque.
10 barricas com cebo.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do corrente mez, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 4 A 9 DE ABRIL DE 1887

Alcool (litro)	218
Algodão (kilo)	386
Assucar refinado (kilo)	151
Dito branco (kilo)	131
Dito mascavado (kilo)	067
Borracha (kilo)	1$268
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	58
Ditos salgados (kilo)	500
Ditos verdes (kilo)	275
Farinha de mandioca (litro)	500
Fumo restolho (kilo)	400
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor francez *Ville de Santos* entrado do Havre e Lisboa em 6 do corrente e consignado á Auguste Labille, manifestou;

Carga do Havre

Agua mineral 20 caixas a Sulzer Kauffmam & C., a 2 Francisco Manoel da Silva & C.

Alfinetes 1 caixa a Angelo Raphael.

Amostras 8 volumes a diversos.

Agua de flores de larangeira 2 caixas a Faria Sobrinho & C.

Armas 6 caixas a Parente Vianna & C.

Batatas 150 caixas a Sulzer Kauffmam & C., 100 á ordem, 100 a Paiva Valente & C., 60 a Rosa & Queiroz, 250 ao consignatario, 25 e 50 gigos á ordem, 100 a Paulino de Oliveira Maia.

Chocolate 1 caixa a Domingos Ferreira da Silva & C.

Caixas de musicas 1 caixa á ordem.

Calçados 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Thomaz de Carvalho & C., 3 a Ferreira Barbosa & C, 2 a Francisco Rodrigues da Silva.

Conservas 2 caixas a H. Nuesch & C.

Chapéos 2 caixões a Augusto Fernandes & C, 2 a Carvalho Irmãos.

Camisas 1 caixa a Odilon Duarte & Irmãos, ditas e calçados 2 caixões a Albino Cruz & C.

Couros 2 caixas a Braga & Sá.

Cerveja 10 barricas á ordem.

Drogas 7 volumes a A. A. de Oliveira, 14 a Francisco M. da Silva & 2 a Bartholomeu & C., 4 a Olidon Duarte & Irmãos, 6 a Rouquayrol Freres, 3 a Faria Sobrinho & C., 7 a G. Laporte & C.

Ferragens 3 volumes a Miranda & Souza, 4 a Reis & Santos, 2 a W. Halliday & C., 9 a Albino Silva & C, 4 a Tavares Martins, 2 a Pereira Guimarães & C.

Instrumentos de musica 2 caixas a Emilio Roberto.

Limalha de ferro 8 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Licores 13 caixas a H. Nuesch & C

Livros 1 caixa a Ferreira da Silva. 4 a G. Laporte & C.

Manteiga 35 barris e 40 meios ditos a João Fernandes de Almeida, 45 e 45 a José de Macedo, 160 e 270 á ordem, 20 e 20 a Paiva Valente & C., 5 e 5 a Fraga Rocha & C, 10 e 15 ao consignatario, 30 e 40 a Souza Basto Amorim & C., 5 e 10 a Costa Lima & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a Gomes de Mattos Irmãos. 1 a J. A. Motta Guimarães, 1 a F. de Azevedo & C., 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a F. G. do Amaral, 3 a Antonio José Maia & C., 6 a Nunes Fonseca & C, 3 a Salalazar & C., 2 a Netto Campos & C., 1 a Ribeiro & Almeida, 1 a Maia & Silva, 2 a ordem, 7 a Guimarães Cardoso & C., 10 a Francisco Lauria & C. 1 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a E. G. Cascão, 4 a R. de Drusina & C., 2 a A. D. Carneiro Vianna, 1 a Maia Sobrinho & C., 1 a Antonio D. Lima & C., 2 a H. Nuesch & C., 1 a Parente Vianna & C., 4 a G. Laporte & C., 1 a João A. Ropozo.

Moveis 1 caixão a P. de Oliveira.

Objectos para escriptorio 4 caixões a João W. de Medeiros, ditos para litographia 2 caixas a Miguel José Gonçalves Braga.

Pregos 12 barricas a H. Nuesch & C.

Papel 4 caixas a Sodré da Motta & Filho, 3 a ordem, 2 a Gomes de Mattos Irmãos. 10 fardos a Rodrigues de Faria & C.

Queijos 1 tina a Carvalho & C., 1 dita a Paulino de Oliveira Maia, 10 caixas a Souza Bastos Amorim & C, 30 a Carvalho & C., 11 a Domingos Ferreira da Silva & C., 27 a Paiva Valente & C., 43 a ordem, 8 a Fernandes da Costa & C., 20 a Fernandes Irmãos, 12 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 30 a José de Macêdo.

Rolhas 4 fardos a Francisco Manoel da Silva & C.

Tinta de Impressão 3 caixas a ordem.

Tecidos diversos 8 volumes a ordem, 7 a D. P Wild & C., 1 a Andrade Lopes & C, 5 a Machado & Pereira, 1 a Olinto Jardim & C., 2 a Bernet & C., 1 a Francisco Petrocelli & Irmão, 1 á Silva & Alvaro, 4 a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Figueirêdo, & C., 4 a Ferreira & C., 7 a Guimarães Irmãos & C.

Tintas 4 barricas a Francisco Manoel da Silva & C., 11 a ordem

Typos 1 caixa a ordem.

Vidros e tintas 1 caixa a Rouquayrol Freres.

Velas 6 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 13 a Rodrigues de Faria & C., 2 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 3 João Fernandes de Almeida

Carga de Lisbôa

Cebolas 15 caixas a Araujo Castro & C., 25 a Paiva Valente & C., 20 a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Medicamentos 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Obras de palhetas 1 caixa a Rodrigues de Faria & C.

Vidros 1 caixa a B. Duarte Campos & C,

Vinho 20 pipas e 20/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 4 ditas e 10/5 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Vapor americano «Alliance» entrado do Rio de Janeiro e escalas em 6 do corrente e consignado a Henry Foster & C., manifestou:

Amostras 35 volumes a diver.

Cafe 334 saccos a ordem, 245 a Domingos Cruz & C., 164 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C. 161 á Souza Bastos Amorim & C., 55 a Justo Teixeira & C., 233 a Paiva Valente & C., 25 a Paulo José Alves & C., 156 a Manoel dos Santos Araujo 40 a Pereira Carvalho & C.

Fumo 23 volumes a ordem, 1 a A. L. Guimarães 17 a Sodré da Motta & Filho.

Malas 9 volumes a ordem.

Panno de algodão 100 fardos a ordem, 41 a Machado & Pereira, 6 a Alves de Britto & C.

Queijo 2 caixas a P. Meyer.

Sebo 130 barricas a Joaquim da Silva Carvalho & C.

Saccos vasios 139 volumes a H, Burle & C., 350 a ordem.

Vinho 10 barris a ordem.

Vinagre 10 barris a ordem.

Exportação

RECIFE 5 DE ABRIL DE 1887

Para o exterior

— No vapor francez *Ville de Fernambuco*, carregaram:

Para o Havre, A. de Araujo Santos 200 saccas com 15,439 kilos de algodão; P. Guimarães 2 caixas com 160 kilos de borracha; J. A. Borges & Silva 2,000 chifres de boi.

— No vapor inglez *Orator*, carregaram:

Para Liverpool, N. Cahu & C. 210 saccas com 18,454 kilos de algodão.

— No lúgar inglez *Aureola*, carregaram:

Para New-York, J. Pater & C. 1,115 saccos com 88,625 kilos de assucar mascavado.

== Na barca ingleza *Freuchny*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 400 fardos com 77,175 kilos de algodão.

== No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para New-York, J. Pater & C. 28 barricas com 1,960 kilos de borracha.

— Na barca portugueza *Hersilia*, carregaram:

Para o Porto, Rodrigues Lima & C. 1 barril com 45 litros de aguardente, 1 barrica com 105 kilos de assucar branco e 2 ditas com 120 ditos de café.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Santos*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, J. Fontelles 20 saccos com 1,200 kilos de cera de carnaúba, 100 latas com 1,400 kilos de oleo de ricino, 30 caixas com 360 frascos cajurubeba e 32 pacotes com chapeos de carnaúba.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, Caetano Marques 5 fardos com 2,160 chapeos do chile; Alexandre F. dos Santos 5 caixas com vinho jurubeba; F. M. da Silva & C. 200 caixas com 7,200 kilos de oleo de ricino.

Para Bahia, F. M. da Silva & C. 50 caixas com 1,800 kilos de oleo de ricino.

== No vapor americano *Advance*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, F. A. de Azevedo 190 pipas com 91,200 litros de aguardente e 10 ditas com 4,800 ditos de alcool,

== No vapor nacional *Marquez de Caxias*, carregaram:

Para Bahia, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

== No vapor americano *Alliança*, carregaram:

Para Maranhão, S. G. Brito 300 barricas com 34,500 kilos de assucar branco.

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 32,774 kilos de assucar branco e 50 pipas com 24,000 litros de aguardente; M. dos Santos 50 caixas com 600 frascos cajurubeba.

== No vapor nacional *Manáos*, carregaram:

Para Manáos, P. Pinto & C. 105 barris com 10,080 litros de aguardente; H. Oliveira 25 barris com 2,400 litros de aguardente, 125 volumes com 7,140 kilos de assucar branco e 1 barril com 40 litros de mel; F. A. de Azevedo 150 barricas com 7,840 kilos de assucar branco e 36 latas com 540 ditos de dito refinado; Amorim Irmãos & C. 40 barris com 3,840 litros de aguardente.

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 19,501 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 200 barricas com 12,500 kilos de assucar branco; Maia & Rezende 110 barricas com 7,078 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 50 barricas com 1,607 kilos de assucar refinado; M. A. Senna & C. 20 barricas com 1,320 kilos de assucar refinado; P. Pinto & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Maranhão, V. da Silveira 130 barricas com 10,645 kilos de assucar branco; F. A. de Azevedo 10 barricas com 1,080 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, M. dos Santos 30 caixas com 360 frascos cajurubeba.

— No hiate nacional *Adelina*, carregou:

Para Macáo, J. Vieira Campello 350 saccos com farinha de mandioca.

== Na barcaça *Flor do Passo*, carregaram:

Para Mamanguape, E. C. Beltrão & Irmão 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Navios á carga

Barca ingleza *Frinchner*, Russia.
Barca portugueza *Hersilia*, Lisboa.
Barca norueguense *Aino*, Hull.
Brigue allemão *J. G. Fichte*, Montevidéo.
Barca sueca *Sophia*, Baltico.
Barca norueguense *Brodrene*, Baltico.
Escuna nacional *Morietta*, Pelotas.
Lúgar inglez *Aureola*, New-York.
Lúgar nacional *Maia I*, Santos.
Lúgar nacional *Juvenal*, Rio Grande do Sul.
Lúgar norueguense *Alrana*, Hull.
Lúgar norueguense *Ideal*, Santos.
Lúgar inglez *Hornet*, New-York.
Lúgar norueguense *Speranza*, Canal.
Lúgar inglez *May*, Hull.

Navios á descarga

Brigue allemão *José Genebra*, carvão.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Christiani Scrivey*, carvão.
Barca dinamarqueza *Arica*, carvão.
Barca norueguense *Glitner*, carvão.
Barca ingleza *Paragero*, bacalhão.
Barca ingleza *Beltrees*, bacalhão.
Escuna norueguense *Hapenas*, varios generos.
Lúgar portuguez *Hersilia*, xarque.
Lúgar inglez *Lussie R. Wilce*, bacalhão.
Lúgar allemão *Helene*, varios generos.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Patacho inglez *Lady Byrde*, bacalhão.

Dinheiro

O vapor nacional *Manáos* trouxe dos portos do sul para:

Pereira Carneiro & C.	24:500$000
Francisco Gonçalves Torres	2:000$000
Amorim Irmãos & C.	1:500$000
Viuva de A. J. P. de Carvalho	531$100

== O vapor nacional *Ipojuca* levou para:

Parahyba	15:000$000
Natal	9:963$370
Mossoró	12:000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL

Alfandega

Renda geral:		
De 1 a 5	110.609$820	
Idem de 6	20.350,026	
		130:959$846
Renda provincial:		
De 1 a 5	21:725$881	
Idem e 6	6:033$171	
		27.758$552
		158:718$398

Recebedoria

De 1 a 5	4:370$545
Idem e 6	3;365$762
	7:736$307

Consulado Provincial

De 1 a 5	9:212$900
Idem de 6	144$611
	9.357$511

Recife Drainage

De 1 a 5	3:120$333
Idem de 6	30.520
	3:150$853

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 6 de Abril foi o seguinte:

Entraram:

20 bois pesando 2,306 kilos, sendo de Oliveira Castro, 13 e 1/2 ditos de 1.ª qualidade, 4 e 1/2 de 2ª dita e 2 ditos particulares.

1535 kilos de peixe a 20 réis	30$700
146 cargas de farinha a 200 réis	29$200
12 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$600
9 taboleiros a 200 réis	1$800
8 Suinos a 200 réis	1$600
Foram occupados:	
21 columnas a 600 réis	14$400
24 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$000
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
76 ditos de legumes a 400 réis	30$400
17 ditos de suino a 700 réis	11$900
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
9 ditos a 1$	9$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	236$700
Rendimento dos dias 1 a 5	991$440
Foi arrecadado liquido até hoje	1:228$140

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 500 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 240 a 280 réis idem.
Feijão de 640 a 1$280 idem.
Foi lançado ao mar porção de peixe arruinado

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 77 reses para o consumo do dia 5 de Abril.

Sendo: 60 reses pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 17 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Marquez de Caxias—da Bahia hoje.
Advance—de New-Port-News amanhã.
Trent—da Europa amanhã.
Debay—do sul a 9.
Magellan—da Europa a 10.
Tamar—do sul a 14.
Pará—do norte a 14.
Actor—de Liverpool a 14.
Uruguay—de Hamburgo a 15.
Pernambuco—do sul a 17.
Bkameny—de Trieste a 23.
La Plata—da Europa a 24.
Espirito Santo—do norte a 24.
Euclid—de Liverpool a 25.
Ceará—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Audaluza—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Brothers—do Rio de Janeiro.
Cato—de Hamburgo.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Erute—de Hamburgo.
Evora—do Rio Grande do Sul.
Elysa—do Porto.
Favorite—de Santos.
Guadiana—de Lisboa.
Hans Tode—de Cardiff.
Jolant—de he Santos.
Joaquina—do Porto.
Julieta—do Rio Grande do Sul.
J. B. D.—de Liverpool.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Mary—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Oscar—do Rio de Janeiro.
Premier—do Rio de Janeiro.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 5 de Abril

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional *Manáos*, de 1999 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos, ao Visconde de Itaqui do Norte,

Terra Nova—32 dias, patacho inglez *Lady Bird*, de 173 toneladas, capitão John H. Brin, equipagem 8, carga bacalháu, a Saunders Brothers & C.

Macáu—7 dias, hiate nacional *João Valle*, de 108 toneladas, mestre Francisco Honorio Canuto, equipagem 5, carga varios generos, a Manoel Joaquim Pessoa.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional *Ceará*, commandante Guilherme Pacheco, carga varios generos.

Havre e escala—Vapor francez *Ville de Pernambuco*, commandante A. Chancerel, carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão *Rheingold*, commandante F. Fieman, carga café.

Liverpool—Barca hespanhola *Francisca Villa*, capitão Antonio Navares, carga assucar.

Navios entrados no dia 6

Rio de Janeiro, 23 dias, patacho nacional *Padre Cacique*, de 159 toneladas, capitão José Domingues Guerreiro, equipagem 7, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Havre e escala—19 dias, vapor francez *Ville de Santos*, de 1,008 toneladas, commandante J. Henry, equipagem 37, carga varios generos; a Augusto Labille.

Santos e escala—9 dias, vapor americano *Alliança*, de 2,205 toneladas, commandante James R. Beers, equipagem 65, carga varios generos; a H. Forster & C.

Pelotas—24 dias, lugar portuguez *Hercilia*, de 208 toneladas, capitão Manoel Rodrigues dos Santos, equipagem 9, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Navios sahidos do mesmo dia

Camossim e escala—Vapor nacional *Ipojuca*, commandante Francisco A. da Costa, carga varios generos.

Mossoró—Hiate nacional *Apudy*, mestre Guilherme G. de Moura, carga varios generos.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Adelina dos Anjos*, mestre Manoel F. Monteiro, carga varios generos.

Jupiter, que quando bem lhe parecia, transformava-se em mosca, para roubar a formosa *Euridice*, e em *cysne*, para seduzir as *nymphas* da visinhança (gargalhadas). Ajudado por meus *cyclopes*, que são os collegas aqui presentes, faço, não um machado, mas uma boa fouce, de palmo e meio de largura, afiada, como a lingua de uma parteira, e levo-a ao Sr. *Limão doce*. Apresento a obra ao rei dos deuzes, e pai do peccado, e o nosso *Jupiter* examina-a e diz: caro *Vulcano*, que bons ferreiros são os advogados, teus cyclopes... (gargalhas). Erraram a vocação (gargalhadas) Toma lá a fouce e racha-me esta cabeça velha, em duas cuias (risadas) Obedeço: *ponho o pé atraz* e escangalho a cabeça de um só golpe! (gargalhadas prolongadas).

O Sr. Limão doce — E qual a vontagem para mim?

O orador — Fica curado da enxaqueca; e do fundo da ex-cabeça, surgirá, talvez uma outra *Themis* morena e forte, armada de um bom *Quiri de Mendonça* para enxotar os mercadores do *Templo da Justiça*! (applausos prolongados e estrondosos).

Themis.

Abril—5—87.

(*Continúa*).

Corpo de policia

Hontem tivemos occasião de irs ao quartel de policia, e pelo que ahi vimos não podemos deixar passar em silencio certos factos.

Ha mais de vinte annos, que em razão de nossas occupações, temos de ir ao aquartellamento da policia, e nunca tivemos occasião de observar o que hontem alli vimos.

O edificio acha-se melhorado em suas accommodações, e a secretaria, arrecadações, sala para a musica e alojamento para as companhias estão transformados, reinando em todos o aceio e limpeza desejaveis para um estabelecimento da ordem daquelle.

Causou-nos boa impressão este estado de cousas, e não podemos deixar de manifestar ao Sr. tenente-coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima, commandante daquelle corpo, que alli estava, e que levou a sua obsequiosidade a nos deixar ver a escripturação do corpo, que sendo por elle encontrada atrazada em dous para tres annos, está hoje posta em dia.

Achando-nos na arrecadação do quartel-mestre e sendo preciso por uma circumstancia fortuita abrir-se o cofre, tivemos occasião de ver alli depositada quantia superior a nove contos de réis de differentes destinos. A escripturação relativa á essas quantias está feita com methodo, limpeza e precisão. Os documentos relativos á receita e despeza estão archivados e numerados.

Nesta dependencia do quartel notamos a presença de um novo cofre de ferro, onde debaixo de tres chaves, que se acham, uma com o commandante, outra com o major e outra com o quartel-mestre, são guardadas as quantias á cargo e responsabilidade do corpo.

Nesse cofre e livro notamos a extirpação de um inveterado abuso. Outr'ora os commandantes de companhias ficavam com as quantias que de momento não podiam ser entregues ás praças para restituil-as ás mesmas quando reclamadas. Hoje essas quantias são arrecadadas immediatamente, e com os papeis relativos guardados no cofre. Essas quantias que outr'ora ficavam gyrando em mãos particulares, ficam alli depositadas.

Tivemos occasião de ver o novo fardamento da musica, e podemos asseverar que é elle rico e de apurado gosto.

Mais poderiamos dizer, mas não o fazemos, porque temos certeza de ir ferir a modestia do Sr. tenente-coronel Pereira Lima, que tem encontrado no Sr. major Cléomenes de Siqueira um forte auxiliar para levar á effeito os melhoramentos compativeis para alli reinar a ordem, disciplina, e além de tudo a boa fiscalisação dos dinheiros publicos.

Felicitamos ao Sr. tenente-coronel Pereira Lima pelos seus esforços.

Recife, 4 de Abril de 1887.

Banco de Credito Real

Na acta hontem publicada, no 4º periodo, *in fine*, onde se diz—indispensavel—deve lêr-se dispensavel.

Admiração e surpresa!

A Relação desta provincia, que condemnou o Dr. Paes Barretto por injurias verbaes, dirigidas a um juiz de direito, que o havia insultado, despronunciou em recurso á Francisco Gonçalves Torres, que segundo constava da prova dos autos havia prestado uma fiança para exercer o lugar de thesoureiro, offerecendo como sua, uma casa que pertencia a outrem, tendo ido, depois de prestada a fiança, e quando tinha ella de ser especialisada, ao cartorio e emendado o numero da dita casa de 8 para 15, sendo que tambem está provado dos autos que a casa n. 15 não existe, ficando portanto em vigor o valor de uma casa imaginaria.

Ainda mais, pedindo-se os titulos das propriedades dadas a fiança, dissera Torres que os não podia apresentar por terem sido essas propriedades edificadas por elle, o contrario do que se achava provado.

Assim, exerceu Torres o lugar de thesoureiro das loterias por algum tempo, obtendo os lucros correspondentes.

Esse procedimento foi considerado pela Relação, não criminoso! innocente! e talvez justo!

Digam os sabios da escriptura.
Que segredos são estes da natura.

Um admirador.

O Jornal e a escravidão

Já quatro numeros do *Jornal* estão publicados depois que passou elle a ser propriedade de uma associação *anonyma* (?) e apesar de ter « opinião sobre *todas* as questões » (vide o programma) e prometter juizos « com a maior imparcialidade e desprevenção partidaria » ainda nada disse sobre a mais importante das questões « politicas, sociaes e economicas » —a questão do elemento servil— « que actualmente se agita em nosso paiz e particularmente nesta provincia » pondo em debandada as idéas liberaes que o *Jornal* diz serão as suas. Si o *Jornal* não é, como diz o Dr. Affonso, —orgão da familia leonina,— explique-nos esta anomalia? *cercando il vero!*

Procure embora essas—cores que ao desenho (!) dão vida;— use se quizer dessas—harmonias (?) dos instrumentos de corda que mais impressionam do que os sons estridentes de uma trompa de caça—(irra! para o tal instrumento de corda); mas com os deuses ou com os diabos desembuche a esse respeito.

Os agricultores não são tão simplorios que se deixem —engabelar— pelos—palanfrorios— sobre a—crise do assucar,— nem o commercio —lambe o mel— untado nos beiços com a opinião sobre — um banco internacional. Já se passou o tempo em que essas bichas pegavam.

Se não diz a verdade o Dr. Affonso digam o que pensa o *Jornal*, Srs. directores do mesmo, sobre o problema servil...

S. M. de Souza Carvalho.

N. 1. E' maravilhosa a rapidez com que os tisicos, os anemicos, os escrofulosos, os debeis e os que padecem do peito e da garganta restabelecem-se depois de terem tomado a *Emulsão de Scott*.

Ao Dr. Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa

(EM UM JANTAR)

Oh! como são potentosas
As conquistas do talento!
Os louros que d'elle emanam
São fructos do entendimento.
Portanto saudai o moço
Este futuro collosso
De tamanho trabalhar
Glorioso e destimido
Na escola sempre atrevido
Com os livros a conquistar.

Saudo-vos, pois, mancebo
Novo atleta da sciencia
Fizeste do livro ginete
Da palavra a omnipotencia
Tendo na fronte uma gloria
Por diadema uma historia
De titaneo progredir
Como apostolo do Direito
Que tem escripto no peito
Direito, Patria, Porvir!

Thomé Joaquim Gibson.

Agradecimento

Os abaixo assignados, vêm por este meio, manifestar a sua gratidão a todas as pessoas que expontaneamente se dignaram auxilial-os (por occasião do incendio da casa do Sr. José Antonio dos Santos) afim de evitar a communicação de fogo ao seu estabelecimento de miudesas, o que se conseguio sómente devido aos maximos esforços dos seus amigos, parentes, empregados e muitas outras pessoas dedicadas e generosas, que com sacrificio de sua propria saúde lhes prestaram relevantes serviços.

Os abaixo assignados tambem não podem deixar de agradecer ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia e 1º delegado da capital, bem como ao digno subdelegado o Sr. tenente José Pedro dos Santos Neves, as providencias acertadas que tomaram e os relevantes serviços das mencionadas autoridades em favor do seu estabelecimento.

Ainda por ultimo, incluem no seu agradecimento os Ills. Srs. director s das companhias de seguros e seus auxiliares, especialmente os Srs. Joaquim Alves da Fonseca e Candido Alves da Fonseca, pelo seu valioso concurso e notaveis serviços, durante o sinistro e depois d'elle.

A todos, emfim, os abaixo assignados, protestam a sua eterna gratidão.

Recife, 5 de Abril de 1887.

Oliveira Bastos & C.

Commissão de soccorros aos naufragos do vapor Bahia

Para conhecimento das familias necessitadas dos passageiros e tripolantes que pereceram no naufragio do vapor *Bahia*, esta commissão faz publica a circular que n'esta data dirige aos diversos Srs. agentes da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor e agradecerá qualquer outra informação que lhe fôr dada no sentido da circular.

Recife, 6 de Março de 1887.

José João de Amorim,
Presidente.
S. B. Barreto,
Secretario,
Luiz Duprat,
Thesoureiro.

Circular.—Commissão de soccorros aos naufragos do vapor *Bahia*. Recife 6 de Março de 1887.

Illm. Sr.—Esta commissão solicita de V. S o particular favor de a auxiliar nos fins da sua missão humanitaria, dignando-se prestar-lhe, com a possivel brevidade as informações seguintes:

1ª Quaes os passageiros do vapor *Bahia* embarcados nesse porto com destino a Pernambuco, ou portos do sul, declarando, sendo possivel, seus nomes, idades e profissão.

2ª Quaes os que ahi consta terem per cido no naufragio e quaes os que ha certeza terem-se salvo.

Estas duas primeiras informações são para ver-se aqui se póde chegar ao conhecimento exacto dos passageiros salvos e dos que pereceram.

3ª Quaes as familias dos que pereceram e precisam de soccorros. Nesta 3ª informação devem ter a bondade de declarar, de quantas pessoas se compõe a familia, seus nomes, idades, profissões e residencias; se são pais, mulheres, filhos, irmãos ou quaesquer outros parentes, e, se vivião a expensas ou eram mantidas pelo fallecido.

Todos estes detalhes devem vir acompanhados não só do parecer de V. S. como de documentos que comprovem a identidade das pessoas e a necessidade que ellas teem de auxilio. Taes documentos serão apreciados por esta commissão que reserva-se considral-os e attendel-os na verba que julgar e fôr possivel.

Convindo que cheguem ao conhecimento de todos os interessados estes desejos da commissão, pedimos igualmente a V. S. para mandar publicar o presente officio por oito dias nos jornaes dessa capital

Se como agente da Companhia Brasileira de Paquetes V. S. não poder dar a 1ª e 2ª informação pedida, é favor obtel-as da maneira que julgar e lhe fôr possivel.

Deus guarde a V. S. Illm. Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor em...........

José João de Amorim,
Presidente.
S. B. Barreto,
Secretario.
Luiz Duprat,
Thesoureiro.

Páo d'Alho

Ao chefe da estação dessa cidade pede-se a solução de seus compromissos para com o procurador da casa em que mora, não esquecendo a restituição ou, antes, fiel entrega do que recebeu do *Pires* para lhe fazer entrega.

Quanto ao projecto de compra da casa da preta Maria, se ainda a deseja, entenda-se com o mesmo procurador que tem poderes para fazer a *transacção*.

Ao Illm. Sr. Vigario João Olympio de Souza Lyra

25 DE MARÇO DE 87

Valha o desejo se não vale o canto.
MENDES LEAL.

Oh! dia augusto, sublime,
Para sempre memoravel;
A annunciação da Senhora
E' dia santo, notavel:
No golgotha morreu Jesus,
Deu exemplo sem segundo,
Remio assim todo mundo,
E a terra da Santa Cruz!

E Christo resuscitando,
Fortalece a christandade;
A encarnação do Senhor
Salvará a humanidade:
Os escravos vos bem dizem
Neste dia tão feliz;
E a Santa -Cruz meu paiz,
Implora a Deus caridade!

E os brasileiros supplicam
Do intimo do coração,
Que libertem-se os escravos
Desta potente Nação:
Libertou-se o Ceará,
Provincia livre do norte,
O Brasil ingente, forte,
Acabará a escravidão!...

Ludgero Pinto Gravatá.

Aos incredulos

O abaixo assignado, attesta e jura, se fôr preciso, que soffreu muitos mezes de rheumatismo, começado no pescoço e que em pouco tempo estendeu-se por todo o corpo até os pés, ficando entrevado e servido por outras pessoas: tratou-se com esmero sem poupar nada, e, já desanimado com o muito soffrer sem esperança de sarar, resolveu tomar o Anti-rheumatico Paulistano, especialidade do pharmaceutico Luis Carlos e que felicidade! ha mais de quatro mezes que não sente o minimo incommodo! Desejando que o bem chegue para todos, é o motivo real porque dá este attestado.

Joaquim Diniz Valois.

S. Carlos do Pinhal, 22 de Dezembro de 1885.

Depositarios - Francisco Manoel da Silva & C., droguistas, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Avisos aos incautos

Affonso Ferreira da Rocha Leal, pôr si e seus irmãos, avisa a quem quer que seja para não comprar bem algum á Luiz José da Costa e Silva, as viuvas e herdeiros de Antonio José da Costa e Silva, e Joaquim José da Costa e Silva, representantes da extincta firma Costa Irmãos & C., por estarem estes com seus bens sujeitos ao pagamento d'uma divida contrahida para com seu finado pai e de importancia superior a 35:000$000: pena de ser havido possuidor de má fé e sem direito de reclamação alguma.

Recife, 18 de Março de 1887.

Affonso Ferreira da Rocha Leal.

Interessante

pode chamar-se o aviso de fortuna que hoje nos traz o *Diario*. O annunciante o Sr. Samuel Heckscher senr, em Hamburgo preconizado assim nesta como nas demais partes deste reino pela promptidão e discripção que observa no pagamento dos ganhos, vem nos brindar uma loteria patenteando vantagens tão sobrepujantes que merecem a attenção dos nossos leitores.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que por parte de D. Arcelina Xavier Carneiro Campello, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—D. Arcelina Xavier Carneiro Campello, é credora de Francisco Thomaz de Barros Campello, Antonio Xavier Rodrigues Campello e Joaquim Thomaz de Barros Campello aceitantes da letra junta na importancia de 500$; e porque esteja a prescrever dita letra quer a supplicante protestar para interromper a prescripção tomando-se por termo o seu protesto, que será intimado por editaes aos supplicados visto se acharem em lugar incerto e não sabido. Requer portanto a V. Exc. que se digne de marcar dia e hora para justificar a ausencia dos supplicados e feita a citação seja entregue a supplicante a letra junta ficando copia. Pede a V. Exc. deferimento—E R. Mc. Recife, 5 de Março de 1887.—José Lago. Sellada legalmente.

E' o que se continha em dita petição na qual lia-se o despacho seguinte:

Como pede, designando o escrivão dia. Recife, 7 de Março de 1887.—Montenegro.

Em virtude do despacho fôra feita a distribuição do theor seguinte:

A Ernesto Silva.—Oliveira.

E' o que se continha em dita distribuição aqui copiada, depois via-se o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 8 de Março de 1887, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas infra assignadas compareceu a supplicante por seu procurador José Lago e por este foi dito que reduzia a termo o protesto constante da petição retro, que offerecia como parte deste, em que assigna. Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. — José Ignacio Pereira do Lago.—Antonio Barbosa Cordeiro.—Innocencio Garcia Chaves.

E mais senão continha em dito termo de protesto, depois via-se que tendo a justificante produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente acerca do allegado na petição aqui transcripta; e respectivo escrivão fazendo sellar e preparar os autos me os fel-os conclusos que nelles via-se a sentença seguinte:

Vistos. Hei por justificada a ausencia em lugar incerto dos justificados e mando que elles sejam intimados por editaes com o prazo de 30 dias do protesto de folhas para interrupção da prescripção do titulo de folhas. Custas ex-causa. Recife, 8 de Março de 1887.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E mais senão continha em dita sentença aqui bem copiada. Em vista da mesma o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por intimados os justificados ausentes para que compareçam ante este juizo dentro do prazo de 30 dias, allegando e provendo tudo quanto fôr a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco aos 8 dias do mez de Março de 1887—Subscrevo e assigno—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paradhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de A. Lambert, liquidador da companhia The Central Sugar Factories of Brazil, Limited, lhe foi apresentada a petição da fórma e theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.—A. Lambert, liquidador da companhia The Central Sugar Factories of Brazil, Limited, vem requerer a V. S. que se digne de mandar publicar edital, contendo a sentença que ordenou a liquidação da mesma companhia para que produza ella os devidos effeitos e possam os interessados promover o seu direito,

Assim pede a V. S. deferimento.—Espera Receber Mercê —Recife, 28 de Março de 1887.—O advogado Dr. J. Corrêa de Araujo.—Sellada legalmente

Despacho.—Faça-se a pedida publicação.—Recife 29 de Março de 1887.—Montenegro.

Depois do que se vê dos autos a sentença pela qual o Supremo Tribunal de Londres mandou liquidar a referida companhia The Central Sugar Factories of Brazil, Limited, a qual foi traduzida pelo respectivo interpetre do commercio desta praça de Pernambuco José Faustino Porte, a qual é do theor seguinte:

Sentença.—No Supremo Tribunal de Justiça.—Divisão da Chancellaria.—Juizo Senhor North.—Fls. 4.—O Sr. Ward.—Registrador Fls. 194.—Sabbado, 18 de Dezembro de 1886.

Na causa das leis de companhias 1862 e 1867. E na causa da The Central Sugar Factories of Brasil, Limitd. A' requerimento da The Central Sugar Factories of Brasli Limited de 9 de Dezembro de 1886 apresentado a este Tribunal, após ter ouvido o advogado requerente, e após leitura da referida petição, com declaração de Richard Kidner (secretario da referida companhia) autuada em 11 de Dezembro de 1886, de ter sido publicado um aviso da referida petição nos jornaes.—« London Gazeth, The Thimes e o » Morning Post; datados de 10 de Dezembro de 1886; Este Tribunal ordena que a referida Central Sugar Factories of Brasil, Limited seja liquidada pelo Tribunal de accordo com as disposições das leis de companhias 1862 e 1867; e fica ordenado que as custas dos requerentes desta petição sejam contadas pelo contador e pagas do activo da dita companhia.

A todos quantos o presente virem ou possa interessar, eu Charles Preston, Notario Publico na cidade de Londres, Inglaterra, devidamente nomeado e juramentado, certifico e attesto que o documento marcado A, indicando ser um cópia official de uma ordem passada na repartição da Chancellaria do Supremo Tribunal de Justiça na Inglaterra pelo honrado Sr. North, um dos juizes do referido Tribunal, em 18 de Dezembro de 1886, na causa das leis de companhias de 1862 e 1867 e na da Central Sugar Factories of Brazil, Limited, (pela qual o referido Tribunal ordenou que a Central Sugar Factories of Brazil, Limited fosse liquidada pelo referido Tribunal de accordo com as disposições das ditas leis de companhias de 1862 e 1867 da maneira nellas mencionadas) é, com effeito uma cópia fiel e exata da dita ordem, a qual foi por mim devidamente conferida com a ordem original lavrada pelo dito Tribunal, e outrosim, certifico que a dita cópia official foi devidamente passada e fornecida pelo respectivo official do dito Tribunal e está devidamente sellada com os sellos officiaes do referido Tribunal e que a referida cópia official sellada, como acima dito, deve, de accordo com a lei de Inglaterra, ser recebida como prova da dita ordem original, em todos os juizos e fóra delles sem mais outra prova.

Em testemunho do que assignei o presente e affixei o sello do meu officio, aos 4 de Janeiro de 1887, para servir e valer onde fôr preciso.

Quod attestor. (Assignado.)—Charles Preston. tabellião publico. Londres. No Supremo Tribunal de Justiça. Repartição da chancellaria. O Sr juiz North. Em audiencia. Fls. 10. Sabbado aos 18 dias de Dezembro de 1886. No feito referente ás leis de companhias de 1862 e 1867. e—No feito da Central Sugar Factories of Brasil, Limited.

A requerimento da acima nomeada Central Sugar Factories of Brasil, Limited; depois de ouvir o advogado por parte da supplicante e feita a leitura da petição para liquidação da dita companhia, apresentada a este tribunal pela companhia aos 9 de Dezembro de 1886, e autoado um depoimento de Alan Lambert aos 16 de Dezembro de 1886, e um depoimento de Ernesto Luxmoor e Choishael sendo autoado aos 15 de Dezembro de 1886.

E' ordenado, que Alan Lambert, residente ao n. 9, Saint Helores Place, na cidade de Londres, negociante, presidente da dita companhia, seja nomeado provisoriamente liquidador official da acima nomeada companhia;

E é ordenado que o dito Alan Lambert, antes ou aos 20 de Janeiro de 1887, preste fiança para ser approvada pelo juiz. E este tribunal por este instrumento limita os poderes do dito Alan Lambert como tal liquidador official provisorio aos seguintes actos, a saber:

1º Tomar posse, recolher e proteger a propriedade da companhia no Brasil e na Inglaterra.

2º Representar a companhia perante o governo brasileiro.

3º Fazer arranjos com os plantadores no Brasil para fornecimento de cannas para os fins de continuar o negocio como em effectivo andamento.

4º Dirigir o negocio da companhia quanto seja necessario para o benefica liquidação da mesma e para esse fim desempenhar e completar contractos pendentes, porém não a entrar em contracto novo algum excepto quanto possa ser necessario para dirigir o negocio da dita companhia.

5º Tomar dinheiros emprestados para o fim de dirigir o negocio da dita companhia e para o fim de proteger a propriedade da companhia, porém o total dos dinheiros tomados emprestados, não deve exceder a somma de £ 5,000, e a taxa de juro pagavel não deve exceder a £ 6 % e por anno.

6º Obrar em todos os casos de emergencia igualmente fazer todos os actos que possam ser necessarios para o fim acima;

E é, ordenado que o dito Alan Lambert, antes ou aos 25 de Abril de 1887 deixe suas contas na audiencia do juiz;

E é, ordenado que todos os dinheiros que forem recebidos pelo dito Alan Lambert como tal liquidador official provisorio (outros que não quaesquer dinheiros tomados emprestados em cumprimento desta ordem) sejam pagos no Banco da Inglaterra, a credito da conta do liquidador official provisorio da dita companhia, dentro de 7 dias da data do recebimento dos mesmos. (Assignados) —Alfredo Rambuson, principal escrivão. (Tinha estampilhas de emolumentos no valor de um oitavo esterlino e diversos carimbos do tribunal) Traduzido litteralmente dos proprios originaes aos quaes me reporto. Pernambuco, 16 de Março de 1887.—José Faustino Porto, interprete do commercio.

Sentença esta que por este juizo mandei cumprir em data de 18 de Março de 1887.

E para que possam os interessados promover o seu direito mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 30 dias do mez de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1887.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Companhia do Beberibe

Não se tendo reunido hoje, como foram convocados, os accionistas desta companhia, para que em assembléa geral extraordinaria resolvam sobre o augmento do capital social necessario para o complemento das novas obras; são de novo convidados a reunirem-se para o mesmo fim no dia 12 do corrente mez, ao meio dia, no primeiro andar da casa n. 71, á rua do Imperador.

Se nesta segunda reunião ainda não comparecerem accionistas que representem dous terços do capital social, como exige o art 15 § 4· da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882, far-se-ha então terceira convocação, em cujo caso terá lugar a reunião com qualquer que seja o numero de accionistas presentes.

Recife, 6 de Abril de 1887.

Cecíliano Mamede Alves Ferreira,
Director gerente.
José Eustaquio Ferreira Jacobina,
Director secretario.

Santa Casa

Horario dos Srs. mordomos que têm de fazer guarda ao SS. Sacramento na quinta-feira santa, na igreja de N. S. do Paraizo

Das 12 á 1 hora:
O Illm. e Exm. Sr. desembargador provedor.
O Illm. Sr. Dr. vice-provedor.

De 1 ás 2 horas:
O Illm. Sr. commendador thesoureiro.
O Illm. Sr. commendador João V. de Torres Bandeira.

Das 2 ás 3 horas:
O Illm. Sr. Dr. José Antonio de Almeida Cunha.
O Illm. Sr. commendador Albino José da Silva.

Das 3 ás 4 horas:
O Illm. Sr. Manoel Antonio Cardoso.
O Illm. Sr. Dr. Pedro Affonso de Mello.

Das 4 ás 5 horas:
O Exm. Sr. Dr. Prazedes Gomes de Souza Pitanga.
O Illm. Sr. Antonio Maria de Farias Neves.

Das 5 ás 6 horas:
O Illm. Sr. tenente-coronel Apolinario F. de Albuquerque Maranhão.
O Illm. Sr. Dr. Manoel da Trindade Peretti.

Das 6 ás 7 horas:
O Illm. Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
O Exm. Sr. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Das 7 ás 8 horas:
O Illm. Sr. Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
O Illm Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos, para que, paramentados com seus habitos, compareçam no consistorio da nossa igreja, pelas 4 horas da tarde do dia 8 e 10 do corrente, afim de acompanharmos as procissões do Senhor morto e da resurreição, para as quaes fomos convidados.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 6 de Abril de 1887.

O escrivão,
Adalberto J. de Paiva.

Loteria de 4000 contos

A grande loteria de 4000 contos, em 3 sorteios, fica transferida para o dia 14 de Maio vindouro, impreterivelmente, nos termos do despacho do Exm. Sr. presidente, de hoje.

Thesouraria das Loterias para o fundo de emancipação e ingenuos da Colonia Isabel, 14 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro,
Francisco Gonçalves Torres.

Veneravel ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo do Recife

De ordem do carissimo irmão prior, convido a todos os nossos carissimos irmãos para, paramentados com seus habitos e encorporados, assistir mos na igreja do convento da nossa ordem, na quinta-feira 7 do corrente, ás 9 horas da manhã e 4 da tarde, a missa da exposição e lava pés; e na sexta-feira 8, ás 4 horas da tarde, e domingo 10, ás 6 horas da manhã, para acompanharmos as procissões do triumpho dos passos do Senhor e da resurreição que sahem da nossa ordem.

Secretaria da veneravel ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo do Recife, 6 de Abril de 1887.—O secretario interino,

Miguel dos Santos Costa Junior.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor francez *Ville de Santos*, esta administração expede malas para os portos da Bahia e Rio de Janeiro, recebendo impressos e objectos a registrar até 11 horas do dia, cartas ordinarias até 12 horas ou 12 1/2 com porte duplo.

Pelo paquete *Alliança*, para o Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York, recebe-se impressos e objectos á registrar até 1/2 hora da tarde, cartas ordinarias até 1 1/2 ou 2 horas com porte duplo.

Administração dos correios de Pernambuco, 7 de Abril de 1887.—O administrador,

Affonso do Rego Barros.

Estrada de Ferro do Recife a Caruarú

Tarifa a vigorar na Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, a começar de 10 de Abril para os generos especificados na pauta junta

(POR UNIDADE DE 10 KILOS)

RECIFE	TEGIPIÓ	JABOATÃO	MORENOS	TAPERA	VICTORIA	POMBOS	CASCAAEL
Recife	$009	$016	$027	$038	$050	$060	$065
	Tegipió	$008	$019	$029	$040	$050	$060
		Jaboatão	$011	$022	$035	$040	$055
			Morenos	$011	$024	$030	$045
				Tapera	$013	$020	$038
					Victoria	$015	$030
						Pombos	$015

PAUTA DOS GENEROS SUJEITOS A TARIFA SUPRA

Algodão.
Aguas mineraes.
Alcool e aguardente de qualquer especie.
Alcatrão, pixe, etc.
Alhos.
Alvaiade.
Arame de qualquer especie.
Arroz.
Azeite de qualquer especie.
Bacalhão.
Banha de porco.
Batatas alimenticias.
Bebidas espirituosas de qualquer especie.
Biscoutos em latas.
Bolachas e bolachinhas.
Breu.
Cacáo.
Côcos verdes ou seccos.
Café em grão.
Café moido.
Cal de qualquer especie.
Canos de barros ou de qualquer metal.
Cebolas e cebolinhos.
Cerveja.
Conservas em latas ou vidro, de qualquer especie.
Carnes seccas ou salgadas.
Caroços de algodão.
Chifres.
Embira.
Ervilhas seccas.
Esteiras do paiz.
Farinha alimenticia de qualquer especie.
Fazendas de pannos de qualquer especie.
Feculas.
Feijão secco.
Fumo em qualquer estado.
Kerozene.
Macarrão e outras massas alimenticias.
Manteiga.
Mel de qualquer natureza.
Milho.
Metaes não preciosos em bruto ou em obras.
Oleo de qualquer especie.
Pelles, brutas ou preparadas.
Phosphoros.
Peixes seccos ou salgados.
Sabão.
Sal ordinario.
Sebo.
Sola.
Tamancos.
Tecidos diversos.
Toucinho.
Vassouras do paiz.
Velas de qualquer qualidade.
Zarcão.

Todo e qualquer genero de primeira necessidade e producto da pequena lavoura, que não esteja especificado, ou se ache classificado em classe inferior á 4ª da pauta annexa as tarifas approvadas pelo Dec. n. 8456 de 18 de Março de 1882.

Observações

1.ª Quando a expedição de qualquer um desses generos exceder á 500 kilos, far-se-ha ainda o abatimento de 10 % nos fretes da tarifa acima e será concedida uma passagem gratuita de 2ª classe, á pessoa que acompanhar os mesmos generos.

2.ª Quando a expedição completar a lotação de um wagon o abatimento será de 20 % elevando-se a 40 % si completar a lotação de 4 ou mais wagons.

Escriptorio do trafego, Recife, 5 de Abril de 1887.

A. de S. Pires Ferreira.

Loterias para o Fundo de Emancipação

Acha-se exposta á venda a 22.ª parte desta loteria que tem de ser extrahida no dia 13 do corrente, no lugar do costume ao meio dia.

Thesouraria das loterias para o Fundo de Emancipação, de Pernambuco, 5 de Abril de 1887.

O Thesoureiro
Francisco Gonçalves Torres.

Devoção de N. S. da Conceição

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio pelas 4 horas da tarde e 6 horas da manhã dos dias 8 e 10 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos as procissões de enterro e resurreição do Senhor que teem de sahir da igreja de Santa Rita, para o que fomos donvidados pela respectiva irmandade.

Consistorio da devoção de N. S. da Conceição, erecta no convento de S. Francisco desta cidade, em 4 de Abril de 1887.—O escrivão,

Octaviano Alves Monteiro.

VENERAVEL IRMANDADE DO

Senhor Bom Jesus dos Passos

De ordem do irmão provedor, convido todos os nossos irmãos a comparecerem na matriz do Corpo Santo sexta-feira 8 do corrente, pelas 3 1/2 horas da tarde, afim de encorporados, acompanharmos a procissão de triumpho, para a qual fomos convidados. Recife, 4 de Abril de 1887.

O escrivão,
Francisco Antonio Correia Cardoso.

Veneravel irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Santa Cruz

6 de Abril de 1887

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio pelas 4 horas da tarde e 6 da manhã dos dias 8 e 10 do corrente, afim de encorporados, acompanharmos as procissões de enterro e resurreição do Senhor, que teem de sahir da igreja de Santa Rita de Cassia, para as quaes tivemos convite.

O secretario interino,
... Ramos Netto.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Na quinta e sexta-feira santa observar-se-ha o seguinte horario, organisado de accordo com as exigencias dos alludidos dias e a commodidade dos senhores passageiros.

Quinta feira os trens da tabella ordinaria nos dias santificados até o de 9 1/2 da manhã; havendo a 1 hora da tarde um trem extraordinario entre os pontos extremos, Recife, Olinda e Beberibe, e dahi em diante os seguintes:

Do Recife a Olinda, 3 1/2, 5 1/2, 7 1/2 e 9 1/2.
De Olinda ao Recife, 2 1/2, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.
Do Recife a Beberibe, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.
De Beberibe ao Recife, 3 1/2, 5 1/2 e 7 1/2.

Sexta-feira, ficará o horario reduzido aos seguintes trens:

Manhã

Do Recife a Olinda, 7, 9 e 12.
De Olinda ao Recife, 6, 8 e 11.
Do Recife a Beberibe, 8 e 10.
De Beberibe ao Recife, 7 e 9.

Tarde

Do Recife a Olinda, 5 1/2 e 7 1/2.
De Olinda ao Recife, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.
Do Recife a Beberibe, 1, 4 1/2, 6 1/2 e 8 1/2.
De Beberibe ao Recife, 12, 3 1/2, 5 1/2 e 7 1/2.

N. B. Os trens param em todas as estações.

Escriptorio da companhia, 4 de Abril de 1887.

O gerente,
A. Pereira Simões.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em o nosso consistorio sexta-feira 8 do corrente, ás 3 horas da tarde, e domingo 10 ás 6 da manhã, para, paramentados, acompanharmos as procissões do Triumpho dos Passos e da resurreição do Senhor, que sahirão da ordem terceira de N. S. do Monte do Carmo, para cujos actos fomos convidados.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 5 de Abril de 1887.

O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Banco de credito real de Pernambuco

Nos termos dos artigos 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas á realisar até dia 15 de Abril proximo, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a terceira entrada de 10 % valor nominal de cada acção.

Recife, 14 de Março de 1887.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
José da Silva Loyo Junior.
Luiz Duprat.

Estrada de Ferro do Recife á Caruarú

NOVAS TARIFAS

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe chamo a attenção dos agricultores, commerciantes e mais interessados para a nova tarifa, que ha de vigorar n'esta estrada de ferro á começar de 10 do mez corrente, com applicação aos principaes generos de producção e consummo da zona servida pela mesma estrada, que, nas tarifas até agora em vigor, estavam sujeitos a taxas de transporte relativamente elevadas.

Pela nova tarifa, cuja unidade é 10 kilos, o peso de 150 kilos (10 arrobas) carga ordinaria de um *cargueiro* pagará do Recife a Victoria ou viceversa, 750 réis, e de Cascavel ao Recife ou viceversa, 1$050.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, em 6 de Abril de 1887.

O secretario,
Manoel Juvencio de Saboya.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

Semana santa

De ordem do nosso carissimo irmão regedor, convido a todos os nossos carissimos irmãos para assistirem em nossa igreja os actos solemnes da semana santa, conforme o programma já publicado em 29 de Março proximo passado, e bem assim acompanharem as procissões de enterro e resurreição do Senhor, sendo a primeira as 6 horas da tarde do dia 8, e a segunda as 7 horas da manhã do dia 10 do corrente mez.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 5 de Abril de 1887.

O secretario,
Manoel Bandeira Filho

Consistorio da irmandade de Nossa Senhora do Rosario do Corpo Santo 4 de Abril de 1887.

Pela presente convido o todos os nossos irmãos a comparececerem no consistorio respectivo no dia 8 do corrente pelas 4 horas da tarde afim de encorporados acompanharmos a procissão do Triumpho dos Passos do Senhor; que sahirá da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, e bem assim a da Ressurreição que terá lugar domingo 10 as 5 e meia horas da manhã.

Adolpho Coelho Pinheiro,
escrivão.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente, convoco de novo aos senhores associados para reunirem-se em assembléa geral no dia 15 de Abril proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, visto não haver comparecido hoje numero legal para o fim determinado no art. 29 dos estatutos, conforme foi annunciado. Ficará constituida a assembléa geral nesse dia com o numero de socios que comparecer, de accordo com o art. 27 do referido estatuto.

Recife, 30 de Março de 1887.

Sebastião M. do Rego Barros,
1º secretario.

Aviso

Estrada de ferro do Recife a Limoeiro

Como de costume, não haverá trens nesta linha no dia 8 do corrente (sexta-feira).

Recife, 5 de Abril de 1887.

Jason Rigby,
Superintendente.

Club Carlos Gomes

Sarão em 9 de Abril

Aviso aos senhores socios para procurarem seus ingressos na séde do club, do dia 4 do corrente em diante, das 7 ás 8 1/2 horas da noite, em mão do Sr. Thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 3 de Abril de 1887.—O secretario,
P. C. Casanova.

Secretaria da veneravel ordem 3ª do Seraphico P. S. Francisco do Recife, em 5 de Abril de 1887

De ordem do carissimo irmão ministro convido a todos os nossos carissimos irmãos, em geral, para comparecerem na igreja de nossa veneravel Ordem 3ª, no dia de sexta-feira da Paixão, 8 do corrente, pelas 4 horas da tarde, e no dia de domingo de Paschoa, pelas 5 e 1/2 horas da manhã, afim de revestidos com seus habitos, irmos todos acompanhar, nos respectivos dias, as procissões do Triumpho e Passos do Senhor e da Resurreição, que tem de sahir da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, e para as quaes fomos convidados pelos nossos carissimos confrades carmelitanos.

Arthur Augusto de Almeida,
Secretario.

Companhia de edificação

Communica-se aos senhores accionistas, que por deliberação da directoria foi resolvido o recolhimento da sexta prestação, na razão de 10 0/0 do valor nominal das respectivas acções, a qual deverá realisar-se até o dia 12 de Abril proximo futuro, na séde desta companhia, á praça de Pedro II n. 77, 1º andar.

Recife 12 de Março de 1887.

Gustavo Antunes,
Director secretario.

THEATRO
SANTA ISABEL
EMPREZA ARTISTICA
GRANDE COMPANHIA DE ZARZUELLAS HESPANHOLA

Director de scena
D. Valentin Garrido

Maestro-director
D. Antonio del Valle

Sabbado, 9 do corrente
6ª Recita de assignatura
A pedido geral
A sublime zarzuella em 3 actos
CAMPANONE

Domingo, 10 de Abril
Recita livre
A grandiosa e apparatosa zarzuella em 3 actos
CATALINA
Emperatriz de Rusia

A's 8 horas.

Preços do costume

Haverá trens para Apipucos e Olinda, e bonds para todas as linhas.

Brevemente: — As bellas zarzuellas Diamante de la Corona, Robinson, Boccacio e Marselheza.

THEATRO
SANTO ANTONIO

DOMINGO, 10 DO CORRENTE
Festa artistica do velho
DUARTE COIMBRA
A pedido geral

2.ª representação do notavel drama francez de grande espectaculo em 7 quadros, original de Mrs. Eugenie Nus e Raoul Bravar, traducção livre do actor ANTONIO COIMBRA JUNIOR.

A VIRGEM NEGRA
OU
A Gruta do Diabo

Finalisa o espectaculo com a chistosa comedia do repertorio do velho actor DUARTE COIMBRA

O Conde de Paragará

O velho Coimbra espera dos seus velhos amigos sua valiosa protecção, tanto mais que a cinco longos annos não pede o seu auxilio, e desde já antecipa seu agradecimento.

A's 8 horas.

THEATRO
DE
VARIEDADES
NA
Nova Hamburgo
Sabbado de Alleluia e Domingo de Paschoa
Grandes e esplenderosos
BAILES
com mascaras ou sem ellas
Grande novidade!
Magnifica orchestra!!
Programma nos dias

Director dos bailes e portas
O actor LYRA
que contractou este importante estabelecimento para tão esplendidas funcções.

Entrada geral 1$000
A's 9 horas.

Distracção D. Familiar
Espectaculo do mez corrente

Sabbado 9 de Abril

Depois que a orchestra tiver executado uma das suas melhores ouverturas subirão em scena o drama em 1 acto prologo e 8 actos.

Jorge de Aguillar

e a comedia em 1 acto

Consequencias de um engano

Principiará ás 8 1/2 horas

PROGRAMMA
DA
Parte concertante do sarão do Club Carlos Gomes
EM
9 de Abril de 1887

1 Opera Saffo—Cavatina obrigada a requinta pela banda do Club.
2 F. Berr——Alegro mod. do duo n. 1. para clarinette, por G. Ferreira e T. Ferreira.
3 Mozart——(A) Sonata em fá, pela Exma. Sra. D. Lebato.
Gottschalk-(B) Olhos creoulos, pela [illegible] Exma. Sra.
4 F. Filippi—Allego mod. do quartetto n. 1, para 2 violinos, vio[la] e violoncello, por B. Novaes, P. de Mello, M. Cleto e G. Ferraz. (1ª audicção).
5 Ernest Simon—Dança hungara, para piano a 4 mãos, por A. Schiapp e P. Gomes.
6 Fr. Schuber-(A) Triihlingalied, chor obrigado a 4 violinos. 1ª audicção.)
Rosetti——(B) Symphoni n. 1 por M. Cleto, B. Novaes, P. de Mello e G. Ferraz. (1ª audicção.)
7 Wagner——Marcha do Tamhauser, para piano a 4 mãos, por A. Schiapp e P. Gomes.

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Marquez de Caxias
Commandante Nova

Segue impreterivelmente para os portos acima no dia 12 de Abril, as 4 horas da tarde. Recebe carga unicamente até o 1 2 dia do dia 12.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Comandante Lobo

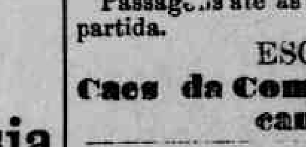

Segue no dia 12 de Abril, pelas 12 horas da manhã.
Recebe carga até dia 9.

Passagens até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Trent

E' esperado da Europa no dia 8 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Tamar

É esperado do sul no dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
N. 3— RUA DO COMMERCIO N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Magellan

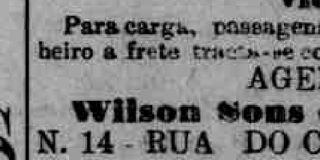

E' esperado da Europa até o dia 10 de Abril, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Uruguay

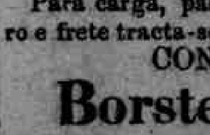

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, pasagens, encommendas, dinheiro e frete tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Porto por Lisboa

Segue com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Vasco da Gama*; para o resto da carga que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

United States & Brasil M. S. S. C.
O vapor Advance

Espera-se de [illegible] News, até o dia [illegible] o qual seguirá [illegible] demora ne[cessaria] [illegible]

Bahia e Rio d[e Janeiro]

Para carga, passagens, [illegible] dinheiro a frete, tracta-se com [os]
AG[ENTES]
Henry [illegible] & C.
N. 8 — RU[A DO C]OMMERCIO — 8

[illegible]
CO[MPANHIA] PERNAMBUCANA
DE
[Navegação] costeira por vapor
[P]ORTOS DO SUL
[Mac]eió, Penedo, e Aracaju'
vapor Jaguaribe
Commandante Baptista

Segue no dia 9 de Abril, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 9.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES
Leilão

De 757 saccas com farinha de mandioca avariadas
SABBADO, 9 DE ABRIL
A's 11 horas
No trapiche Barbosa

O agente Pinto levará a leilão por autorisação da companhia de seguros Rio Grandense, em presença do representente da mesma companhia e por conta e risco de quem pertencer, 757 saccos com farinha de mandioca, descarregadas com avaria d'agua do mar de bordo da galeota norueguense « Hapunes » na sua viagem do Porto-Alegre para este porto, existentes no trapiche Barbosa, caes da companhia pernambucana.

Leilão

De bons moveis, um importante piano de afamado fabricante F. Doerner & Sohn, 1 espelho oval, quadros louças e vidros
SENDO:

Um importante piano francez com muito pouco uso do fabricante Doerner, uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos, jardinheidá com pedra, 1 sofá, 1 espelho oval, 4 quadros a oleographia, 2 tapetes para sofá, 6 ditos para portas, 3 sanefas, 3 pares de cortinados, 3 ditos de abraçadeiras, 3 venosianas, 3 ditos de jarros, 1 lustre de crystal com 2 bicos, 1 dito de metal, 1 aandeia, esteira da salla e quartos.

Uma cama franceza moderna, 1 toilett de jacarandá 1 guarnição para toilett, 1 guarda vestidos de amarello, 3 commodas de amarello, 1 cabide 1 lavatorio de amarello, com pedra, 2 camas de amarello e cupula para creança, 1 columna para pé de cama, 1 berço, uma cama grande de lona, para casal e 1 machina de costura para mão e pé.

Uma mesa elastica de amarello com 5 taboas, 1 guarda-louças de amarello, 2 aparadores de columna, 1 sofá de junco, 18 cadeiras de dito, 1 quartinhéiro, 2 relogios de parede, 6 quadros, 2 cadeiras para meninos, 1 marquezão estreito, 1 taboa para engommado, 1 banheiro de folha, 1 armario de pinho, 1 aparelho de porcelana para almoço, louça para jantar, copos, calices, 1 licoreiro, garrafas, trem de cosinha registro e encanamento de gaz.

Quarta feira, 13 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado n. 17 da rua 1º de Março

O agente Martins, autorisado pelo Illm. Sr. Manoel Carneiro da Cunha que se retira para Europa com sua Exma. familia, fará leilão de todos os moveis e mais objectos existentes na casa de sua residencia, os quaes se tornam recommendaveis pelo bem estado em que se acham.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Aluga-se o 1º e 2 andares da casa n. 34 á rua estreita do Rosario; o 1º da de n. 25 á rua velha de Santa Rita; os terreos de ns. 64 e 66 á rua de Marcilio Dias; a casa n. 8 do becco do Quiabo, no Monteiro, e a de n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro; a tratar na rua do Hospicio n. 33.

— Quem precisar de uma professora para ensinar primeiras lettras, doutrina, principio de musica e piano, dirija-se ao Caminho Novo numero 128.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 17, no largo do Corpo Santo; a tratar no 3º andar do mesmo.

= Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua la Aurora n. 81, 1º andar.

— Madame Fanny Silva, modista e costureira desta cidade, tem a honra de communicar ás Exmas. familias que lhe tem honrado com suas valiosas ordens, que parte para Paris no corrente mez, afim de fazer acquisição para o seu atelier de fazendas, chapéos, espartilhos, enfeites, enfim tudo quanto de mais moderno e melhor tem, houver e possa interessar ao toilette de uma senhora. Dentro de dous mezes a annunciante espera regressar dessa viagem, que é simplesmente emprehendida pela animação que tem recebido de todos que tem se dignado encarregal-a de variadas confecções. Despedindo-se, pois, temporariamente de suas Exmas. clientes, cumpre declarar-lhes, que recebe desde já encommendas de vestidos, chapéos ou outros artigos que queiram, por seu intermedio, mandar vir de Paris ou Londres.
Rua do Imperador n. 50, 1º andar.

— AMA — Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 77-A, ou no Entroncamento, entrada dos Afflictos n. 33.

— Na rua do Barão da Victoria n. 6, compra-se cobre velho.

— Aluga-se a excellente casa terrea n. 82 á rua das Cinco Pontas; para ver, a chave está junto, e a da rua da Matriz da Boa-Vista n. 56; trata-se na rua do Pilar n. 56.

— AMA — Precisa-se de uma, para cosinhar em casa de pequena familia, e que durma em casa; na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

= Pede se ao estudante Francisco X. Silva Pimentel, que declare por este jornal a sua morada ou que appareça á rua do Imperador numero 16.

— Une dame française ayant une grande habitude de l'enseignement et ayant habité l'Angleterre pendant quatorze ans désire donner des leçons de français et d'anglais.
S'adesser 19, rua do Hospicio. Prix modérés.

Ao publico

Maria Rosa Pinto Gonçalves e João Gregorio Gonçalves participam ao publico o muito especialmente ao corpo do commercio, que nesta data venderam, livre e desembaraçadamente, ao Sr. Antonio da Silva Sousa, o seu estabelecimento, fabrica de cigarros, á rua Larga do Rosario n. 8.
Recife, 4 de Abril de 1887.

Maria Rosa Pinto Gonçalves.
João Gregorio Gonçalves.

Illma. Camara Municipal

[Chama-se a] attenção da Illma. Camara para um [illegible] de Joaquim Moreira Reis, no qual [illegible] ça para cercar ou murar seus terrenos, [illegible] annos, pois que o fim é tapar a travessa ahi [illegible] toda a muitos annos, e interceptar o transi[to publico], sendo que nessa travessa existem diversas mal'aguas. O Sr. Reis já pretendeu tapar a travessa e foi obstado pela policia e pelo fiscal.

Aos pretendentes

Na cocheira de vaccas, sita á rua da Paz n. 1, vende se algumas vaccas prenhes ou paridas, assim como um garrote tourino, raça legitima; quem pretender dirija-se á mesma, a tratar com o proprietario.

Tintura indiana
PARA TINGIR A
barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita côr e natural, é inofensivo o seu uso simples e rapido.

Vende-se na BOTICA FRANCEZA E DROGARIA de Rouqueyrol Freres, successores de A. CAORS, rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz n. 22.

PASTILHAS
De ANGELIM & MENTRUZ

O Remedio mais efficaz e seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROQRUAYOL FRERES

Vende-se na Botica Franceza
22,—Rua do Bom Jesus antiga da Cruz

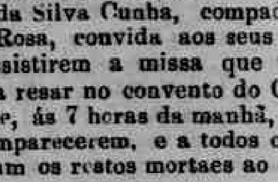

Justina Rosa

Manoel Maria da Silva Cunha, compadre da finada D. Justina Rosa, convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma da mesma, manda resar no convento do Carmo no dia 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, agradecendo aos que comparecerem, e a todos os amigos que acompanharam os restos mortaes ao cemiterio publico.

D. Josephina Emilia Jorge do Carmo

A. S. Pereira do Carmo e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar no dia 11, ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de sua presada tia, D. Josephina Emilia Jorge do Carmo, fallecida em Maceió no dia 3; pelo que desde já agradecem.

Antonio Pinto Lapa

Maria Amelia Cavalcant Lapa, seus filhos, José Pinto Lapa, Antonia Epiphania Cavalcante Lapa, seus filhos, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque, José Soares Lapa, José Praxedes dos Santes Cavalcante, Francisca da Paula Santos Cavalcante, seu filho, Maria Lucilla Pereira Lapa e seus filhos, traspassados da mais pungente dor pela morte do seu inditoso esposo, pai, irmão, genro, primo, cunhado e tio, Antonio Pinto Lapa, victima do horroroso naufragio do vapor *Bahia* na sempre calamitosa noite do dia 24 do passado, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo eterno descanço d'alma do mesmo finado mandam celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, segunda-feira 11 do corrente, ás 7 horas da manhã; e para este acto tão piedoso a toda a alma christã, desde já antecipam seu reconhecimento eterno.

Capitão Antonio Maria de Castro Delgado

Anna Leal de Castro Delgado e seus filhos convidam os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, por alma de seu marido e pai, o capitão Antonio Maria de Castro Delgado; por cujo acto de caridade antecipam seus agradecimentos.

Conselheiro José Quintino de Castro Leão

José Fernandes de Albuquerque Lima e sua mulher Juliana do Carmo Castro Lima, convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu pranteado avô e padrinho, conselheiro José Q. de Castro Leão, fallecido na provincia do Pará, para assistirem a uma missa que mandam resar por alma do mesmo finado, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de segunda-feira 11 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, pelo que desde já se confessam gratos aos que concorrerem a esse acto de religião e caridade.

Leopoldina Carolina de Oliveira Quinteiro

Miguel Bernardo Quinteiro e seus filhos Euclides Bernardo Quinteiro e Elisa Leopoldina Quinteiro agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar até o cemiterio os restos mortaes de sua presada esposa e mãi Leopoldina Carolina Quinteiro, e pelo presente lhes pedem o caridoso obsequio de assistirem as missas que pela finada se hão de rezar na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de 11 do corrente, setimo dia daquelle infausto e doloroso passamento.

Laurença Pereira Vianna

Basilio José Pereira Vianna agradece ás pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada irmã Laurença Pereira Vianna; e de novo convida-as para ouvirem as missas do setimo dia que se resarão as 7 horas da manhã, na matriz de S. José.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.
Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação.**

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, bouboes, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
Na drogaria de Faria Sobrinho &
41 — RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

Attenção
Mordidura de animaes e reptis venenosos

José Emigdio de Christo Leal, residente em Olinda, rua do Amparo n. 35, tendo ficado com a receita pela qual seu finado pai o tenente Felippe Manoel de Christo Leal, preparava pedras - iman -, attrahente de qualquer veneno, tem para vender ditas pedras acompanhadas de uma indicação impressa.

Estas pedras têm sido applicadas em crescido numero de pessoas e animaes mordidos de cão damnado e cobras de differentes especies, inclusive a cascavel, sem que jámais tenha falhado a cura em um só caso. Portanto os senhores apreciadores da caça, e pessoas residentes no campo prevenido com tal antidoto estão isentas de vir morrer de taes mordiduras um parente, um amigo, um companheiro, finalmente, racional ou irracional.

São conhecidas estas pedras a mais de 50 annos, empregadas sempre com bom exito e bom resultado.

Attenção

Precisa-se alugar um homem para vender na rua, paga-se bem: na rua do Jardim n. 27.

Alto negocio

SOCIO — Precisa-se de um que disponha de 2:000$000, pouco mais ou menos, para um estabelecimento industrial, unico nesta capital, por seu dono ter de fazer uma viagem á provincia de Minas para liquidar uma herança; ou vende-se, fazendo-se concessões de prasos em metade de seu capital: quem pretender deixe carta fechada nesta typographia á F. W.

Attenção

Na engenhoca Bemfica, á rua Real da Torre precisa se de um bom vaqueiro. Na mesma se compra um novilho de raça domestico, e bem assim um carro com boi ou sem elle; a tratar na mesma engenhoca.

PILULAS de Bristol.
O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar, mas que cosinhe bem; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1881
pela extra-fina excellencia [illegible] qualidade.
ESSENCIA DE WHITE ROSE
FRANGIPANNE [illegible]
STEPHANOTIS [illegible]
e outros muitos [illegible]
AGUA DE COLONIA
incomparavel [illegible]
Superior [illegible]
Encontra-se em Casa de [illegible]
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL

O Dr Churchill, autor da descoberta das propriedades curativas dos Hypophosphitos no tratamento da tisica pulmonar, tem a honra de participar aos seus collegas medicos, que os unicos **Hypophosphitos** reconhecidos e recommendados por elle são os que prepara o Sr. **Swann**, pharmaceutico, 12, rua Castiglione, Paris.

Os **Xaropes de Hypophosphitos de Soda, Cal e Ferro** vendem-se em frascos *quadrados* tendo o nome do Dr Churchill no vidro, sua *assignatura* no envoltorio e na tira de papel encarnado que cobre a rolha.

Cada frasco verdadeiro leva alem d'isto a marca de fabrica da **Pharmacia Swann.**

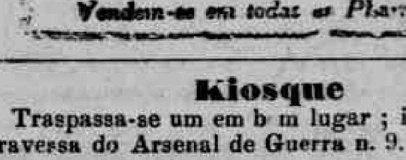

Vendem-se em todas as Pharmacias.

Kiosque

Traspassa-se um em bom lugar; informa se na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

Premio principal no caso mais afortunado Marcos 500,000	AVISO de FORTUNA.	Os premios são afiançados pelo Alto Coverno.

Convite para tentar a fortuna,

na nova grande loteria de dinheiro de contado afiançada pelo Estado de Hamburgo na qual conforme o plano das loterias que continúa valioso ha de rifar-se em todo caso

NOVE CONTOS 850.450 MARCOS.

Eis aqui os premios desta vantajosissima loteria em dinheiro de contado, que continúa até agora, conforme o plano não mais de 100,000 bilhetes.

O premio principal no caso mais afortunado é

Marcos 500.000.

Premio:	300,000 M	**106** Gans. de á	3,000 M
1 Ganho de á	200,000 »	**253** » » á	2,000 »
2 Ganhos de á	100,000 »	**512** » » á	1,000 »
1 Ganho de á	90,000 »	**818** » » á	500 »
1 » » á	80,000 »	**150** » » á	300, 200, 150 Marcos
2 Ganhos de á	70,000 »	**31720** Ganhos de á	145 Marcos
1 Ganho de á	60,000 »	**7990** Ganhos de á	124, 100, 94, Marcos
2 Ganhos de á	50,000 »	**8850** Ganhos de á	67, 40, 20 Marcos
1 Ganho de á	30,000 »	Totalidade:	50,510 G.
5 Ganhos de á	20,000 »		
3 » » á	15.000 »		
26 » » á	10,000 »		
56 » » á	5,000 »		

Estes premios haja o que houver, devem repartir-se por sorteios dentro do praso de poucos mezes em 7 classes.

O premio principal da primeira classe importava *M* **50.000**, indo acrescentando na segunda clas e á *M.* **60.000**, na terceira á *M.* **70.000**, na quarta á *M.* **80.000**, na quinta á *M.* **90.000**, na sexta á *M.* **100.000**, na setima á *M.* **200.000**, e junto com o premio casual de *M.* **300.000** á *M.* **500.000.**

A disposição do novo plano continua em perfeita semelhança com o predominante até agora.

Para entrar no sorteio da **primeira classe** que se verifica officialmente, estão cotados os seguintes preços:

Para um bilhete original, o enteiro Marcos 6 ou 6 sh moeda ingleza.
Para meio bilhete original Marcos 3 ou 3 sh moeda ingleza.
Para um quarto de bilhete original Marcos 1 1/2 ou 1 sh 6 p. moeda ingleza.

Estes bilhetes garantidos pelo Alto Governo (não são promessas prohibidas) junto com o plano original mando eu para todos os logares por muitos distantes que sejam contra remessa do valor porte adiantado. Logo de terminada a rifa, cada um dos participantes receberá de mim a lista **official da extracção sem que seja preciso requerel a.**

Os novos planos do sorteio, carimbados com as **Armas do Estado,** e dos quaes constarão os premios e sua distribuição nas 7 classes eu os remetterei gratis antecipadamente.

O pagamento e a entrega dos respectivos quinhões effectuam-se sem intermedio de alguem **sem a mais minima demora** e sob toda cautella e discripção.

☞ Para ordinar bilhetes, queiram utilisar por **carta registrada** que contenha a importancia em **notas de banco** ou ordem sobre Hamburgo ou Londres.

☞ Attendendo a que se vae aproximando o sorteio, queira-se, com toda a confiança d'aqui em diante

e cada dia endereçar-se até 15 de Avril p. v.

Samuel Heckscher senr.,
Banqueiro e Cambista em HAMBUGO
(Allemanha)

Aluga-se

uma casa com commodos para grande familia, e sitio arborisado; na Ponte de Uchôa n. 10.

Aluga-se barato

um pequeno armazem na rua do Vigario, proprio para deposito de fazendas ou mercadorias; a tratar na mesma rua n. 31, 1° andar.

Aluga-se barato

Rua das Guararapes n. 96.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Tambiá n. 5.
Rua do Visconde de Goyanna n. 163, com agua e gaz.
Largo do Mercado n. 17, loja com gaz.
Largo do Corpo Santo n. 13, 2.° andar.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1° andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

o primeiro andar da rua do Vigario Thenorio n. 21: a tratar no armazem do mesmo.

Aluga -se

a casa da rua do Hospicio n. 10, com grandes accommodações para collegio; na rua Duque de Caxias n. 9.

Aluga-se

uma casa com pequeno sitio na Torre, muito proxima a linha dos bonds; a tratar na rua Formosa numero 4.

Aos fumantes

Para a fabrica Vendome chegou fumos inglezes, Berds'Eye, Virginia, 3 Castellos, e o afamado Rio Branco do Rio de Janeiro. Rua Nova n. 39.

Ama

Precisa-se de uma ama: na rua larga do Rosario n. 20.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os CAVALLOS
SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com um só em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Pharm^ia GÉNEAU, 275, Rua St-Honoré, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

DESCOBERTA NOMAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia, menos o de cosinha; em Fernandes Vieira n. 7, entrada do Olho do Boi, sitio, casa de azulejo amarello.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 46, loja.

Ama

Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; trata-se na rua do Marquez de Herval, casa n. 182.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira para casa de pouca familia, prefere se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de pequena familia; a tratar no Caes da Companhia n. 2. Prefere-se escrava e deve dormir em casa.

Ama

Precisa-se de uma ama para homem solteiro no arrabalde; na rua de S. João n. 55.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Augusta n. 274.

Ama de leite

No largo do Corpo Santo n. 19, 2° andar, se precisa de uma ama de leite.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na travessa dos Pires n. 5, Jeriquiti.

Amas

Na rua do Hospicio n 27. precisa-se de ama para o serviço de duas pessoas.

Jatrophá Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, sendo que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar-lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito
Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.
Bezerra de Mello

Paga-se bem

Na rua do Imperador n. 45, 1 andar, precisa-se de uma boa cosinheira, uma engommadeira e um menino para recado. E' de condição, dormindo em casa.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, que ensaboe tambem, para casa de pouca familia, prefere-se escrava; na rua do Riachuello n. 13.

Um professor

Quem precisar de um moço casado, com 14 annos de pratica no ensino primario, para a educação de seus filhos, dirija o chamado por carta á estação de Frecheiras ao Sr. G. L. A. Monteiro. Apresenta valiosos documentos, não só de sua conducta, como de aptidão professional.

LIQUIDAÇÃO
PARA ACABAR FAZENDAS E ROUPAS
A
75--Rua Duque de Caxias--75

Menina

Precisa-se de uma menina de 10 a 15 annos, para casa de familia, para andar com uma criança, trata-se bem e dá-se de vestir; a tratar na rua Nova n. 15, loja.

Um bom negocio

Aluga se ou vende-se um sitio no lugar Ipyranga, na freguezia de Afogados, com casa de vivenda e fructeiras, tem terreno para plantação de capim, canna e roça; a tratar em Olinda com Manoel Joaquim de Miranda Seve, ou na rua do Barão da Victoria n. 2.

Palmares

Duas moças solteiras, que residem com seus pais, desejando occupar seu tempo, propõem-se a ensinar algumas meninas.

Achando-se habilitadas a ensinar primeiras letras, doutrina christã, elementos de arithmetica, portuguez, historia sagrada, historia patria, geographia, musica, piano, bordados á ouro, branco, á froco, á seda frouxa, sobre vidro, a missangas em talagarça, em relevo, crochet, tricot, frivolité, trabalhos em papel talagarça, flôres de canotilho, e além destes muitos outros.

Musica e piano é pago á parte da mensalidade.

Recebem alumnas pensionistas.

A tratar em casa do tenente-coronel Franca, em Palmares.

Naufragio do vapor "Bahia"

Este é o titulo de uma linda valsa que o publico encontrará no dia 8 do corrente, á venda na Livraria Franceza.

Pasto e Collares particular

Loureiro & C., á Passagem n. 7, receberam nova remessa do já bem conhecido vinho de Pasto, assim superior de Collares, que vendem em quintos e retalho, por commodo preço.

Um bom negocio

Vende-se a posse de kiosque da rua Nova ao pé da ponte da Boa-Vista; a tratar no mesmo.

Compras por atacado

O Peitoral de Cambará
tem preços especiaes para aquelles que comprarem grandes porções. Distribuem-se impressos a quem os pedir, contendo as condiçoes de vendas: na rua do Marquez de Olinda n. 23 drogaria dos unicos agentes e depositarios geraes
Francisco M. da Silva & C.

Cavallo furtado

Furtaram do sitio do conselheiro José Bernardo G. Alcoforado, no sabbado 26 de Março, um cavalle russo, inteiro, cauda regular e crinas curtas. Consta que foi visto no engenho Cordeiro no dia 27 do mesmo mez. Recommenda-se a apprehensão de dito cavallo.

N. 283,240

Roga-se ao Illm. Sr. Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do Brejo da Madre de Deus, para ir á rua Duque de Caxias n. 83, satisfazer a promessa que S. S. não ignora, sob pena de ser publicada a origem desse pedido.

Barato

Aluga-se o sitio n. 8 da Magdalena, ao pé da ponte grande, cuja casa tem commodos para numerosa familia, com agua encanada, dous quartos exteriores, alguns arvoredos, e ao fundo o rio Capibaribe: a tratar com o commendador Albino José da Silva, na Santa Casa de Misericordia, ou na rua velha de Santa Rita, sobrado n. 14, das 9 horas da manhã á 1 da tarde.

Urgencia

Precisa-se de perfeitas costureiras, paga se bem: na rua do Imperador n. 50, primeiro andar.

Attenção

O abaixo assignado, tendo de retirar-se para Portugal, precisa vender seus estabelecimentos sitos á margem da estrada publica na povoação de S. Lourenço da Matta; a pessoa que por qualquer circumstancia quizer sahir da praça ou que sendo de longe, pretender approximar-se della, encontra aqui uma loja de fazendas bem afreguezada, uma taverna e casa de morada, tudo em um só predio, mas em compartimentos separados e communicação interna. Alem do que fica mencionado, ha mais algumas casas e outros objectos, que muito convem ao comprador, sendo todas as casas, a excepção de um, edificadas em solo foreiro.

A povoação é incontestavelmente o lugar mais salubre e aprasivel que existe fóra da capital á quatro legoas de distancia; ha aqui uma feira ao domingo bastante concorrida, abundantissimas e excellentes aguas, assim como a estação da linha ferrea e o Capibaribe proximos: quem pretender dirija-se aos ditos estabelecimentos, e para informações aos Srs. Andrade Lopes & C. á rua Duque de Caxias n. 52.

Manoel José de Brito Barreiros.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
POR MEIO DO EMPREGO DOS
Elixir, Pó e Pasta dentifricios
DOS
RR. PP. BENEDICTINOS
da Abbadia de SOULAC (Gironde)
DOM MAGUELONNE, Prior
2 MEDALHAS DE OURO
Bruxellas 1880 — Londres 1884
As mais elevadas recompensas.
INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior Pierre BOURSAUD

« O uso quotidiano do Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o **melhor curativo** e **o unico preservativo** contra as **Affecções dentarias.** »

Casada fundada em 1807
Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX
Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

A REVOLUÇÃO
O 48 rua Duque de Caxias

Chamamos a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vendemos por preços sem competencia.

VER PARA CRER

Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Cachemiras pretas, 1$000, 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000, o covado.
Ditas de côres, 900 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dita broch bordada a lã e seda, 1$500, o dito.
Lindas lãs mescladas de seda, 600 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas ditas com listrinhas e quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, novidade; 320 rs, o dito.
Dito dito com listrinhas, 320 rs., o dito.
Dito Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200, 1$400 e 1$800, o dito.
Merinó-setim preto, 1$500 e 1$800, o dito.
Grós de Napoles preto, de 3$000, 3$500 por 1$800 e 2$000, o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 560 e 800 rs. o dito.
Dito de côr, phantasia, a 320 rs, o dito.
Colchas bordadas, a 2$500, 3$500, 5$000 6$000 e 7$000, uma.
Guarnições de crochet, 8$500 e 12$000, uma.
Cortes de caxhemira para vestido, 20$000, um.
Punhos e colerinhos para senhora, a 2$000, um.
Fechús de lã, 1$800, 2$200, 2$800 4$500 e 6$000, um.
Ditos de pelucia, pretos, 6$000, dito.
Voludilhos lisos e bordados, 1$000, o covado.
Ditos bordados a retroz, 2$000, o dito.
Leques de pano, muito finos, 500 rs., um.
Ditos dito, 1$000, 2$000 e 3$000, um.
E muitos outros artigos que se lembrarão na presença das Exmas familias.

Henrique da Silva Moreira.

Aos 1.000:000$000
200:000$000
100:000$000

GRANDE LOTERIA
DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel
DA
PROVINCIA DE PERNAMBUCO
Extracção a 14 de Maio de 1887
O thesoureiro—Francisco Gonçalves Torres

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES
SOLUÇÃO do Doutor Clin
Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A Verdadeira Solução CLIN ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar:
As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.
A Verdadeira Solução CLIN é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.
1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*
Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & C^ie, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

MACHINAS AMERICANAS
PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

REIS & SANTOS, tendo obtido grande reducção nos preços das verdadeiras **Machinas Americanas** para descaroçar algodão, estão vendendo a

11$000

por serra, com 14 % de desconto, a
Rua do Marquez de Olinda n. 56 A

ORIZA LACTE — CREME ORIZA — ORIZA VELOUTE
AVISO
aos Consummidores
DA
PERFUMARIA ORIZA
PARIS — 207, Rua Saint-Honoré, 207 — PARIS
OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND
devem seu successo e favor publico:
1° Ao cuidado escrupuloso com que são fabricados. | 2° A sua qualidade inalteravel e á suavidade de seu perfume.
MAS SE IMITA OS PRODUCTOS DA PERFUMARIA ORIZA sem attingir ao seu grau de delicadeza e perfeição.
A apparencia exterior destas imitações sendo identica aos **Verdadeiros Productos Oriza**, *os consummidores deverão se precaver contra este commercio illicito e considerar como contrafacção qualquer producto de qualidade inferior vendido por casas pouco honradas.*
ORIZA — ORIZA
SAVON ORIZA VELOUTE
ESS. ORIZA — ORIZA TONICA — ORIZA OIL — ORIZALINE
Remessa do Catalogo illustrado á pedido franqueado.

VENDAS

— Vende-se um piano quasi novo e de excellentes vozes: no pateo do Terço n. 33.

Vende-se uma cadeira de piano, muito boa obra, dous jarros tulipas para botar flores, e pés de flores lindas para ornar salas: na rua do Marquez do Herval n. 23, loja.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs, n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réi
Capella e veus para noivas
Suspençorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs.

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça

Para a quaresma

Galão de vidrilhos metro 100 rs.
Luvas pretas seda e escocia.
Franjas e galões preto fino com vidrilho 4$, 3$ e 2$ o metro.
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Bicos para vestido de cretone e chita peça 1$200, 1$500 e 2$.
Leques com borlota a 800 rs.

BARBOSA & SANTOS

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.
BROWNS & C., agentes

Cimento

Fonseca irmãos & C. vendem cimento inglez, marca pyramide, e cimento hamburguez, por menos preço que em outra qualquer parte.

Papoula & C. tem

Capas pretas em casemira, granadine adamascada, e de seda idem, casacos, jersey pretos e de côres.

Luvas de pelica, seda, casemira e fio d'Escocia, véos de filó preto, 18, rua do Cabugá.

Telephone 500

Pinho de Riga

MATHUES AUSTIN & C., receberam ultimamente um completo sortimento desta madeira, como sejam: pranchões e taboas para assoalho, da melhor qualidade e de diversas dimensões, e que vendem por preços commodos, e reduzidos, conforme os lotes; no armazem do caes do Apollo n. 51, ou á rua do Commercio n. 18, 1° andar.

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

EXPOSITION UNIV^lle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
AGUA DIVINA
E. COUDRAY
DITA AGUA DE SAUDE
Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbus.
ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas celebridades Medicas.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da *America*.

Preço commodo

Vende se ou aluga-se o sitio com boa casa de vivenda, viveiro, coqueiros e outras arvores fructiferas, á entrada do Remedio n. 1: a tratar na rua da Imperatriz n. 30, 2° andar.

Materiaes de construcção

Preços reduzidos

A Companhia de Edificação, tem resolvido d'ora em diante, para as vendas dos productos da sua olaria a vapor do Taquary, o seguinte:

Tijolos de alvenaria grossa, formato commum, descarregados em qualquer cáes, o milheiro	22$000
Ditos, formato inglez, idem idem	18$000
Ladrilhos idem	35$000
Telhas communs, idem	38$000

As compras de cem a quinhentos mil réis, terão um desconto de cinco por cento, e d'ahi para cima dez por cento.

Vende-se

uma machina americana para fazer sorvete, em perfeito estado, e uma excellente pedra para filtrar agua, com o competente cavallete: á tratar na rua do Imperador n. 83, bilhar.

Bom negocio

Vende-se um estabelecimento de molhados, proprio para principiante por ter poucos fundos: quem pretender dirija-se á refinação da rua do Lima, em Santo Amaro das Salinas.

Vende-se

um bom sitio todo murado e casa de morada com sotão, accommodando grande familia, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira: para informação, na rua do Apollo n. 24, com o guarda-livros.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO
de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1^a Classe, 2, rua Daunou, PARIS
OSTEOGENEO **para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.**
« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »
O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (*Gazette des Hôpitaux*, 19 de maio de 1878.)
VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia
Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.
Depositarios em *Pernambuco*: **FRAN^co M. da SILVA e C^a.**

SUSPENSORIO MILLERET
Elastico, sem Cordões
Para evitar as **Contrafações**
Exigir a marca do Inventor imprimida em cada suspensorio.
Meias para Varizes
Tecidos elasticos algodão e seda.

FUNDAS MILLERET
A **Casa Milleret** *recommenda as suas* ***Fundas anatomicas*** *e suas* ***Fundas invisiveis,*** *para conter as hernias e quebraduras as mais difficeis.*
CINTURAS PARA A BARRIGA E O UMBIGO.
MILLERET, LE GONIDEC, Successor, 49, rua J.-J. Rousseau, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

JOSEPH KRAUSE & C.
Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

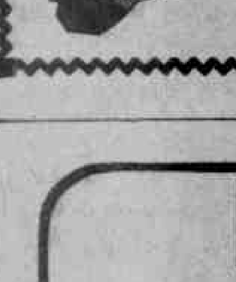

VINHO MARIANI
DE COCA DO PERU
O **VINHO MARIANI** que foi experimentado nos hospitaes de Pariz, é prescripto diariamente com exito para combater a **Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias** e **Enfraquecimento** do **orgão vocal.**
Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, exhaustas pela molestia, aos Velhos e Crianças.
E' o Reparador das Perturbações digestivas
e o **FORTIFICANTE por EXCELLENCIA**
O VINHO MARIANI SE ENCONTRA EM CASA DE
Snr. **MARIANI**, Ph^co **Pariz**, 41, boulevard Haussmann; **New-York**, 19, East, 16^th, Street.
Em *Pernambuco*: **Francisco M. da SILVA & C^ia.**

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇAÕ DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitães de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.
Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*
O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros envolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente:*

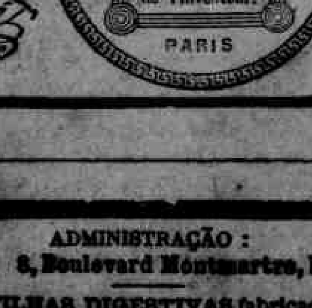

VICHY
ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Acia* e as *Digestões difficeis.*
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todos os productos a
MARCA DA COMP. DE VICHY
Em Pernambuco, os Productos acima acham-se em casa de HARISMENDY & LABILLE, 8, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 8, rua da Cruz.

RELIGIÃO

Semana Santa

Quinta-feira Maior

INSTITUIÇÃO DO AUGUSTO SACRAMENTO DA EUCHARISTIA E DO MUNUS SACERDOTAL

Hoc est enim corpus meum. Hic est calix sanguinis mei, novi et æterni testamenti, mysterium fidei, qui pro vobis et pro multis effundetur in remissionem peccatorum.
Hæc quotiescumque feceritis, in mei memoriam facietis.

(PALAVRAS DE JESUS CHRISTO NOS EVANGELHOS.)

I

Quatorze annos distanciam-nos apenas do anniversario vinte vezes secular deste grandioso dia, hoje solemnemente commemorado pela Igreja Catholica, e no qual as palavras que aqui nos servem de thema, deslisaram-se soberanamente dos labios sacrosantos do Homem-Deus lá no recinto augusto do Cenaculo de Jerusalém.

Bem prestes, igualmente, está de completar-se o longissimo percurso de dous mil annos por sobre aquella memoranda data em que, lá sob o sereno céo da antiga Palestina, ao longo do mar de Galiléa e ao sopé de virente collina, acampara multidão maior de cinco mil pessoas que de todos os angulos da Judéa perigrinavam captivadas pelo influxo irresistivel da voz de um humilde plebeu, que a tres annos começara de manifestar-se ahi.

No emtanto, como já tivemos ensejo de narrar, se indagassemos do nascimento ou ascendencia desse pauperrimo homem, dir-nos-hiam apenas que era o filho de um pobre carpinteiro em Israel, o filho unigenito d'uma candida joven da pequena cidade de Nazareth.

Se nos informassemos de sua educação e feitos no decurso de mais de trinta annos de idade, que contava elle então, só responder-nos-hiam o que ainda agora podemos repetir-vos pela bocca de seus biographos, affirmando que—logo dias depois de sua vinda ao mundo, uma voz dissera em sonhos a José, seu pai putativo: —«Levanta-te, toma o Menino e sua Mãi e foge para o Egypto, e fica lá até que eu te avise, porque Herodes procura esse Menino para matal-o! » (1)

Sabemos mais pelo mesmo historiador sagrado que—tendo morrido Herodes, a voz de novo ordenara a José: —«Levanta-te, toma o Menino e sua Mãi, sahe do Egypto e volta para Israel», —e que elle obedecendo viera morar em uma cidade chamada Nazareth. (2)

E ahi, finalmente, conta-nos S. Lucas: —«O menino crescia em idade, em sabedoria e em graça diante de Deus e dos homens, e na mais completa obediencia a seus pais (3); e assim viveu até que chegado foi o decimo quinto anno do reinado de Tiberio Cesar, sendo Poncio Pilatos governador da Judéa, Herodes tetrarca da Galiléa, seu irmão Felippe tetrarca de Ituréa e da provincia de Traconites, Lysanias tetrarca de Abilina, e principes dos sacerdotes naquelle anno—Annaz e Caiphaz.» (4)

II

Porque então reverente e enthusiasta acompanham a esse homem por toda a parte as turbas judaicas, e ante essa imponente manifestação de seus sequazes, tristes e abatidos mostram-se os Cesares lá nos paços da vetusta metropole do mundo então conhecido, e aqui na pacifica Jerusalém, meditabundos e affligidos estão os asseclas dos summos pontifices, os anciãos do povo, os scribas da lei, os doutores e interpretes do antigo mosayismo?

Ah! é que esse homem tão miserando em apparencia, elle que ingenuamente dizia: —« As raposas têm suas covas, as aves têm seus ninhos, emquanto eu não tenho nem dura pedra em que recoste a minha cabeça, » (5)—nestes ultimos tempos começara de patentear dotes sobrehumanos, divinaes, modesta, mas convictamente repetindo: Vinde a mim vós todos que andais attribulados, e eu vos consolarei... Tomai sobre vós o meu jugo e aprendei de mim que sou manso e humilde de coração, e achareis descanso para as vossas almas, porque eu sou o caminho, a verdade e a vida.—*Ego sum via, vita et veritas.* (6)

E o povo em massa tudo abandonava, e mais e mais se avolumava e o seguia por toda a parte, dia a dia mais crente em suas palavras, mais maravilhado pelos prodigios que a cada passo elle operava!

E de facto: aqui a pasmosa transubstanciação da agua nas bodas de Chanaan: alli o servo centurião curado a leguas de distancia pela fé com que este recorrera áquelle homem; acolá a revelação dos mais reconditos pensamentos da Samaritana; além a assombrosa resurreição do morto já putrefacto da Bethania; emfim, aqui, alli, além, acolá e por toda a parte o céo e a terra, o mar e os ventos, a natureza inteira em todas as suas manifestações de vida e de movimento, de inercia e de morte, obedeciam ao simples aceno das mãos, ao sereno commando da voz desse homem portentoso.

Não estranho portanto ser nos-ha que alli, assentado no cimo do monte como em throno de soberano Senhor de todo o creado que era, tendo por docel a cupola immensa do firmamento, seus labios se descerrassem para annunciar áquelles que ahi o circumdavam verdades até então inauditas sobre os meios de conseguir a vida intérmina de além-tumulo, e que, emquanto presas de seu verbo sacramentissimo, esses milhares de pessoas o ouviam com verdadeiro enlevo, uma pobre mulher, não podendo mais sopitar as emoções de sua alma, désse expansão ao que nella sentia exclamamando: Oh! Bemaventurado o ventre que te trouxe; felizes os seios que te aleitaram! —«Beatus venter qui te portavit, et ubera quæ suxisti.»

E o que responderia esse Homem-Deus, elle o Santo dos Santos, a tão enthusiasta quão inesperada saudação? Diz-nol-o o Evangelista: —E Jesus assim de subito interrompido, respondeu: —« Na verdade vos digo que mais felizes e bemaventurados são aquelles que ouvem a palavra de Deus e a cumprem. —«Amen, amen dico vobis: Imo vero beati qui audiunt verba Dei, et custodiant illud.

III

Tinham-se decorrido dias e dias, e chegada fôra a festa dos Azymos, que Jesus tambem vinha celebrar na cidade em que deviam realisar-se nelle e por essa época os vaticinios que sobre sua vida, Paixão e Morte tinham feito os inspirados videntes de Israel, no decurso de mais de quatro mil annos.

No emtanto tristonha e aborrida estava Jerusalém, na lamentosa phrase de Jeremias era tornada—«qual desolada viuva noite e dia chorando sem consolação, vendo suas virgens esqualidas, seus sacerdotes gemebundos, seus filhos conduzidos em captiveiro, suas portas destruidas, suas ruas desertas, por causa da multidão de suas iniquidades!» (7)

E, em verdade, de ha muito perdido se havia pela encosta de seus montes, pelo fundo de seus valles, os echos jubilosos com que os filhos dos Hebreus tinham solemnisado a entrada do seu Rei e do seu Deus naquella cidade.

A essas ovações tão cheias de enthusiasmo, a essas expansões de tão santa alegria, se tinham succedido as vociferações dos assalariados pelos principes da Synagoga, pelos bajulantes corypheus de Cesar, pelos fementidos sacerdotes e doutores da lei, repetindo em grita infrene ao timido e pusilanime Pilatos: « Solta-nos Barrabaz, e crucifica Jesus!... Que o seu sangue caia sobre nós e nossos filhos!...» E Pilatos satisfizera-os ordenando: — « Tolle, tolle, et crucifige eum!...»

E lá das cumiadas do Golgotha, ao escurecer do sol, ao romper de rochedos, ao rasgar-se d'alto a baixo o véo do Templo, erguera-se a perder-se além no seio do Eterno Pai, essa voz angustiada e exanime que assellara a obra da Redempção, dizendo: —Tudo está cumprido e consummado!...

III

De que modo, pois, realisar-se-hia o que affirmara o Homem-Deus, quando respondendo á intrepida mulher lhe assegurara que—mais bemaventurados e felizes do que os seios que o alimentaram, seriam aquelles homens que, ouvindo a palavra de Deus a observassem e cumprissem?...

Quem mais ouviria sua voz e cumpriria seus preceitos, se alli, erguido entre dous ladrões, no meio de dôres, affrontas e angustias inconcebiveis á humana comprehensão, exhalava o ultimo, o derradeiro alento?...

Ah! nada receiemos—«Passarão céos e terra, mas nem uma só de minhas palavras deixará de ser cumprida,» (8) elle o conjurou; e de que assim se cumprio, se cumprirá até o ultimo gottejar dos dias na immensa ampulheta dos tempos dá-nos ainda agora mesmo solemne testemunho a solemnidade que por toda a face do universo civilisado congrega hoje nos templos do christianismo os filhos da Religião do Crucificado.

IV

Previdencia, omnipotencia e sabedoria increadas, aquella victima de propiciação sabia que, satisfeita sua missão vital no Calvario, teria de ascender ao Empyreo a tomar assento á dextra do Eterno Pai, deixando a ridimida humanidade sem o poderoso influxo de seu exemplo, sem o efficaz ensinamento de suas palavras.

Poucos dias, pois, antes que se realisassem sua Paixão e morte, elle dirige-se para as partes de Cesaréa, de Philippe, e alli deste modo questiona a seus discipulos:

« Quem dizem os homens ser o Filho do Homem? E elles lhe respondem: —Uns dizem que sois João Baptista; outros que sois Elias; outros que sois Jeremias ou algum dos Prophetas.

«—E vós, quem dizeis que eu sou?»

Simão Pedro, o brusco e rude pescador dos mares de Teberiades toma arrebatadamente a palavra e diz:

«—Tu és Christo, Filho de Deus vivo!» Ao que Jesus retorquio: —«Bemaventurado és Simão Bar-Jona, porque nem a carne nem o sangue te revelaram o que acabas de dizer, e sim meu Pai, que está no mais alto dos Céus. Digo-te pois que todo o poder me foi dado no céu e na terra, e d'ora por vante tu serás a pedra sobre que edificarei a minha Igreja, contra a qual não prevalecerão jámais as portas do inforno, porque comvosco estarei até a consummação dos seculos.

« Dar-te-hei as chaves do reino dos Céus, e o que atares sobre a terra será atado no Céu, e o que desligares sobre a terra será tamem desligado no Céu. *Tu es Petrus, est super hanc petram ædificabo Ecclesiam meam. Dabo tibi claves regni cælorum, et quodcumque solveris super terram et solutum erit in cælum et quodcumque ligaveris super terram et ligatum erit in cælis.*» (9)

Deixando depois aquellas paragens encaminha-se para Jerusalem, e ahi no Cenaculo augusto, na suprema hora da despedida terrena, após de dar a seus dicipulos e até áquelle mesmo que d'ahi a instantes devia trahil-o, ao misero que «—melhor fôra não ter nascido—» ao infame Judas de Karioth—, depois, dizemos, de dar-lhes o mais sublime e edificante exemplo de humildade lavando-lhes os pés, toma em suas mãos sacrosantas um pão, colloca a seu lado uma taça com vinho, eleva os olhos ao Céu, abençôa aquellas especies, transforma-as por sua omnipotencia na propria substancia de seu corpo e do seu sangue, e, em extremos de finezas que só o amor de um Deus podia engendrar, parte os pedaços daquelle pão, divide as gottas daquelle vinho, e distribuindo tudo pelos discipulos, diz-lhes: «Tomai, comei e bebei: Isto é o meu corpo!... Este calix é o do meu sangue, que por vós e por muitos vai ser derramado para remissão de peccados... Fazei sempre assim como eu venho de praticar, e todas as vezes que isto fizerdes operareis em memoria de mim!.. *Sumite, manducate et bibite: Hoc est enim corpus meum... Hic est calix sanguinis mei... Hæc quotiescumque feceritis, in mei memoriam facietis!*» (10)

V

Estava pois instituido pelo proprio Deus humanado, por aquelle mesmo que o Propheta Rei proclamara o eterno Pontifice segundo a ordem de Melchisedech—*Tu es Sacerdos in oeternum secundum ordinem Melchisedech* (11); estava constituido o mais augusto e sublime mysterio que as gerações têm presenciado—a Sagrada Eucharistia, e que desde então e para todo o sempre tem atravessado os seculos, zombando da tyrannica perseguição dos Neros e Deoclecianos, do sacrilegio dos Marats e Robespierres, do ridiculo dos Voltaires e Jacolliots, das incoherencias dos Rousseaux e Rénans, emfim, da impiedade de todos os herisiarchas que têm existido desde Ario e Simão até todos os materialistas e livres pensadores de nossos dias.

Estava igualmente instituido o mais alto, o mais santo do magisterios que a humana especie pudera almejar—o munus sacerdotal, personificado n'essa individualidade que ora chamamos—O Padre!...

....

Salve, pois, mil vezes salve, magisterio pleno de consolações e alegrias, e que desde o berço ao tumulo acompanhas a exilada humanidade em seus risos e em seus prantos, em seus transtornos e em seus refrigerios, em seus beneficios e em seus desvarios, em suas dores e em suas agonias!

Salve, mil vezes salve, ó ministerio altissimo e divinal, que instituido por um Deus na terra, és ainda ahi o representante immediato da Divindade, o delegado unico das benções ou das maldições do Eterno, por que a ti e a ti só é que o Christo dissera: «Assim como meu Pai me enviou assim eu vos mando, e todo aquelle que vos ouvir a mim ouve, e todo o que vos desprezar a mim despreza—*Sicut Pater me misit, ego mitto vos in mundum* (12)—*Qui vos audit me audit, qui vos spernit me spernit* (13).

Bemdito sejas tu, ó poder ineffavel, que junto do berço, mediante as aguas lustraes do baptismo, arrancas das garras negrejentes do peccado original a pobre criancinha que surgio á vida, constituindo-a no direito hereditario de um viver de delicias infindas além-tumulo, dizendo-lhe—*Ego te baptiso in nomine Patris et Filii et Spiritus Sancti.*

Magnificado sejas tu, que sabes com indissoluvel vinculo unir e sanctificar para sempre essa emanação da divindade que se chama—amor, fazendo que dous corpos possuam uma só alma, quando pela tua auctoridade consolidas perante Deus e os homens os amorosos effluvios de dous entes que se amam dizendo-lhes—*Ego vos conjungo in matrimonio.*

Louvado sejas tu, que á alma denegrida pelo peccado, atormentada pelo remorso, desfallecida pelo terror das penas, mas confiante na efficacia do arrependimento, levas, novo filho de Judá ao ferido Samaritano, o balsamo do perdão, o lenitivo da esperança, porque a ti e a ti só foi dada a omnipotencia de redimir e perdoar peccados—*Et quodcumque solveris super terram, et solutum erit in coelum!*

Engrandecido sejas tu e tu só, que ao triste e abatido moribundo, ao misero abandonado da sciencia e da familia, dos amigos e das affeições, das riquezas e do mundo, e lá lutando só e só nas vascas da morte, levas a segurança de um viver impassivel de soffrimento e de dores no seio amoravel de Abrahão, dizendo—Ergue-te, levanta-te bom e fiel servo e entra no gozo do teu Deus e do teu Senhor—*Euge euge, bone et fidelis serve, et intra in gaudium Domini tui.*

Glorificado sejas tu, ó magisterio estupendo de maravilhas, tu e tu só que tens o poder de evocar lá dos páramos celinos, lá do throno da Augustissima e Beatissima Trindade a assombrosa magestade de um Deus, fazel-a baixar sobre as sacras aras, custodial-a em nossos tabernaculos, internal-a em nossos peitos, quando tomas em tuas mãos a hostia pura, santa e immaculada, transubstanciando-a pela união hyposthatica no verdadeiro corpo, sangue alma e divindade de Nosso Senhor Jesus Christo, porque a ti a ti só foi ordenado de mandar e ser obedecido pelo proprio Deus, porque a ti e a ti sómente elle disse: —*Hæc quotiescum que faceritis in mei memoriam facietis.*

(1) Math., III, v. 13.
(2) Ibid., id., v. 20 a 23.
(3) Luc., II, v. 51 a 52.
(4) Ibid., III, v. 1 e 2.
(5) Math, VIII, v. 20.
(6) Ibid., XII, v. 28 a 30.
(7) Jerem. cap. I v. 1.
(8) Math. cap. 24 v. 35.
(9) Math. cap. XVI. v. 13 a 19.
(10) Marc. cap. XIV, v. 22 a 24.
(11) Psalmo. 109
(12) Joan. cap. XVII v. 18.
(13) Luc. cap. X. v. 16.

—

Culto das imagens

CONFERENCIA PROFERIDA NA IGREJA DE SANTO ANTONIO DO MARANHÃO, EM 20 DE MARÇO DO CORRENTE ANNO PELO EXM. REVM. MONSENHOR DR. JOÃO TOLENTINO GADELHA MOURÃO

S. Paulo, carissimos irmãos, o grande interprete do pensamento de Christo, como S. João o foi dos segredos do seu sacratissimo coração, na carta 2ª que escreveu a seu discipulo Timotheo traçou magistralmente os preceitos que deve seguir o homem apostolico.

« Eu te conjuro, diz o Apostolo a seu discipulo Timotheo, diante de Deus e de Jesus Christo, que ha de julgar os vivos e os mortos na sua vinda e no seu reino: que pregues a palavra, que instes a tempo e fóra de tempo; que reprehendas, rogues, admoestes, com toda a paciencia e doutrina; porque virá tempo em que muitos homens não soffrerão a verdade; mas, sentindo um como prurido nos ouvidos, chamarão mestres conforme a seus desejos, e assim afastarão os ouvidos da verdade e os applicarão ás fabulas.

« Tu, porem, sê vigilante, trabalha em todas as cousas, faze a obra de um evangelista e cumpre o teu ministerio. »

Pareceu-me, caros irmãos, que eu devia obedecer na hora presente á recommendação do apostolo S. Paulo; e eis a razão por que resolvi neste dia defender um dos pontos da doutrina que nós adoptamos.

Uma circumstancia, minima na apparencia, foi talvez a causa desta definitiva resolução.

Soube que uma pobre mulher do povo, ao sahir de uma predica protestante, foi ao seu oratorio, lançou mãos sacrilegas sobre as imagens veneradas de Christo e da Santissima Virgem e fel-as em pedaços! [illegible] ouvindo esta historia, conter [illegible] indignação, vendo a nossa fé ludibriada, as nossas mais respeitadas e santas tradições esquecidas, e disse: vou defender a minha fé.

E a illustre assembléa que rodeia esta cadeira está dizendo que esta fé não é minha somente, é tambem sua.

O que vos trouxe a este templo? O que é que congregou esta enorme assembléa? Serão porventura os dotes do orador? Será um orador desconhecido, que occupa a vossa attenção? Não. Vós todos conheceis a minha palavra, é uma palavra já cançada.

O que vos moveu, foi o sentimento vivo da vossa fé; vós vos sentistes magoados e feridos naquillo que tendes de mais santo.

Diz-se, carissimos irmãos, que nos desertos da Africa, quando algum caçador audaz se atreve a roubar os filhinhos da leôa, atrôa ella os ares com rugidos tremendos.

Soubestes que algumas almas estão sendo illudidas e soltastes um grande gemido!...

Este povo que é catholico, apostolico romano, sentio-se ferido no coração, e por isso veio a este templo ouvir a defeza de suas crenças e desaggravar-se das affrontas, que recebeu.

Venho defender o culto das imagens.

I

Para proceder com ordem, devo dar antes definições claras, noções exactas do que são as imagens. São a representação de Christo, da Virgem Maria e dos outros santos, representação fundida em metal, esculpida no bronze, no marmore, na pedra, ou entalhada na madeira.

As imagens são, pois representações, são figuras.

E o que entendemos pelo culto das imagens, ou qual o culto que a ellas devemos prestar?

Devemos crer que nas imagens existe alguma divindade? que nellas reside alguma parcella da divindade?

Não.

Devemos prestar ás imagens um culto supremo que se chama culto de latria, um culto absoluto?

Não.

O culto absoluto, o culto supremo, o culto de latria, só a Deus pertence.

Devemos ter confiança nas imgens, como se ellas tivessem consciencia, uma vitalidade propria, um poder sobrenatural?

Não.

Qual o culto então que prestamos ás imagens?

Nós prestamos ás imagens um culto relativo.

Quando adoramos a imagem de Christo, o que quer isto dizer? Que adoramos a Christo representado, ou pintado em uma téla, ou esculpido no bronze e no marmore, ou entalhado na madeira.

Adoramos o páo, a pedra, o ouro, o papel?

De nenhum modo.

A nossa adoração remonta ao modelo que as imagens representam.

Esta interpretação não é de um doutor particular, não é minha, é do Sagrado Concilio de Trento, de uma augusta assembléa catholica, de uma reunião de bispos presidida pelo Summo Pontifice.

Na sessão 25, o Concilio de Trento explica o culto das imagens.

Desejo proceder com toda a lealdade, por isso peço permição pora ler as proprias palavras do Sagrado Concilio de Trento: (lendo)

« Os fieis terão principalmente em suas igrejas imagens de Christo, da Bemaventurada Virgem e dos outros santes, conservando-as, prestando-lhes a honra e a veneração devidas; não que se creia que ha nas imagens alguma divindade, alguma virtude, por cujo motivo sejam veneradas, se lhe dirija supplicas, nellas se deposite confiança, como faziam os pagãos, que punham nos idolos sua esperança; mas porque a honra que lhes damos refere-se aos modellos que ellas representam, de manoira que, quendo beijamos as imagens, nos descobrimos, nos ajoelhamos diante dellas, adoramos a Christo e veneramos os santos que ellas representam. »

Eis um decreto solemne da nossa igreja.

Não adoramos, pois, a madeira, não adoramos a pedra, não adoramos o bronze, como calumniosamente affirmam os protestantes; adoramos a Christo Senhor Nosso, vivo na Eternidade, porem representado em uma imagem, não aquella materia, aquelle gesso, aquella prata de que é feita a sua imagem, mas a Santissima Virgem, creatura privilegiada por Deus, que vive na eterna Gloria.

Este é o culto das imagens, como a igreja o define.

Não é, pois, uma idolatria.

Os pagãos sim acreditavam nos seus idolos, suppunham nas suas imagens uma divindade e por isso as invocavam sem remontar aos modelos.

Nós temos imagens, temos figuras, porém, sómente temos aos modelos; o nosso espirito vôa até os originaes que essas imagens representam na terra.

Mas será licito, carissimos irmãos, esse culto das sagradas imagens, como acabo de explicar, fundado na auctoridade do Concilio de Trento?

Desejo liquidar hoje esta questão.

Tenhamos um pouco de paciencia; vamos chamar os protestantes ao tribunal da Sagrada Escriptura, para o qual appellam; ao tribunal da Historia, para o qual todos devem appellar; ao tribunal da propria razão, da qual todos somos dotados.

II

O que dizem os protestantes para negar a legitimidade do culto das imagens?

Citam tres passagens dos livros de Moysés.

Desejo ler textualmente as palavras da Sagrada Escriptura para que ninguem pense que nesta cadeira eu passa usar de suphismas.

No Exodo cap. XX, 2 a 5, encontra-se: (lendo)

Disse Deus a Moysés—« Eu sou o senhor teu Deus, que te tirei da terra do Egypto, da casa da servidão. Não terás Deuses estrangeiros (notai as palavras: « *não terás Deuses estrangeiros* ») (continuando a ler) diante de mim. Não farás para ti imagem de esculptura, nem figura alguma de tudo o que ha em cima no céo e do que ha embaixo da terra, nem de cousa que haja nas aguas debaixo da terra. Não as adorarás, nem lhes darás culto, porque eu sou o senhor teu Deus, o Deus forte e zeloso, que vinga a iniquidade dos paes nos filhos até a terceira e quarta geração daquelles que me aborrecem, e que usa de misericordia até mil gerações com aquelles que amam e que guardam os meus preceitos. »

No Levitico cap. XXVI, v. 1, livro tambem escripto por Moysés vê-se (lendo)

« Eu sou o senhor vosso Deus. Não fareis para vós idolos nem imagens de esculptura, nem levantareis columnas, nem na vossa terra poreis pedra assignalada para a adorares, porque eu sou o senhor vosso Deus. »

No Deuteronomio cap. XXVII, v. 15: (lendo)

« Maldito o homem que faz imagem de esculptura ou fundida, que é a abominação do Senhor, a obra de mão dos artifices, e a põe em lugar escondido. »

Eis aqui, meus irmãos, os textos da Sagrada Escriptura, para os quaes appellam os protestantes.

Dizem elles: « Vêde o mandamento positivo ou prohibitivo de Deus—não fabricarás esculptura, não farás imagens. »

Mas que imagens e esculpturas Moysés em nome de Deus aqui prohibe? Prohibe esculpturas e imagens como as adoravam os gentios ou pagãos.

Os pagãos acreditavam que na imagem, na esculptura, existia uma divindade, estava um Deus; não acreditavam em um só Deus, todo poderoso, mas em muitos deuses.

Para elles Jupiter era deus, Saturno era deus, Diana uma deusa, Venus outra deusa.

Pois bem; a fabricação desses idolos é que Deus condemna e nós condemnamos.

Mas é esse o culto christão que a igreja adopta, o culto das imagens, o culto relativo que remonta a Deus e aos seus santos? De modo algum.

Não devemos, porém, meus caros irmãos, ficar sómente nos textos citados pelos protestantes. Não basta para interpretar um livro tomar palavra isolada, é preciso combinar, comparar texto com texto.

O que é que Moysés tinha em mira quando condemnava os idolos?

Moysés, rodeado de nações entregues ao polytheismo, isto é, ao culto de muitos deuses, querendo destruil-o, escreve os seus livros para dar uma noção exacta do Ente Supremo.

E' assim que a primeira pagina do Genesis é não só a epopéa da creação, mas principalmente um hymno sublimissimo ao Deus creador do céo e da terra.

Ahi está a visão que teve Moysés no deserto de Madian para confirmar esta asserção.

Deus apparecendo a Moysés n'uma sarça, que ardia sem se consumir, disse-lhe: « *Eu sou o que sou* »; sou o Ser absoluto, o Ser necessario, o Ser infinitamente perfeito.

Com isto quiz dar aos hebreus noção correcta de Deus e afastal-os da adoração dos idolos.

Isto mesmo declara elle no Deuteronomio, que é um commentario da lei divina.

Haveis de ter paciencia, e ouvir as palavras escriptas por Moysés no Deuteronomio cap. IV, desde o versiculo 15 até o versiculo 19: (lendo)

« Guardai cuidadosamente as vossas almas. Vós não vistes figura alguma no dia que o Senhor vos fallou no Horeb no meio do fogo, para não succeder que enganados façais alguma imagem de esculptura, ou alguma figura de homem ou de mulher; nem semelhança de qualquer animal que ha sobre a terra, ou das aves que voam debaixo do céo, ou dos reptis que se movem na terra, ou dos peixes que debaixo da terra moram nas aguas: não seja que levantando os olhos ao Céo, vejas o sol, a lua, e todos os astros do Céo, e cahindo no erro adores e dês culto a essas cousas que o Senhor teu Deus criou para serviço de todas as gentes que vivem debaixo do Céo. »

Eis a explicação clara, manifesta: Não quer Deus que os hebreos façam imagens de homem, de mulher, de ave, de animal, de peixe para que não cahiam na abominação da idolatria, para que não julguem que cada uma dessas figuras é um deus, para que, levantando os olhos aos céos, vendo o sol, a lua e as estrellas, não acreditem que estas creaturas sejam deuses. E' esta a razão da prahibição, de que tanto fallam os inimigos do culto das imagens.

Mas vou além e affirmo que na propria Sagrada Escriptura, que nos proprios livres de Moysés, Deus ordenou que se fabricassem imagens.

No livro de Moysés institulado—o Exodo, cap. XXV, Deus manda fabricar uma arca.

Esta arca, diz elle, ha de ser de páo setim, ha de ser forrada por dentro e por fóra de finissimo ouro; ha de ser encimada por uma corôa de ouro.

Mandou além disso fabricar um propiciatorio, um oraculo, todo de ouro,

De ambos os lados do oraculo, dous cherubins, duas figuras, representando anjos, estendiam as azas sobre o propiciatorio.

Ora, dizei-me: esses cherubins, essas figuras de anjos, não são obra de esculptura? Não serão imagenes?

Salomão, conforme se vê do livro III dos Reis, cap. VI, construindo o templo, mandou tambem fabricar cherubins ou figuras de anjos, além de esculpir nas paredes palmas e diversas figuras.

Parece, pois, autorisada essa especie de culto; não o culto absoluto, mas o culto relativo.

E pela propria Sagrada Escriptura meus caros irmãos, sabemos que a Arca era objecto de grande veneração.

Josué, no cap. VII, conta que elle se prostara com todos os anciãos diante da Arca.

Ora, a ser verdadeira a doutrina dos protestantes, Josué e os anciãos de Israel teriam commettido o abominavel crime da idolatria!

Ainda mais: sabemos pelo livro II dos Reis cap. VI que David transportou esta mesma Arca, objecto de veneração, da casa de Abinadab até a de Obdedom e dahi até a cidade de David; essa trasladação fez-se com o maior apparato religioso—canticos sagrados, musica religiosa, uma enorme procissão de 30 mil pessoas.

Está, pois, na propria Sagrada Escriptura autorisado o culto das imagens, não como o querem os gentios ou pagãos, mas como o quer a Igreja Catholica, apostolica, romana.

III

Dizei-me agora: Está ou não justificado o culto das imagens perante a Sagrada Escriptura?

Para onde recorrerão os protestantes? Quererão recorrer á Historia?

Appellam para a primitiva Igreja e dizem que nos tres primeiros seculos havia grande fervor religioso, a fé e os costumes se conservavam puros.

Pois bem; nesses tres primeiros seculos de fervor religioso e de pureza doutrinal nós encontramos autorisado o culto das imagens.

Existe uma imagem de Nosso Senhor Jesus Christo que se attribue a Nicodemos: ha outra imagem da Santissima Virgem que se attribue a S. Lucas. E embora se queira contestar que essas imagens fossem feitas por esses santos, ninguem poderá demonstrar que ellas não pertençam aos tres primeiros seculos do Christianismo.

Quem penetrar nas catacumbas, nesses antigos cemiterios, onde a Igreja primitiva se refugiava para escapar á perseguição dos imperadores romanos, ha de encontrar o culto das imagens: figuras gravadas em calices, nas pedras, nos tumulos dos martyres; frequentemente se vê representada a imagem da Virgem com o menino Jesus nos braços, rodeada de uma aureola, symbolo de veneração; vê se a de Christo, representado o ora sobre uma montanha e desta montanha brotando quatro grandes rios, ora, principalmente, como o bom pastor, levando sobre os hombros a ovelha desgarrada.

Si a Igreja, si o Christianismo no seu berço, nesses tempos de pureza doutrinal, acceitava o culto das imagens, como é que se vem dizer hoje que esse culto è abominavel? Então deveis condemnar o Christianismo, deveis suppor que houve um grande eclipse na doutrina christã, sendo necessario que viesse a heresia para aclarar os horisontes! Mas neste caso não seria o Christianismo obra de Christo e dos Apostolos, sim de Martinho Luthero e de Calvino no seculo XVI. Depois, carissimos irmãos, que a Igreja gosou da liberdade com a protecção de Constantino o Grande, quando surgiram templos por toda parte, dentro delles vemos as estatuas dos Sanctos, da Virgem Santissima e de Nosso Senhor Jesus Christo.

Em lugar das estatuas de Jupiter e Saturno e de outros falsos deuses, foram levantadas as de Christo, Salvador nosso, da Virgem Maria e dos Santes Apostolos.

Esta doutrina foi sempre aceita, sempre admittida na Igreja até que no fim do seculo VII os imperadores de Bizancio, entregues as intrigas de uma côrte frivola e corrompida, acobardados diante do alfange dos sectarios de Mahomet, lembraram-se de atacar o culto das imagens como meio de agradar os ferozes invasores, inimigos da civilisação christã.

Data dahi a hostilidade contra as imagens, não só atacavam o seu culto, mas as lançavam nos rios, as queimavam, as destruiam.

Donde veio essa hostilidade ao culto das imagens? Da corrupção e da heresia.

A Igreja porem permanecia tranquilla na sua fé, nesseme smo tempo Germano, patriarcha de Constantinopla defendia o culto das imagens, Sophronio, patriarcha de Jerusalem, Theodoro Studita, S. João Damasceno e outros Doutores sustentavam com todo o vigor esse culto, tão entranhado nos costumes christãos.

Felizmente esse ataque brutal não chegou a vingar, nem logrou interromper as tradições antigas; a Igreja continuou na posse do culto das imagens.

Na edade media, em plena florescencia e dominio do Christianismo, ergueram-se esses esplendidos monumentos que chamamos igrejas gothicas, todas povoadas de bellissimas imagens, até que rebentou a heresia semeada por Martinho Luthero, e só então reappareceu a guerra contra as sagradas imagens, guerra que ainda perdura.

Congregou-se o Concilio de Trento, e naquelle decreto que vos citei fulminou-se o erro e restabeleceu se a verdadeira doutrina do Christianismo.

Tal é a historia do culto das imagens.

Este culto atravessa seculos, é acceito por homens doutos e virtuosos, pelos Pastores da Igreja, é estabelecido em todas as partes do mundo.

E poderá ser falso culto tão antigo, tão universal, e approvado pelo que ha de mais conspicuo no Christianismo! Se é falso, ninguem poderá garantir nos que ainda possuimos a verdadeira doutrina de Christo.

IV

Sinto-me, carissimos irmãos, fatigado, por isso convido-vos, como conclusão do meu discurso, a examinar esta questão no tribunal da sã razão.

Não será certo que estimaes e respeitaes o retrato de vossos paes, que estimaes o retrato d'aquellas pessoas aquem consagraes vivo e sincero affecto?

Não será certo que desejais possuir com maior ardor esses retratos quando porventura já morreram vossos paes, ou essas pessoas de vossa amisade se acham ausentes?

Não será tambem certo que, adquiridos os retratos— de vossa mãe, de vossa irmã, de vosso amigo, ireis procurar em vossa casa lugar decente para collocal-os?

Não será certo que haveis de encher-vos de santa indignação, si algum insensato lançasse mão do retrato de vossa mãi, e sob pretexto de que é uma figura que Deus prohibe na Sagrada Escriptura, o arrojasse ao chão e o pisasse aos pés?

Pois o culto das estatuas é baseado neste sentimento, que é santo, que é nobre, que é approvado por todos.

Christo Senhor Nosso, a Virgem Maria e os Santos Apostolos vivem gloriosos na Eternidade.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO